



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DIVERSAS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2017

PROCESSO LC n.º 093/2017

HOMOLOGADA 16/05/2017

OBJETO: Aquisição de medicamentos fitoterápicos, para distribuição a munícipes cadastrados, contemplando o Projeto de Plantas Medicinais junto ao Município de Pato Bragado – PR.

EMPRESA VENCEDORA: M.J GENTELINI & CIA LTDA – ME

ITENS: 01, 02 E 04

VALOR TOTAL R\$ 15.120,00

EMPRESA VENCEDORA: PHARMED COMERCIO E DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP

ITENS: 03 E 05

VALOR TOTAL R\$ 15.010,00

ITENS 06 E 07 – NÃO COTADOS.

PREGOEIRA: DISEL DAIANE BORTOLATO ZIESMANN



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017

Processo Licitatório
Nº 093

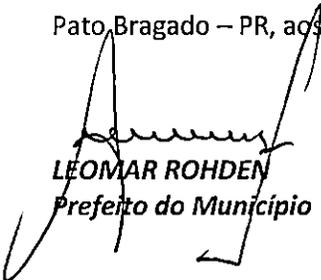
Regime de Compra: Menor Preço Por Item

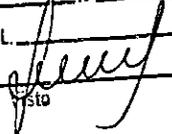
Objeto: Aquisição de medicamentos fitoterápicos, para distribuição a munícipes cadastrados, contemplando o Projeto de Plantas Medicinais junto ao Município de Pato Bragado – PR, conforme Edital SCTIE/MC Nº01/2014.

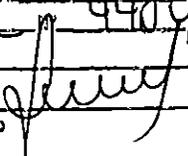
Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 14h00min do dia 15 de maio de 2017, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 14h10min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

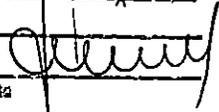
Edital: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações – Licitações abertas".

Pato Bragado – PR, aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2017.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4409
de 26/04/17 FL. 1
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4409
de 26/04/17 FL. 1
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 1140
de 26/04/17 FL. 1
Visto 

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

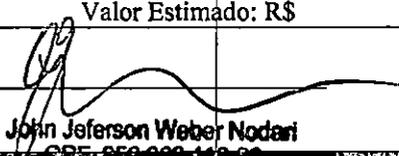
JUSTIFICATIVA: Aquisição de medicamentos fitoterápicos, para desenvolver o projeto aprovado pelo Ministério da Saúde, de Estruturação e consolidação da Assistência Farmacêutica em plantas medicinais e fitoterápicos no Município Pato Bragado-Pr, contemplado no Edital : SCTIE/MC nº 01/2014.

OBJETO: medicamentos fitoterápicos

Valor Estimado: R\$

Solicitado Por: John geferson Weber Nodari

Assinatura _____



Data da Solicitação: 23/03/2017

Carimbo _____

John Jeferson Weber Nodari
CPF: 858.889.119-09
Secretário Munic. de Saúde

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação: _____

Data do Encaminhamento ____ / ____ / ____ Assinatura _____

Carimbo _____

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

() Autorizado

() Não Autorizado

Data ____ / ____ / ____

Assinatura _____

Carimbo _____

RECURSO FINANCEIRO

() Possui

() Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO

Até 30 dias

GABINETE DA PREFEITO

() Autorizado

() Não Autorizado

Data ____ / ____ / ____

Assinatura _____

Carimbo _____

RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL

Empresa Orçada: _____

Pedido Recebido em ____ / ____ / ____

Assinatura _____

NF Recebida em ____ / ____ / ____

Carimbo _____

TERMO DE REFERÊNCIA
PARA LICITAÇÕES

***(01) Objeto**

Aquisição medicamentos fitoterápicos

***(02) Motivação**

A Secretaria Municipal da Saúde de Pato Bragado, tem como objetivo garantir o fornecimento de medicamentos fitoterápicos aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS do Município de Pato Bragado-Pr, referente ao projeto de Estruturação e consolidação da Assistência Farmacêutica em plantas medicinais e fitoterápicos no Município Pato Bragado-Pr, contemplado no Edital : SCTIE/MC nº 01/2014.

***(03) Especificações técnicas**

lista de medicamentos fitoterápicos

| | | | |
|----|--|------------|------|
| 01 | Valeriana officinalis 50 mg | comp | 5000 |
| 02 | Plantago (Plantago ovata forssk) - 3,5g - Efervescente | Envelope | 500 |
| 03 | Ginkgo biloba 80mg | Comprimido | 5000 |
| 04 | Espinheira-santa (Maytenus officinalis mabb.) - 380mg | Cápsula | 1000 |
| 06 | Castanha da Índia (Aesculus hippocastanum) 100mg | Cápsula | 8000 |
| 07 | Cha calendula 30 g | pacote | 300 |
| 08 | Cha Camomila 30 g | Pacote | 300 |

Recurso: - Fundo Municipal de Saúde
33.90.32.00 -5989-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte: 498.09.02.06.20-assistencia farmacêutica

0300-6068

***(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução**

A entrega deverá ser realizada conforme solicitação e necessidade da Secretaria de Saúde, deverão ser entregues em até 10 (dias) dias, junto à farmácia da Unidade Básica de Saúde Albino Edvino Fritzen, sem custo adicional de frete.

(05) Prazo e condições de garantia

Conforme legislação vigente, com prazo mínimo de validade de 01 ano.

***(06) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail**

Os medicamentos fitoterápicos serão recebidos e conferidos pelo Secretário de Saúde e/ou pela farmacêutica responsável pelo projeto, na secretaria de saúde.

(07) Condições e prazos de pagamento

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.

(08) Obrigações da contratante

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Edital.

(09) Obrigações da contratada

Fornecer as mercadorias conforme solicitação da contratante.

(10) Qualificação técnica

DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE ANTES DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO

I - Licença sanitária da empresa atualizada (constar prazo de validade)

II - **Apresentar AFE – AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EMITIDO PELA ANVISA** – Agência Nacional de Vigilância Sanitária da empresa Licitante para Saneantes – Medicamentos e Correlatos (devidamente atualizada, publicada no D.O.U Diário Oficial da União, serão aceitos protocolos de renovação com comprovação de pagamento de taxa original ou autenticado em Cartório). ✓

III - Certificado do Conselho Regional de Farmácia – CRF. ✓

IV - Certidão negativa do PROCON – Coordenadoria de proteção e defesa do consumidor do estado sede da empresa participante da licitação.

V - **DLAE** – Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual em plena validade.

VI - Apresentar prova que não esta impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante.

VII - Os medicamentos fitoterápicos a serem fornecidos, deverão ser **de 1ª linha, de boa qualidade**, obedecer às normas técnica da ABNT, INMETRO e ANVISA, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

VIII - Os medicamentos entregues devem ter validade mínima de 01 ano ✓

***(11) Critério de avaliação das propostas**

Menor Preço por Item

(12) Valores referenciais de mercado

Conforme anexo

(13) Resultados esperados

Estimular a adesão e o uso racional da fitoterapia com prescrição e orientação adequada e acompanhamento clínico, visando a melhoria da qualidade de vida da população, e a diminuição de efeitos colaterais causados pelos uso abusivo de medicamentos alopáticos.

- Inserir Plantas medicinais, fitoterápicos e serviços relacionados a fitoterapia no SUS, com segurança, eficácia e qualidade .

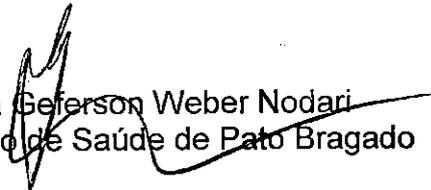
(14) Sanções

Ver Legislação pertinente.

(15) Condições gerais

Realização de licitação na forma de pregão, por se tratar de recursos federais

Pato Bragado, 23 de março de 2017.


John Jeferson Weber Nodari
Secretário de Saúde de Pato Bragado

John Jeferson Weber Nodari
CPF: 056.669.419-09
Secretário Munic. de Saúde

FARMÁCIA NOSSA SENHORA

M.J GENTELINI & CIA LTDA – ME

CNPJ: 23889875/0001-91

TEL: 045 3282 1550 RUA: AV. CONTINENTAL N° 960 PATO BRAGADO – PR

| Item | Qnt | | Descrição | V. Unt |
|------|------|------------|--|--------|
| 01 | 500 | Comprimido | Valeriana – offinalis 50mg | 0,60 |
| | 500 | Envelope | Platago (plantago ovata Forssk) – 3,5g - Efervessente | 2,70 |
| | 5000 | Comprimido | Ginkgo biloba - | 0,65 |
| | 1000 | Capsulas | Espinheira santa | 1,28 |
| | 8000 | Capsulas | Castanha da Índia (aesculus hippocastanum) 100mg | 1,35 |
| | 300 | Pacotes | Chá de Calêndula 30g | 4,45 |
| | 300 | Pacotes | Chá de Camomila 30g | 3,40 |

Pato Bragado, 05 de abril de 2017

Responsável: Sara Regina Weirich

CPF: 076.383.609-58

RG: 8 975.667-7

CRF: 24756



À PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 03.233.805/0001-73 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90185718-00
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA NUM: 231 BAIRRO: CENTRO
CIDADE: ASSIS CHATEAUBRIAND ESTADO: PARANA CEP: 85.935-000
TEL: (44) 3528 3656 FAX: (44) 3528 7942 E-MAIL: orcamentos.moca@hotmail.com
BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 830-3 C/C: 23645-4

Prezados Senhores,
segue abaixo nosso orçamento:

| Item | Qtde | Unid | Descrição | Marca | Vir.unit | Vir.total |
|-------|------|------------|---|-----------|----------|---------------|
| 1 | 500 | Comprimido | Valeriana -- offinalis 50mg | zydus | 6,37 | R\$ 3.185,00 |
| 2 | 500 | Envelope | Platago (plantago ovata Forssk) - 3,5g - Efervescente | momenta | 6,24 | R\$ 3.120,00 |
| 3 | 5000 | Comprimido | Ginkgo biloba - | zydus | 4,87 | R\$ 24.350,00 |
| 4 | 1000 | Capsulas | Espinheira santa | herbarium | 1,62 | R\$ 1.620,00 |
| 5 | 8000 | Capsulas | Castanha da Índia (aesculus hippocastanum) 100mg | belfar | 0,52 | R\$ 4.160,00 |
| 6 | 300 | Pacotes | Chá de Calêndula 30g | n/c | 0 | R\$ - |
| 7 | 300 | Pacotes | Chá de Camomila 30g | n/c | 0 | R\$ - |
| Total | | | | | | R\$ 36.435,00 |

Valor Total da Proposta :R\$ 36.435,00 (trinta e seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais.)

Validade da proposta é de 10 dias
O prazo de Entrega de 30 dias

Valter Junior
Assis Chateaubriand - Pr, 24 de Abril de 2017
Moca Comércio de Medicamentos Ltda.
Valter Junior. Dpto.Licitação

Moca Comércio de Medicamentos Ltda.
CNPJ 03 233 805/0001-73
Rua Pres. Costa e Silva, 231 - Centro
Assis Chateaubriand - Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA
Descrição do Objeto e demais informações
 Pregão Presencial n.º 074/2016

1.1. Aquisição de medicamentos fitoterápicos - Projeto de Arranjos Produtivos Locais, os quais serão utilizados no desenvolvimento do projeto de "Implantação de Produtos e Serviços de Fitoterapia e Plantas Medicinais no Sistema Único de Saúde do Município de Pato Bragado, conforme relacionado:

| Item | Nome Popular | Descrição Científica | Embalagem | Unidade | Qtidade | Teto Unitário |
|------|-------------------------|-------------------------------|--------------------------------|----------|---------|---------------|
| 1 | Espinheira santa | <i>Maytenus illicifolia</i> | extrato seco padronizado 380mg | Capsula | 2.500 | R\$ 0,83 |
| 2 | Alcachofra Extrato Seco | <i>Cynara scolymus L.</i> | extrato seco padronizado 200mg | Capsula | 2.000 | R\$ 0,20 |
| 3 | Valeriana | <i>valiriana officinalis</i> | extrato seco padronizado 50mg | Capsula | 4.000 | R\$ 0,46 |
| 4 | Castanha da Índia | <i>Aesculus hippocastanum</i> | extrato seco padronizado 100mg | Capsula | 6.000 | R\$ 0,48 |
| 5 | Ginkgo biloba | Ginkgo biloba | extrato seco padronizado 80mg | Capsula | 5.000 | R\$ 0,52 |
| 6 | Plantago | Plantago ovata | Pó efervescente 3,5 g/envelope | Envelope | 500 | R\$ 1,92 |

- i. Os medicamentos fitoterápicos a serem fornecidos, deverão ser de 1ª linha, de boa qualidade, obedecer às normas técnicas da ABNT, INMETRO e ANVISA, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME

- Entregar os medicamentos fitoterápicos dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas constantes neste Termo de Referência e no local especificado pela contratante.
- Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como controle de qualidade.
- Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria Municipal da Saúde, Departamento de Compras e Assistência Farmacêutica, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- Respeitar as normas e procedimentos de controle de acesso às dependências da Instituição;
- Responder por quaisquer danos causados diretamente aos usuários dos medicamentos solicitados.
- Arcar com as despesas decorrentes de quaisquer infrações, desde que praticadas pelos empregados da licitante, nas dependências da contratante.
- A empresa licitante sujeitar-se-á às disposições da Lei de Licitação nº 8.666/93 e do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).
- Indicar, oficialmente, representante para relacionar-se com o responsável pela execução do objeto desta licitação.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 25 de abril de 2017.

De: Secretaria Municipal de Finanças
Para: Prefeito do Município

Excelentíssimo Senhor

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento decorrente da aquisição de medicamentos fitoterápicos em atendimento ao projeto "Implantação de Produtos e Serviços de Fitoterapia e Plantas Medicinais no Sistema Único de Saúde do Município de Pato Bragado", sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.009 – Fundo Municipal de Saúde

49809020620 – Assistência Farmacêutica

3.3.90.32.03.00 - 6068 – Materiais de Saúde para distribuição gratuita – Fonte 498

Cordialmente

DIONI ALEANDER ROHDEN
Secretario Municipal de Finanças

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

| | | | |
|--------------------------|--------------------|---|-------------------------|
| Conta..... = | 6095 | Desdobramento da Despesa | Despesa Principal: 6090 |
| Órgão..... = | 02 | Executivo Municipal | |
| Unidade Orçamentária.. = | 02.009 | Fundo Municipal de Saúde | |
| Funcional..... = | 103011450 | Saúde | |
| Projeto/Atividade..... = | 2072000 | PROGRAMA MUNICIPAL DE FITOTERAPIA | |
| Natureza da Despesa... = | 3.3.90.32.03.00.00 | MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | |
| Fonte de Recursos..... = | 303 | Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - | |

Saldos de 01/05/2017 até 12/05/2017

| | |
|----------------------------|------|
| Empenhado no Período.... = | 0,00 |
| Liquidado no Período.... = | 0,00 |
| Anulado no Período..... = | 0,00 |
| Pago no Período..... = | 0,00 |
| Empenhado até o Período. = | 0,00 |
| Liquidado até o Período. = | 0,00 |
| Pago até o Período..... = | 0,00 |
| A Pagar Processado..... = | 0,00 |
| A Pagar não Processado.. = | 0,00 |
| Total a Pagar..... = | 0,00 |

R\$ 20.000,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

| | | | |
|--------------------------|--------------------|--|-------------|
| Conta..... = | 5989 | Crédito Especial | 2 Vinculado |
| Órgão..... = | 02 | Executivo Municipal | |
| Unidade Orçamentária.. = | 02.009 | Fundo Municipal de Saúde | |
| Funcional..... = | 103031450 | Saúde | |
| Projeto/Atividade..... = | 2072000 | PROGRAMA MUNICIPAL DE FITOTERAPIA | |
| Natureza da Despesa... = | 3.3.90.32.00.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT | |
| Fonte de Recursos..... = | 498 | Assistência Farmaceutica | |

Saldos de 01/05/2017 até 12/05/2017

| | |
|----------------------------|-----------|
| Crédito Especial..... = | 11.590,00 |
| Crédito Suplementar..... = | 0,00 |
| Redução Orcamentária.... = | 0,00 |
| Empenhado no Período.... = | 0,00 |
| Liquidado no Período.... = | 0,00 |
| Anulado no Período..... = | 0,00 |
| Pago no Período..... = | 0,00 |
| Empenhado até o Período. = | 0,00 |
| Liquidado até o Período. = | 0,00 |
| Pago até o Período..... = | 0,00 |
| A Pagar Processado..... = | 0,00 |
| A Pagar não Processado.. = | 0,00 |
| Total a Pagar..... = | 0,00 |
| Saldo Bloqueado..... = | 0,00 |
| Saldo Reservado..... = | 0,00 |
| Saldo Disponível..... = | 11.590,00 |



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 067/2017.

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a aquisição de medicamentos fitoterápicos, para distribuição à Municípes cadastrados, conforme termo de referência.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, verifico que o teto estabelecido com base em três orçamentos, sendo que esta procuradora não tem condições de analisar se os preços estabelecidos estão ou não dentro do praticado em mercado cabendo tal atribuição ao requerente. Há justificativa para a aquisição que se pretende.

Verifico que na Minuta do Edital e do contrato optou-se pelo regime de compra "menor preço por item" o que, sem dúvidas, garantirá os princípios da economicidade e da ampla concorrência.

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000 bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 25 de abril de 2017.

Mariana Ap. da S. Luft

OAB/PR 56100

Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

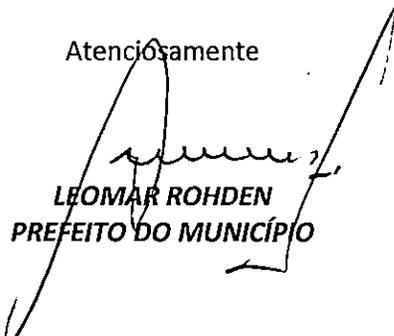
Pato Bragado - PR, em 25 de abril de 2017.

De: Gabinete do Prefeito
Para: Secretaria Municipal de Saúde

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria Aquisição de medicamentos fitoterápicos, para distribuição a munícipes cadastrados, contemplando o Projeto de Plantas Medicinais junto ao Município de Pato Bragado – PR, conforme Edital SCTIE/MC Nº01/2014, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade “PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL”, tipo “*MENOR PREÇO POR ITEM*”, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93..

Atenciosamente


LEOMAR ROHDEN
PREFEITO DO MUNICÍPIO



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 067/2017

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14h10min do dia 15/05/2017, nas Dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 067/2017, do tipo Menor Preço POR ITEM, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 14h00min horas, do dia 15/05/2017, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

1. Do objeto da licitação

1.1. Aquisição de medicamentos fitoterápicos, para distribuição a munícipes cadastrados, contemplando o Projeto de Plantas Medicinais junto ao Município de Pato Bragado – PR, conforme Edital SCTIE/MC Nº01/2014”.

1.2 As quantidades a serem adquiridas e as características mínimas estão especificados no Termo de Referência, anexo deste Edital, e deverão ser ofertados em conformidade com as condições nele mencionadas.

1.3 Os produtos, objeto desta licitação deverão atender criteriosamente as especificações exigidas no Termo de referência deste Edital.

2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO.

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII - Declaração de Negativa de Parentesco

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo IX - Minuta do Contrato Administrativo.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.
- g) Pessoas físicas e/ou jurídicas citadas conforme artigo 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia **15 de maio de 2017, às 14h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixado.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelopes e /ou documentos, a não serem os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

- 4.3.1** Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais
- 4.3.2** Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.3.3** Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 067/2017
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 14h10MIN
ENVELOPE N.º 01 - "P R O P O S T A"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 067/2017
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 14h10MIN
ENVELOPE N.º 02 - "D O C U M E N T A Ç Ã O"

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

- 6.1. Ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise;
- 6.2. Conter razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
- 6.3. Conter identificação do número do Pregão;
- 6.4. Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;
- 6.5. Conter as especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente a composição dos medicamentos fitoterápicos, nos termos descritos no objeto desta licitação;
- 6.6. Conter indicação do valor em moeda nacional, do valor unitário de cada item, valor total de cada item e valor Global da proposta apresentada;
- 6.7. Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, inclusive na etapa de lances verbais do Pregão, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão.
- 6.8. Citar o n.º do Banco, Agência e Conta Corrente de titularidade da Licitante, para depósito dos valores, caso seja declarada vencedora do processo.
- 6.9. Atender os demais requisitos descritos no Termo de referência, anexo deste Edital.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.10. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.11. Para julgamento da validade e aceitação das propostas, serão levados em consideração os itens solicitados neste edital, nos termos do modelo da Proposta, constante no anexo VII. Qualquer informação adicional constante na proposta, e que tiver conflito com os demais itens exigidos, serão de responsabilidade exclusiva da Licitante, não sendo motivo para desclassificação no ato de sessão de abertura e julgamento das mesmas.

6.12. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.12.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.13. Será devolvido lacrado, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

7 – DO PREÇO

7.1 O preço contratado não sofrerá qualquer reajuste pelo período de 01 (um) ano a contar da data da assinatura do contrato, salvo necessidade de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, com pedido devidamente protocolado no setor competente, juntamente com documentos que efetivamente comprovem a necessidade do reajuste, expresso em reais, observado o padrão monetário oficial, inclusive para fração.

7.2 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.3 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas cujos valores totais por item, são os constantes no Termo de Referência, anexo deste Edital. O teto Máximo Global desta Licitação é de R\$ 32.555,00 (trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 O Contrato a ser assinado com a empresa vencedora, terá vigência por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes.

9.2 Os produtos referentes ao processo licitatório em comento, **deverão ser entregues junto à Farmácia da Unidade Básica Albino Edvino Fritzen, sito à Rua Florianópolis n° 1177, telefone: (45) 32821396, de acordo com a requisição pré-enviada por esta municipalidade, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega e ou transporte.**

9.3. O objeto, uma vez solicitado, que se dará de forma parcelada. Uma vez solicitados, a quantidade deverá ser entregues em até 10 (dez) dias, **contadas do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria de Saúde**, independente da quantidade solicitada. Não serão admitidos atrasos na entrega dos produtos.

9.4. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidores designados pela Secretaria Municipal de Saúde.

9.5. Uma vez cotados os preços pelas Licitantes participantes, e adjudicado o objeto à Licitante vencedora, esta é obrigada a fornecer os medicamentos fitoterápicos, sob pena de aplicação das multas e penalidades previstas neste processo e legislação vigente.

9.6 O acondicionamento e transporte dos produtos devem ser feitos de acordo com o preconizado para o tipo de produto, devidamente protegido de pó e variações de temperatura e umidade, de modo a garantir a qualidade e integralidade dos mesmos.

9.7 As embalagens externas devem mencionar as condições corretas de armazenamento dos produtos, entre elas, temperatura, umidade, empilhamento entre outras.

9.8 Os produtos deverão ser entregues com no mínimo um ano prazo de validade. Caso contrário, se necessário, a empresa deverá efetuar a troca do produto, logo após a entrega do mesmo, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Pato Bragado _PR.

9.9 O texto e demais exigências legais previstas, rotulagem e bula, devem estar em conformidade com a legislação sanitária e com o Código de Defesa do Consumidor.

9.10 As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas.

9.11 Os produtos deverão vir armazenados em caixas apropriadas para seu transporte e entregues obrigatoriamente nas embalagens primárias e secundárias, conforme registro no Ministério da Saúde. Não serão aceitos produtos fora de suas embalagens originais.

12



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

9.12 As embalagens primárias (strips, frascos) devem apresentar número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

9.12 Os produtos deverão conter lacre de segurança, com as características de rompimento irreversível, na embalagem primária e/ou secundária.

9.13 Os dados constantes na caixa de embarque no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc, deverão corresponder ao conteúdo interno da mesma, às embalagens primárias e secundárias.

OBS: O recebimento será feito em caráter provisório. O aceite definitivo, com a liberação da Nota Fiscal para pagamento, está condicionado ao atendimento das exigências contidas no presente Termo de Referência e/ou Edital

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

10.1 O pagamento do Objeto desta Licitação será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos produtos solicitados, mediante apresentação da Nota Fiscal de cobrança;

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de Negativas de Ordem Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

10.8 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

49809020620 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.32.03.00 - 6068 – Materiais de Saúde para distribuição gratuita – Fonte 498

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.
- 11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos da Licitante participante:
- 11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - 11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
 - 11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
- 11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - 11.6.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
 - 11.6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
 - 11.6.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
 - 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
 - 11.6.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
 - 11.7.1.1 Não vencidos;
 - 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
 - 11.7.1.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 30 (trinta) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
 - 11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício anterior (2016), dispensados para MEI.
- 11.10 **Outros documentos a serem apresentados:**
- 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
 - 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
 - 11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.
 - 11.10.4 Declaração de Negativa de Parentesco, conforme modelo anexo.
 - 11.10.5 Licença sanitária da empresa atualizada (constar prazo de validade)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

11.10.6 Apresentar AFE – **AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EMITIDO PELA ANVISA** – Agência Nacional de Vigilância Sanitária da empresa Licitante para Saneantes – Medicamentos e Correlatos (devidamente atualizada, publicada no **D.O.U** Diário Oficial da União, serão aceitos protocolos de renovação com comprovação de pagamento de taxa original ou autenticado em Cartório).

11.10.7 Certificado do Conselho Regional de Farmácia – CRF.

11.10.8 Certidão negativa do **PROCON** – Coordenadoria de proteção e defesa do consumidor do estado sede da empresa participante da licitação.

11.10.9 - DLAE – Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual em plena validade.

11.10.10 Apresentar prova que não esta impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante.

12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscriitora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 07h30minh às 11h30minh e das 13h30minh às 17h00minh.

12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscriitora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.

12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

14 – DO CREDENCIAMENTO

14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital.

14.1.1 O Termo de Credenciamento, a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;
- 14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
- 14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
- 14.1.1.4 assinar a ata da sessão;
- 14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
- 14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
- 14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, **instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.
- 14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.
- 14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.
- 14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.
- 14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.
- 15 - **DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES**
 - 15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.
 - 15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.
 - 15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;

16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR ITEM ofertado.

16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.

16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

17 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

17.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

17.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

17.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;

17.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 17.3 Ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.
- 17.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.
- 17.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.
- 17.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

18 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

- 18.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.
- 18.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 18.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
- 18.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
- 18.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
- 18.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
- 18.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
- 18.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
- 18.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 18.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 18.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 18.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
- 18.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min;
- 18.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contrarrazões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do

12



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
- 18.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
 - 18.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
 - 18.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
 - 18.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
 - 18.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 18.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 18.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 18.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
- 18.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.
 - 18.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

19 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

- 19.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:
 - 19.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;
 - 19.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.
- 19.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.
 - 19.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.
- 19.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:
 - 19.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemblado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

19.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

19.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

19.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

19.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

19.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.

19.8 O Município de Pato Bragado – PR poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 19.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

20 - DA ENTREGA DO OBJETO

20.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

21 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

21.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior ou caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

21.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

22 - DAS PENALIDADES

22.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:

22.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese declaração de inabilitação.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 22.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.
- 22.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controlado ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 22.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pelas mesmas controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:
 - 22.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;
 - 22.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;
 - 22.1.4.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;
 - 22.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;
 - 22.1.4.5 Fizer declaração falsa;
 - 22.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e
 - 22.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.
- 22.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.
- 22.3 As sanções previstas no subitem 22.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.
- 22.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 22.1.3.
- 22.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

23 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 23.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 23.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.
 - 23.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.
- 23.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.
 - 23.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

24 - FORO

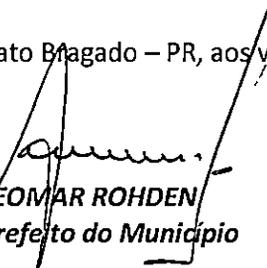


Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

24.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2017.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

Descrição do Objeto e demais informações

Pregão Presencial n.º 067/2017

1.1. Aquisição de medicamentos fitoterápicos para distribuição a munícipes cadastrados, para desenvolver o projeto aprovado pelo Ministério de Saúde, de Estruturação e Consolidação da Assistência Farmacêutica, contemplando o Projeto de Plantas Medicinais junto ao Município de Pato Bragado – PR, conforme Edital SCTIE/MC Nº01/2014, conforme relacionado:

| ITEM | QNT | MEDIDA | DESCRIÇÃO PRODUTOS | V. UNT | V. TOTAL |
|------|------|------------|---|--------|-----------|
| 01 | 500 | Comprimido | Valeriana – offinalis 50mg | 2,48 | 12.383,33 |
| 02 | 500 | Envelope | Platago (plantago ovata Forssk) – 3,5g - Efervessente | 3,62 | 1.810,00 |
| 03 | 5000 | Comprimido | Ginkgo biloba - | 2,01 | 10.066,67 |
| 04 | 1000 | Capsulas | Espinheira santa | 1,24 | 1.243,33 |
| 05 | 8000 | Capsulas | Castanha da Índia (aesculus hippocastanum) 100mg | 0,78 | 6.266,67 |
| 06 | 300 | Pacotes | Chá de Calêndula 30g | 1,48 | 445,00 |
| 07 | 300 | Pacotes | Chá de Camomila 30g | 1,13 | 340,00 |

- l. Os medicamentos fitoterápicos a serem fornecidos, deverão ser de **1ª linha, de boa qualidade**, obedecer às normas técnica da ABNT, INMETRO e ANVISA, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME

- Entregar os medicamentos fitoterápicos dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas constantes neste Termo de Referência e no local especificado pela contratante.
- Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como controle de qualidade.
- Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria Municipal da Saúde, Departamento de Compras e Assistência Farmacêutica, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- Respeitar as normas e procedimentos de controle de acesso às dependências da Instituição;
- Responder por quaisquer danos causados diretamente aos usuários dos medicamentos solicitados.
- Arcar com as despesas decorrentes de quaisquer infrações, desde que praticadas pelos empregados da licitante, nas dependências da contratante.
- A empresa licitante sujeitar-se-á às disposições da Lei de Licitação nº 8.666/93 e do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).
- Indicar, oficialmente, representante para relacionar-se com o responsável pela execução do objeto desta licitação.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2017

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____, à _____, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2017.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____ inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2017.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2017.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2017.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006) – Fora dos envelopes

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com endereço _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade de nº ____/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

(Local e Data).

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IX PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), ____ de _____ de 2017.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de medicamentos fitoterápicos para distribuição a munícipes cadastrados, para desenvolver o projeto aprovado pelo Ministério de Saúde, de Estruturação e Consolidação da Assistência Farmacêutica, contemplando o Projeto de Plantas Medicinais junto ao Município de Pato Bragado – PR, conforme Edital SCTIE/MC Nº01/2014, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 067/2017, conforme relacionado abaixo:

| Item | Nome Popular/MARCA | Descrição Científica | Embalagem | Unidade | Qtidade | Preço Unitário | Valor Total |
|------|--------------------|----------------------|-----------|---------|---------|----------------|-------------|
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |

Valor Global da Proposta: R\$

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias corridos.

Prazo de entrega:

Dados bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO X

MODELO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº e do CPF nº, residente e domiciliado na, n.º, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º/2017** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira - Do objeto

Aquisição de medicamentos fitoterápicos para distribuição a munícipes cadastrados, para desenvolver o projeto aprovado pelo Ministério de Saúde, de Estruturação e Consolidação da Assistência Farmacêutica, contemplando o Projeto de Plantas Medicinais junto ao Município de Pato Bragado – PR, conforme Edital SCTIE/MC Nº01/2014”, conforme relacionado:

| Item | Nome Popular | Descrição Científica | Embalagem | Unidade | Qtidade | Preço Unitário | Valor Total |
|------|--------------|----------------------|-----------|---------|---------|----------------|-------------|
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |

DEMAIS CONSIDERAÇÕES RELACIONADAS AO OBJETO

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- I. Entregar O PRODUTO dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas constantes neste Termo de Referência e no local especificado pela contratante.
- II. Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como controle de qualidade.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- III. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria Municipal da Saúde, Departamento de Compras e Assistência Farmacêutica, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- IV. Respeitar as normas e procedimentos de controle de acesso às dependências da Instituição;
- V. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos usuários dos medicamentos solicitados.
- VI. Arcar com as despesas decorrentes de quaisquer infrações, desde que praticadas pelos empregados da licitante, nas dependências da contratante.
- VII. A empresa licitante sujeitar-se-á às disposições da Lei de Licitação nº 8.666/93 e do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de novembro de 1990).
- VIII. Indicar, oficialmente, representante para relacionar-se com o responsável pela execução do objeto desta licitação.
- IX. As drogas vegetais notificadas a serem fornecidas, deverão ser **de 1ª linha, de boa qualidade**, obedecer às normas técnicas da ABNT, INMETRO e ANVISA, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- I. Prestar as informações e os esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pela empresa licitante;
- II. Comunicar ao licitante qualquer falha e/ou irregularidade no fornecimento dos medicamentos;
- III. Atestar a (s) Nota (s) Fiscal (is) correspondente (s), por intermédio da autoridade competente;
- IV. Efetuar o pagamento à empresa licitante, desde que verificado e atestado todos os procedimentos explicitados neste Termo de Referência.

DA ROTINA DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO:

- I. O acondicionamento e transporte dos produtos devem ser feitos de acordo com o preconizado para o tipo de produto, devidamente protegido de pó e variações de temperatura e umidade, de modo a garantir a qualidade e integralidade dos mesmos.
- II. As embalagens externas devem mencionar as condições corretas de armazenamento dos produtos, entre elas, temperatura, umidade, empilhamento entre outras.
- III. Os produtos deverão ser entregues com no mínimo um ano prazo de validade. Caso contrário, se necessário, a empresa deverá efetuar a troca do produto, logo após a entrega do mesmo, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Pato Bragado _PR.
- IV. O texto e demais exigências legais previstas, rotulagem e bula, devem estar em conformidade com a legislação sanitária e com o Código de Defesa do Consumidor.
- V. As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas.
- VI. Os produtos deverão vir armazenados em caixas apropriadas para seu transporte e entregues obrigatoriamente nas embalagens primárias e secundárias, conforme registro no Ministério da Saúde. Não serão aceitos produtos fora de suas embalagens originais.
- VII. As embalagens primárias (strips, frascos) devem apresentar número do lote, data de fabricação e prazo de validade.
- VIII. Os produtos deverão conter lacre de segurança, com as características de rompimento irreversível, na embalagem primária e/ou secundária.

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 074/2016, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde do Município de Pato Bragado – PR.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$..... O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto deste contrato.

- a) A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- b) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:
 - Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento poderá efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal, na Agência Bancária n.º e a Conta Corrente n.º que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato , do prazo de entrega e do Crédito Orçamentário

O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. O prazo de entrega dos medicamentos fitoterápicos será de até 48 (quarenta e oito) horas, após a efetiva solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde. Os produtos deverão ser entregues junto na Farmácia da Unidade Básica Albino Edvino Fritzen, sito à Rua Florianópolis nº 1177, telefone: (45) 32821396, de acordo com a requisição pré enviada, sem custo adicional de frete. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.009 – Fundo Municipal de Saúde

49809020620 – Assistência Farmacêutica

3.3.90.32.03.00 - 6068 – Materiais de Saúde para distribuição gratuita – Fonte 498

§ 1.º Durante a vigência do contrato, a CONTRATADA deverá manter atualizada a sua Habilitação, conforme exigido no Edital de Licitação, com base no artigo 55, Inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93.

§2.º - Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato: b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em _____ de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

..... - CONTRATADO

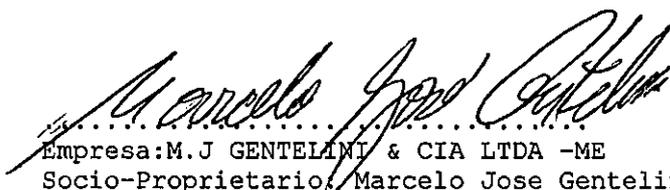
DECLARAÇÃO

Pedido de Impugnação da "Certidão negativa do PROCON- Coordenadoria de proteção e defesa do consumidor do estado sede da empresa participante da licitação" do Processo do pregão na forma presencial nº 067/2017.

A empresa M.J GENTELINI & CIA LTDA - ME, com sede do estabelecimento na Avenida Continental, nº 960, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000. CNPJ N° 23.889.875/0001-91, por seu representante legal, não se conformando com o pedido dessa certidão, pede a impugnação da mesma, sendo o motivo dessa solicitação de a nossa comarca não possuir sede do PROCON, o fato que impediria a empresa de participar do pregão.

Termos em que
Pede deferimento.

Pato Bragado, 05 de Maio de 2017.



Empresa: M.J GENTELINI & CIA LTDA -ME
Socio-Proprietario: Marcelo Jose Gentelini
Fone: (45) 3282-1550

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1055
Data: 05/05/17
HS: 15:26 Tônio



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER JURIDICO

DE: PROCURADORIA JURIDICA

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

LEOMAR ROHDEN

Assunto: Requerimento nº 1055/2017 – Impugnação Edital – Pregão Presencial nº 067/2017.

Chegou até esta Procuradoria Jurídica pedido de Impugnação ao Edital do Processo Licitatório lançado sob a modalidade de Pregão Presencial sob o nº 067/2017, alegando não ter condições de apresentar a Certidão Negativa do PROCON, exigida no Edital, por não existir este órgão na Comarca sede da empresa, o que acabaria restringindo a participação desta no certame.

Senhor Prefeito, as Leis 8.666/93, 10.520/2002 e Decreto 3.555/2000 não preveem tal exigência no âmbito das licitações. No Estado do Mato Grosso do Sul havia uma Lei neste sentido (Lei Estadual 3.041/2005), a qual restou julgada inconstitucional pelo STF, por ausência de competência do Estado para legislar sobre esta matéria, a qual é exclusiva da União.

Assim, entendemos que o pedido de impugnação merece ser Deferido, retirando-se esta exigência (item 11.10.8), com republicação e reabertura de prazos, inclusive, sob pena de restar prejudicada a ampla participação de empresas localizadas em locais que inexistem os PROCON's, restringindo assim a competitividade.

Sem mais, é o parecer.

Pato Bragado – Pr, 08 de maio de 2017.

JULIANO ANDRIONI

PROCURADOR JURIDICO MUNICIPAL

PORTARIA 058/2017



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ofício n.º 015/2017

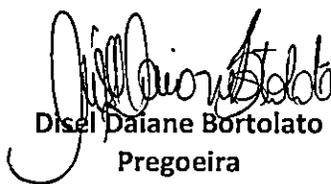
Pato Bragado – PR, em 10 de maio de 2017.

M.J GENTILINI & CIA LTDA - ME
CNPJ: 23.889.875/0001-91
Pato Bragado - PR

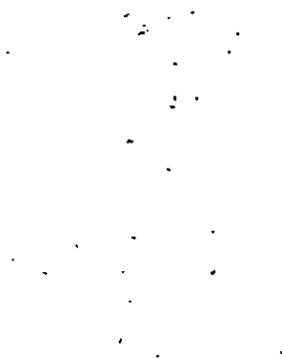
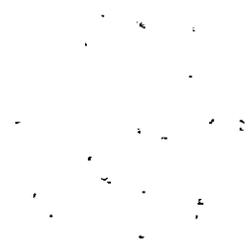
ASSUNTO: DECISÃO ADMINISTRATIVA - RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO REFERENTE E PREGÃO
N.º 067/2017

Comunicamos que o solicitado por meio de impugnação recebida via protocolo de n.º 1055, foi **ACATADA**, ficando as licitantes interessadas, desobrigadas da apresentação do exigido no item 11.10.8 Certidão negativa do **PROCON** – Coordenadoria de proteção e defesa do consumidor do estado sede da empresa participante da licitação, conforme exposto no edital convocatório.

Atenciosamente,


Daiane Bortolato
Pregoeira

RECEBIDO
Em 19/05/17
Ass. [Assinatura]



RECEBIDO

1922



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ofício n.º 016/2017

Pato Bragado – PR, em 10 de maio de 2017.

NAIARA DE LIMA – MEI

CNPJ: 27.091.399/0001-10

Pato Bragado - PR

**ASSUNTO: DECISÃO ADMINISTRATIVA - RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO REFERENTE E PREGÃO
N.º 047/2017**

Comunicamos que o solicitado por meio de impugnação recebida via manifestação de razões protocolado com n.º 996/2017, foi declarado **IMPROCEDENTE**, conforme expresso no parecer jurídico em anexo.

Atenciosamente,


Diser Daiane Bortolato
Pregoeira



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER JURIDICO

DE: PROCURADORIA JURIDICA

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

LEOMAR ROHDEN

Assunto: Recurso Administrativo – Pregão Presencial nº 047/2017

Chegou até esta Procuradoria Jurídica as razões de recurso apresentada pela empresa NAIARA DE LIMA - MEI, CNPJ 27.091.399/0001-10, em razão de ter ela demonstrado interesse de recorrer da decisão da Pregoeira, constante da Ata nº 050/2017, alegando descumprimento do item 6.10 por parte da empresa vencedora SUSAN CAROENE LINS – MEI.

O item 6.10 do Edital, assim estabeleceu:

6.10 Apresentar anexo à Proposta de Preços os seguintes comprovantes:

- a. Lista dos profissionais que atuarão com o desenvolvimento do Objeto desta Licitação, e que os mesmos possuem disponibilidade flexível de horários para atuar em horários de expediente normal, noturnos e finais de semana, bem como para acompanhar os alunos da Oficina, em apresentações Municipais e regionais, quando requisitados;
- b. Atestado de Visita ao local de realização dos serviços, assinada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura em conjunto com representante legal da Licitante interessada, na qual serão fornecidas entre outros, os esclarecimentos necessários sobre o calendário, horários e público alvo do objeto.
- c. Declaração da Licitante de que dispõe de profissional que possui curso de dança e experiência na função.

A Recorrente alega que na letra “c” do item 6.10, subentende-se que além da declaração, as afirmações lá contidas deveriam ser comprovadas através de documentos.

A Recorrida foi regularmente intimada para se manifestar, oportunidade na qual trouxe aos autos uma declaração semelhante a já apresentada no dia da sessão publica.

Pois bem. A letra “c” do Item 6.10 exige a apresentação de Declaração da Licitante de que dispõe de profissional que possui curso de dança e experiência na função. **Esta exigência foi cumprida.**

Ressalta-se que, não foi exigida a apresentação de Certificados comprobatórios das alegações lá postas.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

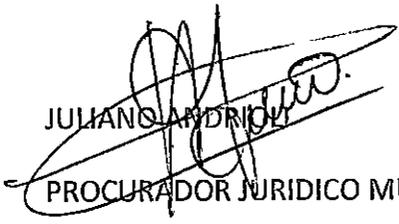
Estado do Paraná

Assim, entendemos que a decisão tomada, encontra-se em conformidade com o exigido no Edital, não podendo exigir nada além do que está previsto, devendo desta forma restar mantida.

Havendo a contratação e posteriormente restar demonstrada a incapacidade da profissional indicada, a empresa certamente será penalizada, pois terá que prestar com excelência o serviço contratado.

Sem mais, opinamos pela improcedência do Recurso apresentado pela empresa NAIARA LIMA, CNPJ 27.091.399/0001-10, por aparente ausência de fundamentação legal que o respalde.

Pato Bragado – Pr, 05 de maio de 2017.


JULIANO ANDRICH

PROCURADOR JURIDICO MUNICIPAL

PORTARIA 058/2017



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ofício n.º 018/2017

Pato Bragado – PR, em 12 de maio de 2017.

As
LICITANTES INTERESSADAS

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE ITEM – PREGÃO N.º 067/2017

Em uso das atribuições concedidas a esta pregoeira, é que retifico o item 06, do edital de Pregão n. 067/2017, com objeto, Aquisição de medicamentos fitoterápicos, para distribuição a municípios cadastrados, contemplando o Projeto de Plantas Medicinais junto ao Município de Pato Bragado – PR, conforme Edital SCTIE/MC Nº01/2014, sendo;

Onde lê-se;

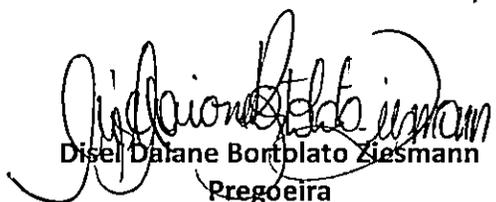
| ITEM | QNT | MEDIDA | DESCRIÇÃO PRODUTOS | V. UNT | V. TOTAL |
|------|-----|------------|----------------------------|--------|-----------|
| 01 | 500 | Comprimido | Valeriana – offinalis 50mg | 2,48 | 12.383,33 |

Leia – se;

| ITEM | QNT | MEDIDA | DESCRIÇÃO PRODUTOS | V. UNT | V. TOTAL |
|------|------|------------|----------------------------|--------|-----------|
| 01 | 5000 | Comprimido | Valeriana – offinalis 50mg | 2,48 | 12.383,33 |

Sendo o que temos a retificar neste momento.

Atenciosamente;


Disel Darane Bortolato Ziesmann
Pregoeira



Distribuidora de Produtos Hospitalares

**PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**

Rua Joaquim Távora, 2983
Bairro: PQ São Paulo
CEP: 85803-750
Cascavel - Paraná
Telefone: (45) 3035-1935
CNPJ: 20.138.626/0001-76

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 067/2017

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **20.138.626/0001-76**, com sede à Rua Joaquim Távora, 2983 Pq. São Paulo – Cascavel/PR, neste ato representada pelo procurador, Sr. **GERÇON LUIS MOREIRA DOS SANTOS**, RG **6.085.416-5**, CPF/MF **839.692.419-87**, residente na Rua Arroio, 96 Jd. Kebec, Cidade de Cascavel, Estado Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **GERÇON LUIS MOREIRA DOS SANTOS**, RG **6.085.416-5**, CPF/MF **839.692.419-87**, residente na Rua Arroio, 96 Jd. Kebec, Cidade de Cascavel, Estado Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 067/2017, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Cascavel, 12 de maio de 2017.



GERÇON LUIS MOREIRA DOS SANTOS
RG/ 6.085.416-5 SSP/PR
CPF: 839.692.419-87
Procurador

20.138.626/0001-76

**PHARMED DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Rua Joaquim Távora, 2983
Parque São Paulo

CEP 85803-750 - CASCAVEL - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/07/2016 às 08:40:36 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb84e9b156c9e8628ce692f5f0dd541c88d23db19b58ea72fae5bc95740
fe7f334fb8a7a22a82c80f2c26fe6c1e0dccb38da49a7211c002f9e9e616edf4f7bc85

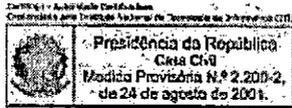
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 01/07/2017 às 02:58:54 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 554645

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

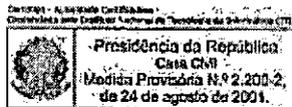


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

49233006160846060812-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



A handwritten signature in black ink, consisting of a single, fluid, cursive stroke that loops at the end.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/07/2016 às 08:41:01 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb84e9b156c9e8628ce692f5f0dd541c8dc694a49cde37b0136e8cacb029b30164fb8a7a22a82c80f2c26fe6c1e0dcbb3f360aac1de9a8b3c1935d20db26f8ba

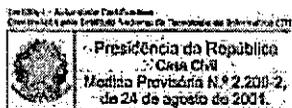
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 01/07/2017 às 02:58:54 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 554643

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

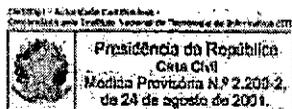


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

49233006160845480921-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a single, continuous, flowing line that loops and ends in a long tail.

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, natural de Cascavel, Estado do Paraná, nascido em 01 de dezembro de 1984, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Dois, 34, bairro Jardim Paraíso CEP: 85813-150, portador da Cédula de Identidade Civil nº 11.173.849-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF nº 078.047.169-58, único sócio componente da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob o nome comercial de PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP com sede na Rua Ponta Grossa, 3188, sala A, bairro São Cristóvão - Cascavel Estado do Paraná CEP: 85816-270, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41207837167 de 04/04/2014 e última alteração sob o nº 20163092788 em 16/06/2016, resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, alterar seu primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª. O endereço residencial do sócio HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH, que era: Rua Dois, 34 bairro Jardim Paraíso, Cascavel - PR., CEP: 85813-150; passa a ser: Rua Joaquim Távora, 2983, bairro Parque São Paulo, Cascavel - PR., CEP: 85803-750.

2ª. Ingressa na sociedade DAYANE BARBOSA, brasileira, maior solteira, comerciante, natural de Guaraniáçu, Estado do Paraná, nascida em 09 de Outubro de 1993, residente e domiciliada em Cascavel, Estado do Paraná na Rua Tamoios, 147, Apto 03 Bl. 02, bairro Santa Cruz CEP: 85806-110, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 12.792.587-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF nº 107.500.529-96.

3ª. O Capital social que era de R\$- 40.000,00 (quarenta mil reais), já totalmente integralizado, neste ato é elevado para R\$- 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$- 1,00 (um real), cujo aumento de R\$-10.000,00 (dez mil reais), é integralmente integralizados, em moeda corrente do país nesta data, sendo o valor de R\$- 40.000,00 (quarenta mil reais) integralizado pelo sócio HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH e R\$- 10.000,00 (dez mil reais) integralizado nesta data pela sócia ingressante DAYANE BARBOSA.

4ª. O endereço da empresa que era: Rua Ponta Grossa, 3188, sala A, bairro São Cristóvão Cascavel - PR, CEP: 85816-270, passa a ser Rua Joaquim Távora, 2983, bairro Parque São Paulo, Cascavel - PR CEP: 85803-750.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 15:03 SOB Nº 20167602829.
PROTOCOLO: 167602829 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602899760. NIRE: 41207837167.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/12/2016

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fl.02.

5ª. O capital social da sociedade no valor de R\$- 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 quotas de R\$- 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios.

| SÓCIOS | QUOTAS | CAPITAL R\$- |
|--|--------|--------------|
| HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH | 40.000 | 40.000,00 |
| DAYANE BARBOSA | 10.000 | 10.000,00 |
| TOTAL | 50.000 | 50.000,00 |

6ª. O sócio HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH e a sócia ingressante DAYANE BARBOSA, assume o ativo e passivo da sociedade ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

7ª. Os sócios HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH e DAYANE BARBOSA, declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

8ª. A administração da sociedade continua com o sócio HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH, com os poderes e atribuições de responder individualmente pela administração da sociedade.

9ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(o) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela; a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76

NIRE:41207837167 DATA: 04/04/2014

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 15:03 SOB Nº 20167602829.
PROTOCOLO: 167602829 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602899760. NIRE: 41207837167.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/12/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

*Handryus Steinbach
Dayane Barbosa*

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fl.03

HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, natural de Cascavel, Estado do Paraná, nascido em 01 de dezembro de 1984, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Joaquim Távora, 2983, bairro Parque São Paulo, CEP: 85803-750, portador da Cédula de Identidade Civil nº 11.173.849-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF nº 078.047.169-58, **DAYANE BARBOSA**, brasileira, maior solteira, comerciante, natural de Guaraniaçu, Estado do Paraná, nascida em 09 de Outubro de 1993, residente e domiciliada em Cascavel, Estado do Paraná na Rua Tambois, 147, Apto 03 Bl.02, bairro Santa Cruz CEP: 85806-110, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 12.792.587-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF nº 107.500.529-96, sócios componentes da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob o nome comercial de **PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** com sede na Rua Joaquim Távora, 2983, bairro Parque São Paulo - Cascavel, Estado do Paraná CEP: 85803-750, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41207837167 de 04/04/2014, e última alteração sob o nº 20163092788 de 16/06/2016 resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, consolidar de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª. A sociedade girará sob a denominação social de **PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, e terá sede e domicílio à Rua, Joaquim Távora, 2983, bairro, Parque São Paulo, Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.803-750;

2ª. O capital social será R\$- 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas, pelos sócios: **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH**, R\$- 40.000,00 (quarenta mil reais) e a sócia **DAYANE BARBOSA**, R\$- 10.000,00 (dez mil reais);

3ª. O objeto será: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES DE PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 15:03 SOB Nº 20167602829.
PROTOCOLO: 167602829 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602899760, NIRE: 41207837167.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/12/2016

*Handryus Steinbach
Dayane Barbosa*

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fl.04

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 01 de abril de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá ao sócio, **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH** com os poderes e atribuições de administrador e responder individualmente pela administração da sociedade, representá-la judicial e extra-judicialmente autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 15:03 SOB Nº 20167602829.
PROTOCOLO: 167602829 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602899760. NIRE: 41207837167.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/12/2016

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fl.05

13º: (O)s Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(o) impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14º: Fica eleito o foro de Cascavel, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

É por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Cascavel - PR., 08 de dezembro de 2016.



Handryus Steinbach

HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH



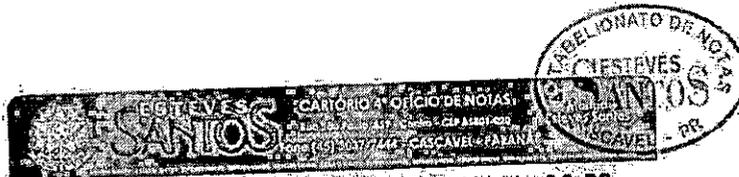
Dayane Barbosa
DAYANE BARBOSA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 15:03 SOB Nº 20167602829.
PROTOCOLO: 167602829 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602899760. NIRE: 41207837167.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/12/2016



Selo Digital HB5E8.gMwbb.Vq81N; Controle: glnv2.8xP8
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH (173717)**, *0043* 1060550*, Dou. 16.
Cascavel, PR, 12 de dezembro de 2016;

Em Teste

da Verdade

JEFFERSON ESTEVES SANTOS - Escrevente Autorizado



Selo Digital cB5E8.gzJzb.biboe; Controle: WDbtq.aimS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **DAYANE BARBOSA (150898)**, *0091* 771658*, Dou. 16.
Cascavel, PR, 12 de dezembro de 2016;

Em Teste

da Verdade

ANDRESSA CRISTINA GODOY DA SILVA - Escrevente Autorizada



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 15:03 SOB N° 20167602829.
PROTOCOLO: 167602829 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602899760, NIRE: 41207837167.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/12/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Distribuidora de Produtos Hospitalares

**PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**

Rua Joaquim Távora, 2983

Bairro: PQ São Paulo

CEP: 85803-750

Cascavel - Paraná

Telefone: (45) 3035-1935

CNPJ: 20.138.626/0001-76

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 067/2017

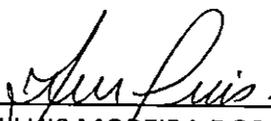
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ n.º 20.138.626/0001-76, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **GERÇON LUIS MOREIRA DOS SANTOS**, portador do documento de identidade RG n.º 6.085.416-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 839.692.419-87, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 12 de maio de 2017.



GERÇON LUIS MOREIRA DOS SANTOS
RG: 6.085.416-5 SSP/PR
CPF: 839.692.419-87
Procurador


20.138.626/0001-76

PHARMED DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Rua Joaquim Távora, 2983

Parque São Paulo

CEP 85803-750 - CASCAVEL - PR

1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

2026
2027
2028
2029
2030
2031
2032
2033
2034
2035
2036
2037
2038
2039
2040
2041
2042
2043
2044
2045
2046
2047
2048
2049
2050



Distribuidora de Produtos Hospitalares

**PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**

Rua Joaquim Távora, 2983

Bairro: PQ São Paulo

CEP: 85803-750

Cascavel - Paraná

Telefone: (45) 3035-1935

CNPJ: 20.138.626/0001-76

ANEXO VII

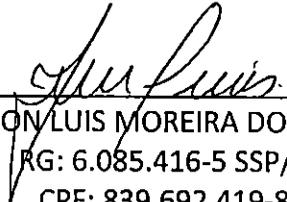
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 067/2017

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006) – Fora dos envelopes**

Pelo presente instrumento, a empresa **PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ n.º 20.138.626/0001-76, com endereço Rua Joaquim Távora, 2983 Pq. São Paulo – Cascavel/PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **GERÇON LUIS MOREIRA DOS SANTOS**, portador do documento de identidade RG n.º 6.085.416-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 839.692.419-87, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como empresa de pequeno porte, nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 12 de maio de 2017.



GERÇON LUIS MOREIRA DOS SANTOS
RG: 6.085.416-5 SSP/PR
CPF: 839.692.419-87
Procurador

20.138.626/0001-76

**PHARMED DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Rua Joaquim Távora, 2983
Parque São Paulo

CEP 85803-750 - CASCAVEL - PR



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|---|--|---|
| Nome Empresarial PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0783716-7 | CNPJ 20.138.626/0001-76 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/04/2014 | Data de Início de Atividade 01/04/2014 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOAQUIM TAVORA, 2983, PARQUE SAO PAULO, CASCAVEL, PR, 85.803-750 | | | |
| Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO. | | | |
| Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) | Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte | Prazo de Duração Indeterminado |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | |
| <u>Nome/CPF ou CNPJ</u> | <u>Participação no capital (R\$)</u> | <u>Espécie de Sócio</u> | <u>Administrador</u> <u>Término do Mandato</u> |
| HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH 078.047.169-58 | 40.000,00 | SOCIO | Administrador XXXXXXXXXX |
| DAYANE BARBOSA 107.500.529-96 | 10.000,00 | SOCIO | XXXXXXXXXX |
| Último Arquivamento Data: 15/12/2016 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX | |

CURITIBA - PR, 11 de maio de 2017

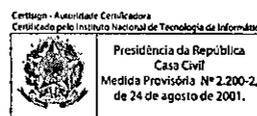
17/270961-0

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature]

Libertad Bogus



M.J GENTELINI & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 23.889.875/0001-91
Avenida Continental, nº 960, sala 1, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000
Telefone: (45) 3282-1550

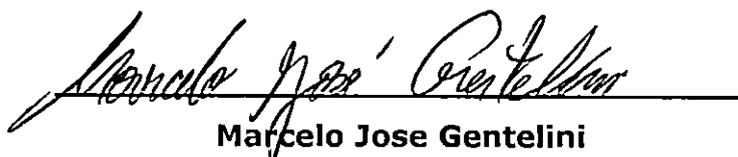
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 067/2017

TERMO DE CREDENCIAMENTO

M.J GENTELINI & CIALTDA – ME, inscrita no CNPJ n.º 23.889.875/0001-91, com sede à Av. Continental, nº 960 ,sala 1, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000 Telefone: (45) 3282-1550, neste ato representado pelo sócio, **Marcelo Jose Gentelini**, portador do documento de identidade RG n.º 8.432.825-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº.059.298.979-80, residente na Rua Guaratuba, nº551, Centro, no Município de Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **Marcelo Jose Gentelini**, portador do documento de identidade RG n.º 8.432.825-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº.059.298.979-80, residente na Rua Guaratuba, nº551, Centro, no Município de Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº067/2017, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado/PR, 15 de maio de 2017.



Marcelo Jose Gentelini

RG nº 8.432.852-1 SSP/PR

CPF 059.298.979-80

Sócio Administrador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Aryala Stefani Wommer
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Graciele Martins Leusch
Jailson Carlos Rodrigues dos Santos
Sandra Mara Signore
JURAMENTADOS



CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

M.J. GENTILINI & CIA LTDA – inscrita no CNPJ sob nº 23.889.875/0001-91, com sede na Avenida Continental, nº 960, Sala 01, centro, no Município de Pato Bragado nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Marechal Cândido Rondon, 09 de maio de 2017 – 16:20 horas.

Graciele M. Leusch
Graciele Martins Leusch
E. Juramentada

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Parafba, 541 - Centro
CNPJ 05.896.000/0001-71

Rua Parafba, 541 – Centro – Edifício Fórum – Marechal Cândido Rondon – PR
CEP 85960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

Marcos



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Medicamentos psicotrópicos e entorpecentes
Portaria 27/86 e 28/86 – DIMED/MS

| 1º TRIMESTRE | 2º TRIMESTRE | 3º TRIMESTRE | 4º TRIMESTRE | ANUAL |
|---|--------------|--------------|--------------|-------|
|  | | | | |

Nome do estabelecimento: M.J. GENTELINI & CIA LTDA - ME

Endereço: AVENIDA CONTINENTAL. Nº 960.

Bairro: Centro Cidade: Pato Bragado Estado: Paraná

Nome do responsável técnico: RENAN LUIS GENTELINI. .

CRF: 25896 Pr

Nome do Proprietário: Marcelo José Gentelini.




Autoridade Sanitária

Jean Carlo Pommrenke
RG: 8.039.288-5 - Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal de Saúde
Pato Bragado - Paraná

O presente certificado de regularidade (CR), somente será expedido ao estabelecimento farmacêutico (farmácias hospitalares e distribuidoras de medicamentos) pela autoridade sanitária, após apresentação regular dos balancetes trimestrais de psicotrópicos e entorpecentes Portaria 27/86 e 28/86 DIMED/MS.

O certificado de regularidade deve permanecer de posse do estabelecimento farmacêutico.

O ato da venda de produtos contendo substâncias entorpecentes, pelas distribuidoras de medicamentos somente poderá se dar após verificada a regularidade do estabelecimento comprador, cuja nota fiscal deverá se fazer acompanhar de uma cópia xérox do CR.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

LICENÇA SANITÁRIA

1 / 2017

Contribuinte

M.J. GENTELINI & CIA LTDA - ME

| | | | | |
|--------------------|-----------------------------------|--------------|-----------|------------|
| CNPJ nº. | Área construída (m ²) | Num.Resp.Téc | Protocolo | Exercício. |
| 23.889.875/0001-91 | 85 m ² | 2 | | 2017 |

Endereço | Av Continental, 960, Centro - Pato Bragado/PR

Ramo de Atividade

Atividade Econômica Principal

47.71-7-01 - Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, Sem Manipulação de Fórmulas

Atividade Econômica Secundária

47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos

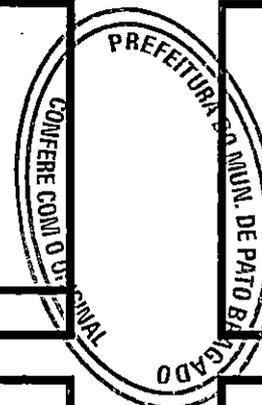
| Setor | Responsável Nome | Conselho Regional |
|--------------|---------------------|-------------------|
| Farmacêutica | RENAN GENTELINI | CRF-PR 25896 |
| Farmacêutica | SARA WEIRICH | CRF-PR 24756 |

Observações

Dispensação de medicamentos e medicamentos sujeitos à controle especial, fitoterápicos, plantas medicinais, cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos, alimentos permitidos pela legislação vigente, produtos dietéticos, aferição de pressão arterial e temperatura corporal, aplicação de injetáveis e monitoramento de glicemia capilar.

A afixação desta em local visível ao consumidor/ usuário é obrigatória.

Licença válida por 01 (um) ano a partir da data de Licenciamento



Carimbo e Licenciamento



Data da Licença
18/01/2017

Data da Validade
18/07/2018

Responsável de Inspeção

Jean Carlo Pominrenke
Jean Carlo Pominrenke
RG: 8.039.288-5 - Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal de Saúde
Pato Bragado - Paraná

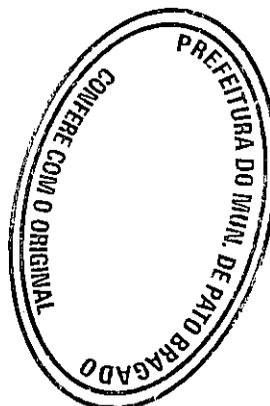
Carimbo e Assinatura

Fone p/ contato
3282-1396

c/ Jean Carlo

Os seguintes débitos estão sendo cobrados nesta guia :

177005-CERTIDAO PJ - SIND 2 1/1 : R\$ 16,21



Banco do Brasil | 001-9 | Recibo do Sacado

| | | | | | | |
|--|----------------------------------|---|-------------|----------------------------------|---|--|
| Local de Pagamento PAGÁVEL NA REDE BANCARIA ATÉ O VENCIMENTO | | | | | Vencimento 09/05/2017 | |
| Cedente Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná - 76.693.886/0001-68 | | | | | Agência/Código Cedente 3041-4 / 110106-4 | |
| Data do Documento 09/05/2017 | Nr. do Documento 331283714/00 | Espécie doc DM | Aceite N | Data Processamento 09/05/2017 | Nosso Número 17465010001604637 | |
| Uso do Banco | Carteira 18 | Moeda REAL | Quantidade | Valor | (=) Valor do Documento R\$ 16,21 | |
| Instruções (Texto de responsabilidade do cedente) GUIA NÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO | | | | | (-) Desconto/Abatimento | |
| | | | | | (+) Mora/Multa | |
| | | | | | (=) Valor Cobrado | |
| Sacado | | FARMACIA NOSSA SENHORA M J GENTELINI & CIA LTDA ME AV CONTINENTAL 960 SALA 01 CENTRO | | | CNPJ/CPF : 23.889.875/0001-91 J 23653 | |
| Sacado/Avalista | | 85948-000 PATO BRAGADO - PR | | | | |

Autenticação Mecânica

Banco do Brasil | 001-9 | 00190.00009 01746.501004 01604.637189 3 71540000001621

| | | | | | | |
|--|----------------------------------|---|-------------|----------------------------------|---|--|
| Local de Pagamento PAGÁVEL NA REDE BANCARIA ATÉ O VENCIMENTO | | | | | Vencimento 09/05/2017 | |
| Cedente Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná - 76.693.886/0001-68 | | | | | Agência/Código Cedente 3041-4 / 110106-4 | |
| Data do Documento 09/05/2017 | Nr. do Documento 331283714/00 | Espécie doc DM | Aceite N | Data Processamento 09/05/2017 | Nosso Número 17465010001604637 | |
| Uso do Banco | Carteira 18 | Moeda REAL | Quantidade | Valor | (=) Valor do Documento R\$ 16,21 | |
| Instruções (Texto de responsabilidade do cedente) GUIA NÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO | | | | | (-) Desconto/Abatimento | |
| | | | | | (+) Mora/Multa | |
| | | | | | (=) Valor Cobrado | |
| Sacado | | FARMACIA NOSSA SENHORA M J GENTELINI & CIA LTDA ME ÁV CONTINENTAL 960 SALA 01 CENTRO | | | CNPJ/CPF : 23.889.875/0001-91 J 23653 | |
| Sacado/Avalista | | 85948-000 PATO BRAGADO - PR | | | | |

Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação





Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná
Rua Presidente Rodrigo Otávio 1296. Hugo Lange. Curitiba/PR CEP:80040-452
Fone/Fax:(41)3363-0234 - Site: www.crf-pr.org.br - email: crfpr@crf-pr.org.br

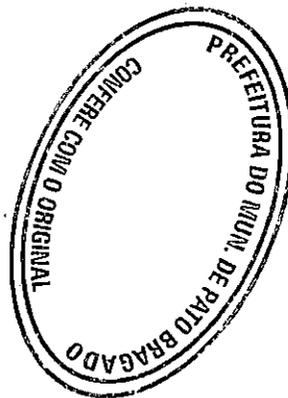
Nr. Protocolo ...: 278755 **Data ...:** 09/05/2017 **Hora ...:** 15:53 **Nr. Processo ...:** 53520
Tipo Requerente FIRMA
Nome Requerente ...: 23653 M J GENTÉLINI & CIA LTDA ME.
Ocorrência ALTERACAO DE HORARIO - ASSISTENCIA TECNICA
Assunto DIR RENAN LUIS GENTELINI - PA 48736
ASSIS SARA REGINA WEIRICH - PA 46981
Observação ENTREGUE ORIENTACAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL

Este documento comprova que o interessado protocolou os documentos necessários ao andamento do requerimento. Após apreciação do requerimento pelo Plenário, este CRF-PR emitirá documentos específicos ao procedimento requerido. Este protocolo não significa que encontra-se regular, nem mesmo que esteja autorizado a procedimentos.

3ª VIA

U:\ProtocoloBásico\ppRel\ComprovanteEtiqueta

09/05/2017 15:55:32



M.J. GENTELINI & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

Folha: 1 de 3

Os abaixo identificados e qualificados:

1) LAUDIR JOSE GENTELINI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 01/05/1959, natural de Lajeado-RS, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 335.319.009-00, portador da carteira de identidade RG nº. 31322600/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Guaratuba, 551, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

2) MARCELO JOSE GENTELINI, brasileiro, solteiro, nascido em 04/01/1989, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 059.298.979-80, portador da carteira de identidade RG nº. 84328251/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Guaratuba, 551, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma Sociedade Empresária Limitada que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de M.J. GENTELINI & CIA LTDA e terá sede e domicílio na Avenida Continental, 960, Sala 1, Centro, CEP: 85948-000 em Pato Bragado-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Comércio Varejista de produtos farmacêuticos, drogaria, e medicamentos homeopáticos.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 16/12/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

| Nome | (%) | Cotas | Valor R\$ |
|------------------------|--------|--------|-----------|
| LAUDIR JOSE GENTELINI | 99,00 | 19.800 | 19.800,00 |
| MARCELO JOSE GENTELINI | 1,00 | 200 | 200,00 |
| Total | 100,00 | 20.000 | 20.000,00 |

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2015 16:44 SOB Nº 41208313536.
PROTOCOLO: 157595048 DE 28/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157595048. NIRE: 41208313536.
M.J. GENTELINI & CIA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

M.J. GENTELINI & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

Folha: 2 de 3

prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe a **MARCELO JOSE GENTELINI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade técnica de Farmacêutico ficara a cargo de Renan Luís Gentelini, devidamente inscrito no CRF/PR sob o nº 25896.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30(trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2015 16:44 SOB Nº 41208313536.
PROTOCOLO: 157595048 DE 28/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157595048. NIRE: 41208313536.
M.J. GENTELINI & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Renan Luis Gentelini

Libertad Bogus

[Handwritten signature]

M.J. GENTELINI & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

Folha: 3 de 3

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

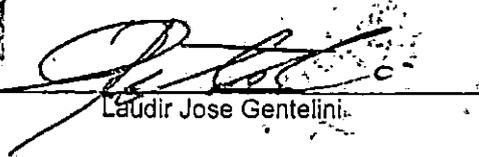
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

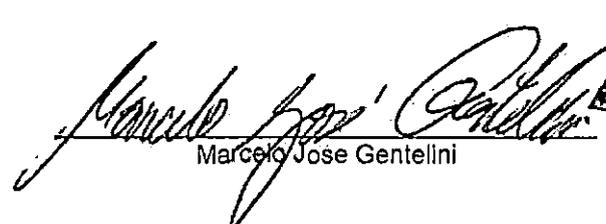
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Marechal Candido Rondon-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Candido Rondon-PR, 16 de dezembro de 2015.




Laudir Jose Gentelini

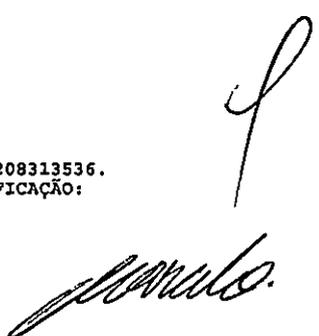

Marcelo Jose Gentelini



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2015 16:44 SOB Nº 41208313536.
PROTOCOLO: 157595048 DE 28/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157595048. NIRE: 41208313536.
M.J. GENTELINI & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Serviço Distrital de Pato Bragado
 Rua Paraguai, 1160 - Pato Bragado - Paraná - CEP: 81948-000
 Fone/Fax: (45) 3282-1296 - E-mail: Alisneia Kern Tullio - T. 11100111

Selo nº Wf006.g2kPP.HAVR, Controle: 441gw.A7nD
 Consulte esse selo em: <http://unapen.com.br>
 Reconheço por Verdadeira as assinaturas de LAUDIR JOSÉ
 GENTELINI (5028) e MARCELO JOSÉ GENTELINI (4467).
 0004 FSFGQF2T-1087674-98*. Data:
 Pato Bragado-Paraná, 28 de dezembro de 2015 - 10:15:10h.
 Em Teste de Verdade

Alisneia Kern Tullio - Tabelião



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2015 16:44 SOB Nº 41208313536.
 PROTOCOLO: 157595048 DE 28/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157595048. NIRE: 41208313536.
 M.J. GENTELINI & CIA LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 28/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

M.J GENTELINI & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 23.889.875/0001-91
Avenida Continental, nº 960, sala 1, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000
Telefone: (45) 3282-1550

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.
Pregão Presencial nº 067/2017

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

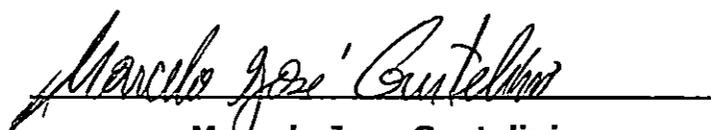
A empresa M.J GENTELINI & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 23.889.875/0001-91, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Marcelo Jose Gentelini, portador do documento de identidade RG n.º 8.432.825-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º.059.298.979-80. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado/PR, 15 de maio de 2017.



Marcelo Jose Gentelini
RG nº 8.432.852-1 SSP/PR
CPF 059.298.979-80
Sócio Administrador



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|--|---|----------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.889.875/0001-91 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 28/12/2015 |
| NOME EMPRESARIAL M.J. GENTELINI & CIA LTDA - ME | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO AV CONTINENTAL | NÚMERO 960 | COMPLEMENTO SALA 1 |
| CEP 85.948-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO PATO BRAGADO |
| | | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (45) 3282-1240 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/12/2015 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/05/2017** às **14:34:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

1950
1951
1952
1953

1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960

1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970

1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980

1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990

1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000

2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010

2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020

2021
2022
2023
2024
2025
2026
2027
2028
2029
2030

2031
2032
2033
2034
2035
2036
2037
2038
2039
2040

2041
2042
2043
2044
2045
2046
2047
2048
2049
2050

2051
2052
2053
2054
2055
2056
2057
2058
2059
2060

2061
2062
2063
2064
2065
2066
2067
2068
2069
2070

2071
2072
2073
2074
2075
2076
2077
2078
2079
2080

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

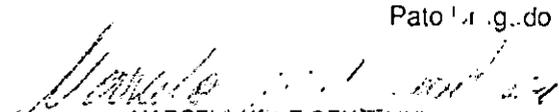
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

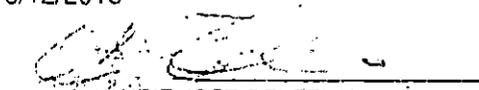
A Sociedade M.J. GENTELINI & CIA LTDA, estabelecido(a) na AVENIDA CONTINENTAL, 960 SALA 1, CENTRO, Pato Bragado - Paraná, CEP: 85948-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Pato Bragado - PR, 16/12/2015


MARCELO JOSE GENTELINI
Sócio Administrador


LAIRDIR JOSE GENTELINI
Sócio

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

| | |
|----------------------------|----------------------|
| DEFERIDO EM ____/____/____ | Etiqueta de registro |
|----------------------------|----------------------|

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2015 15:44 SOB Nº 20157595030.
PROTOCOLO: 157595030 DE 28/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157595030. NIRE: 41208313536.
M.J. GENTELINI & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 28/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

M.J GENTELINI & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 23.889.875/0001-91
Avenida Continental, nº 960, sala 1, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000
Telefone: (45) 3282-1550

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.

Pregão Presencial n.º 067/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **M.J GENTELINI & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 23.889.875/0001-91, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Marcelo Jose Gentelini**, portador do documento de identidade RG n.º 8.432.825-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 059.298.979-80, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado/PR, 15 de maio de 2017.



Marcelo Jose Gentelini
RG nº 8.432.852-1 SSP/PR
CPF 059.298.979-80
SócioAdministrador



M.J GENTELINI & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 23.889.875/0001-91
Avenida Continental, nº 960, sala 1, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000
Telefone: (45) 3282-1550

PROPOSTA DE PREÇOS

M.J GENTELINI & CIA LTDA - ME

CNPJ Nº 23.889.875/001-91

Av.Continental, nº 960, sala 1, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000

Telefone: (45) 3282-1550

Pato Bragado/PR, 15 de maio de 2017

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial nº067/2017

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de medicamentos fitoterápicos para distribuição a Municípios cadastrados, para desenvolver o projeto aprovado pelo Ministério de Saúde, de Estruturação e da Consolidação da Assistência Farmacêutica, contemplando o projeto de plantas medicinais junto ao Município de Pato Bragado-PR, conforme Edital SCTIE/MC nº 01/2014, nos termos do objeto da licitação, modalidade Pregão nº 067/2017, conforme relacionado abaixo:

| Item | Quant. | Medida | Descrição do Produto | V. Unit. | V. Global |
|--------------|--------|------------|---|------------|----------------------|
| 01 | 5000 | Comprimido | Valeriana – offinalis 50mg | R\$ 2,47 | R\$ 12.350,00 |
| 02 | 500 | Envelope | Platago(platago ovata forssk) – 3,5g – Efervessente | R\$ 3,62 | R\$ 1.810,00 |
| 03 | 5000 | Comprimido | Ginkgo biloba | R\$ 2,01 | R\$ 10.050,00 |
| 04 | 1000 | Capsulas | Espinheira santa | R\$ 1,24 | R\$ 1.240,00 |
| 05 | 8000 | Capsulas | Castanha da Índia (aesculus hippocastanum) 100mg | R\$ 0,78 | R\$ 6.240,00 |
| 06 | 300 | Pacotes | Chá de Calendula 30g | NÃO COTADO | NÃO COTADO |
| 07 | 300 | Pacotes | Chá de Camomila 30g | NÃO COTADO | NÃO COTADO |
| TOTAL | | | | | R\$ 31.690,00 |

M.J GENTELINI & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 23.889.875/0001-91
Av. Continental, nº 960, sala 1, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000
Telefone: (45) 3282-1550

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$31.690,00 (trinta e um mil seiscentos e noventa reais).

O prazo de validade da proposta de preços é de no mínimo 60 (sessenta) contar da data da sessão pública do Pregão.

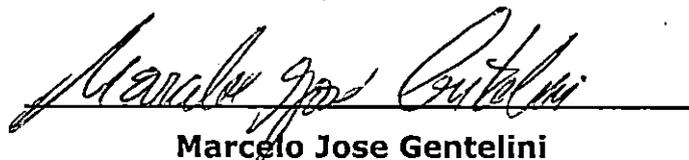
Prazo de entrega: Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias contadas do recebimento da autorização de fornecimento emitida pela secretaria de saúde .

Dados Bancários: Ag: 0715C/c: 43.604-6 Banco Sicredi Costa Oeste.

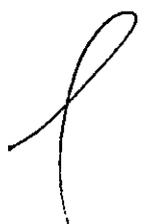
Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



Marcelo Jose Gentelini
RG nº 8.432.852-1 SSP/PR
CPF 059.298.979-80
Sócio Administrador





Distribuidora de Produtos Hospitalares

PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Joaquim Távora, 2983

Bairro: PQ São Paulo

CEP: 85803-750

Cascavel - Paraná

Telefone: (45) 3035-1935

CNPJ: 20.138.626/0001-76

**ANEXO IX
PROPOSTA DE PREÇOS**

PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

RUA JOAQUIM TÁVORA, 2983 PQ. SÃO PAULO - CASCAVEL/PR

CNPJ: 20.138.626/0001-76

I.E.: 90.674754-90

TELEFONE/FAX: 45 3035-1935

E-MAIL: licita@pharmedhospitalar.com.br

20.138.626/0001-76

PHARMED DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Rua Joaquim Távora, 2983

Parque São Paulo

CEP 85803-750 - CASCAVEL - PR

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial nº 067/2017

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de medicamentos fitoterápicos para distribuição a munícipes cadastrados, para desenvolver o projeto aprovado pelo Ministério de Saúde, de Estruturação e Consolidação da Assistência Farmacêutica, contemplando o Projeto de Plantas Medicinais junto ao Município de Pato Bragado - PR, conforme Edital SCTIE/MC Nº 01/2014, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão nº 067/2017, conforme relacionado abaixo:

| ITEM | NOME POPULAR/MARCA | DESCRIÇÃO CIENTÍFICA | EMBALAGEM | UNIDADE | QTDE | V. UNIT. R\$ | V. TOTAL R\$ |
|------|-----------------------------|---|--------------------|------------|------|--------------|--------------|
| 1 | VALERIMED/CIMED | VALERIANA - OFFINALIS 50MG | CX C/20 CPDO | COMPRIMIDO | 500 | 2,31 | 1.155,00 |
| 2 | PLANTALYVE/GEOLAB | PLATAGO (PLANTAGO OVATA FORSSK) 3,5G - EFERVESCENTE | CX C/10 ENVELOPE | ENVELOPE | 500 | 3,37 | 1.685,00 |
| 3 | GINKOLAB/MULTILAB | GINKGO BILOBA | CX C/60 COMPRIMIDO | COMPRIMIDO | 5000 | 1,87 | 9.350,00 |
| 4 | ESPINHEIRA SANTA/F. ESTRELA | ESPINHEIRA SANTA | CX C/30 CAPSULAS | CAPSULAS | 1000 | 1,15 | 1.150,00 |
| 5 | VENOCEL/CIFARMA | CASTANHA DA INDIA (AESCULUS HIPPOCASTANY M) 100MG | CX C/60 CAPSULAS | CAPSULAS | 8000 | 0,73 | 5.840,00 |
| 6 | | CHÁ DE CALÊNDULA 30G | N/C | PACOTES | 300 | - | - |

| | | | | | | | |
|---|--|---------------------------|-----|---------|-----|---|-----------|
| 7 | | CHÁ DE CAMOMILA 30G | N/C | PACOTES | 300 | - | - |
| | | | | | | | 19.180,00 |

Valor Global da Proposta: R\$ 19.180,00 (Dezenove mil, cento e oitenta reais).

O prazo de validade da Proposta é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de Entrega: em até 10 (dez) dias contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

DADOS BANCÁRIOS:

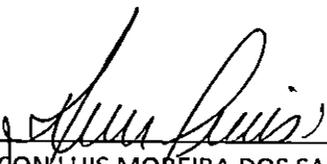
BANCO: SANTANDER AG: 1317 C/C: 13000623-3

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Cascavel, 12 de maio de 2017.


 GERÇON LUIS MOREIRA DOS SANTOS
 RG: 6.085.416-5 SSP/PR
 CPF: 839.692.419-87
 Procurador

20.138.626/0001-76

PHARMED DISTRIBUIDORA DE
 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Rua Joaquim Távora, 2983
 Parque São Paulo

CEP 85803-750 - CASCAVEL - PR



157188.820001 38

PHARMED DISTRI...
PRODUCTS HOPE...

PHARMED DISTRI...
PRODUCTS HOPE...

157188.820001 38

M.J. GENTELINI & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

Folha: 1 de 3

Os abaixo identificados e qualificados:

1) LAUDIR JOSE GENTELINI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 01/05/1959, natural de Lajeado-RS, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 335.319.009-00, portador da carteira de identidade RG nº. 31322600/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Guaratuba, 551, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

2) MARCELO JOSE GENTELINI, brasileiro, solteiro, nascido em 04/01/1989, natural de Marechal Candido Rondon-PR, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 059.298.979-80, portador da carteira de identidade RG nº. 84328251/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Guaratuba, 551, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma Sociedade Empresária Limitada que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de M.J. GENTELINI & CIA LTDA e terá sede e domicílio na Avenida Continental, 960, Sala 1, Centro, CEP: 85948-000 em Pato Bragado-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Comércio Varejista de produtos farmacêuticos, drogaria, e medicamentos homeopáticos.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 16/12/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

| Nome | (%) | Cotas | Valor R\$ |
|------------------------|--------|--------|-----------|
| LAUDIR JOSE GENTELINI | 99,00 | 19.800 | 19.800,00 |
| MARCELO JOSE GENTELINI | 1,00 | 200 | 200,00 |
| Total | 100,00 | 20.000 | 20.000,00 |

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2015 16:44 SOB Nº 41208313536.
PROTOCOLO: 157595048 DE 28/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157595048. NIRE: 41208313536.
M.J. GENTELINI & CIA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

M.J. GENTELINI & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

Folha: 2 de 3

prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe a **MARCELO JOSE GENTELINI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade técnica de Farmacêutico ficara a cargo de Renan Luís Gentelini, devidamente inscrito no CRF/PR sob o nº 25896.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30(trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2015 16:44 SOB Nº 41208313536.
PROTOCOLO: 157595048 DE 28/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157595048. NIRE: 41208313536.
M.J. GENTELINI & CIA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Renan Luís Gentelini

Libertad Bogus

Renan Luís Gentelini

M.J. GENTELINI & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

Folha: 3 de 3

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Marechal Candido Rondon-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Cândido Rondon-PR, 16 de dezembro de 2015.




Laudir Jose Gentelini.

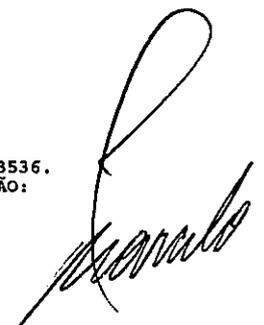

Marcelo Jose Gentelini



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2015 16:44 SOB N° 41208313536.
PROTOCOLO: 157595048 DE 28/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157595048. NIRE: 41208313536.
M.J. GENTELINI & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Serviço Distrital de Pato Bragado
 Rua Paranaguá, 1160 - Pato Bragado - Comarca Mal. C. Ruyton - CEP: 81948-000
 Fone/Fax: (45) 3282-1296 - E-mail: Alisnéia Kern Tullio - Tullio@oficial.juiz.br

Selo nº Wf006.g2kPP.HaVR, Controle: 451gw.A7rD3
 Consulte esse selo em: <http://tunapen.com.br>
 Reconheço por Verdadeira as assinaturas de LAUDIR JOSÉ
 GENTELINI (5028) e MARCELO JOSÉ GENTELINI (4467).
 0004 FSFGQF2T-1Q87674-98* D. U. 14
 Pato Bragado-Paraná, 28 de dezembro de 2015 - 16:44:10h.
 Em Teste da Verdade

Alisnéia Kern Tullio - Tabelião



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM-28/12/2015 16:44 SOB Nº 41208313536.
 PROTOCOLO: 157595048 DE 28/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157595048, NIRE: 41208313536.
 M.J. GENTELINI & CIA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 28/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

PROIBIDO PLASTIFICAR
1148359796

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1148359796

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PASSAPORTES E VISTAS
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

LAUDIN JOSÉ GERVELINI

RG: 843824-1
CPF: 089.298.979-80
DATA DE NASCIMENTO: 04/01/1988

RENIL KONZLER GERVELINI

PROBADO: 11/05/2017
VALIDADEZ: 12/11/2007

LAUDIN JOSÉ GERVELINI
PADO: 1148359796

46503184566
28908789412

05/09/2015

Manoela

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | | |
|--|---|---|--------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.889.875/0001-91 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 28/12/2015 |
| NOME EMPRESARIAL M.J. GENTELINI & CIA LTDA - ME | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO AV CONTINENTAL | NÚMERO 960 | COMPLEMENTO SALA 1 | |
| CEP 85.948-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO PATO BRAGADO | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE (45) 3282-1240 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/12/2015 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/05/2017** às **14:34:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23889875/0001-91
Razão Social: M J GENTELINI E CIA LTDA ME
Endereço: AVENIDA CONTINENTAL / CENTRO / CURITIBA / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/05/2017 a 02/06/2017

Certificação Número: 2017050403485131721586

Informação obtida em 09/05/2017, às 14:36:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M.J. GENTELINI & CIA LTDA - ME
CNPJ: 23.889.875/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:46:04 do dia 11/04/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/10/2017.

Código de controle da certidão: **24ED.63B1.C193.9FB3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016276666-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.889.875/0001-91**
Nome: **M.J GENTELINI & CIA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 461/2017

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: M.J. GENTELINI & CIA LTDA
CPF/CNPJ: 23.889.875/0001-91

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 09 de Maio de 2017

Número de Autenticidade: 283155406283155



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M.J. GENTELINI & CIA LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.889.875/0001-91

Certidão nº: 128663307/2017

Expedição: 11/05/2017, às 10:16:52

Validade: 06/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M.J. GENTELINI & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.889.875/0001-91, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'R. Almeida', is written over a vertical line at the bottom right of the page.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS



Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

María Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Aryala Stefani Wommer
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Graciele Martins Leusch
Jailson Carlos Rodrigues dos Santos
Sandra Mara Signore
JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei não constar nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

M.J. GENTILINI & CIA LTDA – inscrita no CNPJ sob nº 23.889.875/0001-91, com sede na Avenida Continental, nº 960, Sala 01, centro, no Município de Pato Bragado nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Marechal Cândido Rondon, 09 de maio de 2017 – 16:20 horas.

Graciele M. Leusch
Graciele Martins Leusch
E. Juramentada

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Paraíba, 541 - Centro
CNPJ nº 23.889.875/0001-91
María Terezinha Sequinel de Camargo

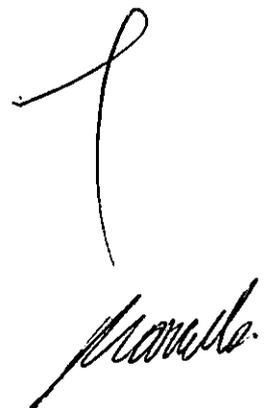
Rua Paraíba, 541 – Centro – Edifício Fórum – Marechal Cândido Rondon – PR
CEP 85960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2016

| | 12/2016 | 12/2015 |
|-----------------------------------|------------------|------------------|
| ATIVO | 98.763,83 | 20.000,00 |
| ATIVO CIRCULANTE | 98.549,41 | 20.000,00 |
| DISPONIBILIDADES | 24.160,39 | 20.000,00 |
| CAIXA | 13.846,00 | 20.000,00 |
| CAIXA GERAL | 13.846,00 | 20.000,00 |
| BANCOS CONTA CORRENTES | 10.264,39 | 0,00 |
| COOPERATIVA SICREDI COSTA OESTE | 10.264,39 | 0,00 |
| APLICACOES FINANCEIRAS BANCARIAS | 50,00 | 0,00 |
| APLICACAO SICREDI COSTA OESTE | 50,00 | 0,00 |
| DIREITOS REAL. A CURTO PRAZO | 74.389,02 | 0,00 |
| TRIBUT. E CONTRIB. A COMPENSAR | 58,32 | 0,00 |
| SALAR. FAMI. PAGO A COMPENSAR | 58,32 | 0,00 |
| ESTOQUES | 74.330,70 | 0,00 |
| ESTOQUE DE MERC. PARA REVENDA | 74.330,70 | 0,00 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 214,42 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 214,42 | 0,00 |
| PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS | 214,42 | 0,00 |
| INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SICREDI | 214,42 | 0,00 |
| TOTAL DO ATIVO | 98.763,83 | 20.000,00 |



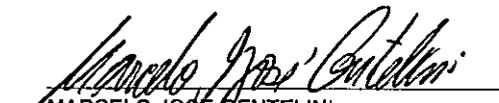
Consolidação: Empresa

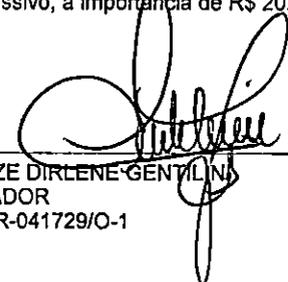
Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2016

| | 12/2016 | 12/2015 |
|--------------------------------|------------------|------------------|
| PASSIVO | 98.763,83 | 20.000,00 |
| PASSIVO CIRCULANTE | 7.917,05 | 0,00 |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS | 5.960,05 | 0,00 |
| FOLHA DE PG. EMPREGADOS | 4.835,52 | 0,00 |
| SALARIOS A PAGAR | 4.835,52 | 0,00 |
| FOLHA DE PG. DE DIRIGENTES | 89,00 | 0,00 |
| PRO-LABORE A PAGAR | 89,00 | 0,00 |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | 1.035,53 | 0,00 |
| FGTS A PAGAR | 561,73 | 0,00 |
| INSS-EMPREG. A RECOLHER | 462,80 | 0,00 |
| INSS S/ PRO-LABORE A RECOLHER | 11,00 | 0,00 |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS | 907,27 | 0,00 |
| IMPOSTOS RETID. A RECOLHER | 5,98 | 0,00 |
| IRPF A RECO. (RET. DE PES.FI) | 5,98 | 0,00 |
| IMPOSTOS E CONTRIB. SOB. RECEI | 901,29 | 0,00 |
| IMPOSTOS SIMP. A RECOLHER | 901,29 | 0,00 |
| CONTAS A PAGAR | 1.049,73 | 0,00 |
| CONTAS DE EMPR. PUBLICAS | 524,73 | 0,00 |
| ENERGIA ELET. A PAGAR | 524,73 | 0,00 |
| FORNECEDORES DIVERSOS | 525,00 | 0,00 |
| HONORARIOS CONTA. A PAGAR | 525,00 | 0,00 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | 90.846,78 | 20.000,00 |
| CAPITAL | 20.000,00 | 20.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | 20.000,00 | 20.000,00 |
| LAUDIR JOSE GENTELINI | 19.800,00 | 19.800,00 |
| MARCELO JOSE GENTELINI | 200,00 | 200,00 |
| RESULTADOS ACUMULADOS | 70.846,78 | 0,00 |
| RESULTADOS ACUMULADOS | 70.846,78 | 0,00 |
| RESULTADO DO EXERCICIO | 70.846,78 | 0,00 |
| TOTAL DO PASSIVO | 98.763,83 | 20.000,00 |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2016, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 98.763,83 (noventa e oito mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos), e em 31/12/2015, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).


MARCELO JOSE GENTELINI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 059.298.979-80


MARLIZE DIRLENE GENTELINI
CONTADOR
CRC PR-041729/O-1



M.J GENTELINI & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 23.889.875/0001-91
Avenida Continental, nº 960, sala 1, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000
Telefone: (45) 3282-1550

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.
Pregão Presencial nº 067/2017

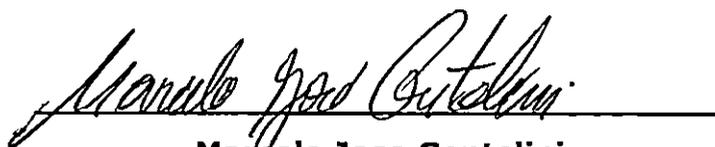
DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

M.J GENTELINI & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 23.889.875/0001-91, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Marcelo Jose Gentelini, portador do documento de identidade RG n.º 8.432.825-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º.059.298.979-80, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado/PR, 15 de maio de 2017.



Marcelo Jose Gentelini
RG nº 8.432.852-1 SSP/PR
CPF 059.298.979-80
Sócio Administrador



M.J GENTELINI & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 23.889.875/0001-91
Avenida Continental, nº 960, sala 1, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000
Telefone: (45) 3282-1550

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 067/2017

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores:

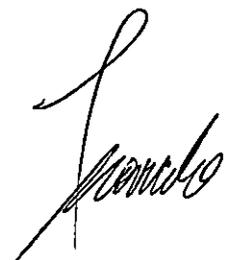
M.J GENTELINI& CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ n.º 23.889.875/0001-91, por intermédio de seu representante legal, o Sr.Marcelo Jose Gentelini, portador do documento de identidade RG n.º 8.432.825-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º.059.298.979-80, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado/PR, 15 de maio de 2017.



Marcelo Jose Gentelini
RG nº 8.432.852-1 SSP/PR
CPF 059.298.979-80
Sócio Administrador



M.J GENTELINI & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 23.889.875/0001-91
Avenida Continental, nº 960, sala 1, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000
Telefone: (45) 3282-1550

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.
Pregão Presencial nº067/2017

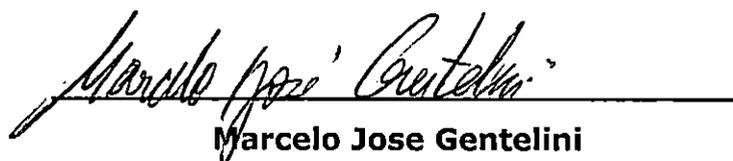
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa M.J GENTELINI & CIALTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 23.889.875/0001-91, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Marcelo Jose Gentelini, portador do documento de identidade RG n.º 8.432.825-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º.059.298.979-80, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado/PR, 15 de maio de 2017.



Marcelo Jose Gentelini
RG nº 8.432.852-1 SSP/PR
CPF 059.298.979-80
Sócio Administrador



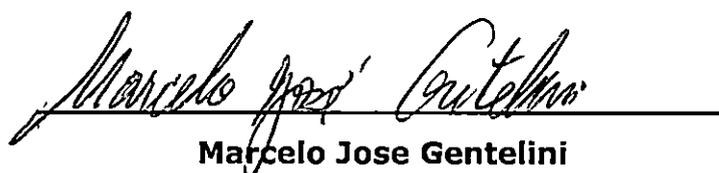
M.J GENTELINI & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 23.889.875/0001-91
Avenida Continental, nº 960, sala 1, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000
Telefone: (45) 3282-1550

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial nº 067/2017

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente M.J GENTELINI& CIA LTDA – ME, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de nº 067/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Pato Bragado/PR, 15 de maio de 2017.



Marcelo Jose Gentelini
RG nº 8.432.852-1 SSP/PR
CPF 059.298.979-80
Sócio Administrador



| No. | Date | Particulars |
|-----|------|-------------|
| 1 | 1911 | ... |
| 2 | 1912 | ... |
| 3 | 1913 | ... |
| 4 | 1914 | ... |
| 5 | 1915 | ... |
| 6 | 1916 | ... |
| 7 | 1917 | ... |
| 8 | 1918 | ... |
| 9 | 1919 | ... |
| 10 | 1920 | ... |
| 11 | 1921 | ... |
| 12 | 1922 | ... |
| 13 | 1923 | ... |
| 14 | 1924 | ... |
| 15 | 1925 | ... |
| 16 | 1926 | ... |
| 17 | 1927 | ... |
| 18 | 1928 | ... |
| 19 | 1929 | ... |
| 20 | 1930 | ... |
| 21 | 1931 | ... |
| 22 | 1932 | ... |
| 23 | 1933 | ... |
| 24 | 1934 | ... |
| 25 | 1935 | ... |
| 26 | 1936 | ... |
| 27 | 1937 | ... |
| 28 | 1938 | ... |
| 29 | 1939 | ... |
| 30 | 1940 | ... |
| 31 | 1941 | ... |
| 32 | 1942 | ... |
| 33 | 1943 | ... |
| 34 | 1944 | ... |
| 35 | 1945 | ... |
| 36 | 1946 | ... |
| 37 | 1947 | ... |
| 38 | 1948 | ... |
| 39 | 1949 | ... |
| 40 | 1950 | ... |
| 41 | 1951 | ... |
| 42 | 1952 | ... |
| 43 | 1953 | ... |
| 44 | 1954 | ... |
| 45 | 1955 | ... |
| 46 | 1956 | ... |
| 47 | 1957 | ... |
| 48 | 1958 | ... |
| 49 | 1959 | ... |
| 50 | 1960 | ... |
| 51 | 1961 | ... |
| 52 | 1962 | ... |
| 53 | 1963 | ... |
| 54 | 1964 | ... |
| 55 | 1965 | ... |
| 56 | 1966 | ... |
| 57 | 1967 | ... |
| 58 | 1968 | ... |
| 59 | 1969 | ... |
| 60 | 1970 | ... |
| 61 | 1971 | ... |
| 62 | 1972 | ... |
| 63 | 1973 | ... |
| 64 | 1974 | ... |
| 65 | 1975 | ... |
| 66 | 1976 | ... |
| 67 | 1977 | ... |
| 68 | 1978 | ... |
| 69 | 1979 | ... |
| 70 | 1980 | ... |
| 71 | 1981 | ... |
| 72 | 1982 | ... |
| 73 | 1983 | ... |
| 74 | 1984 | ... |
| 75 | 1985 | ... |
| 76 | 1986 | ... |
| 77 | 1987 | ... |
| 78 | 1988 | ... |
| 79 | 1989 | ... |
| 80 | 1990 | ... |
| 81 | 1991 | ... |
| 82 | 1992 | ... |
| 83 | 1993 | ... |
| 84 | 1994 | ... |
| 85 | 1995 | ... |
| 86 | 1996 | ... |
| 87 | 1997 | ... |
| 88 | 1998 | ... |
| 89 | 1999 | ... |
| 90 | 2000 | ... |
| 91 | 2001 | ... |
| 92 | 2002 | ... |
| 93 | 2003 | ... |
| 94 | 2004 | ... |
| 95 | 2005 | ... |
| 96 | 2006 | ... |
| 97 | 2007 | ... |
| 98 | 2008 | ... |
| 99 | 2009 | ... |
| 100 | 2010 | ... |



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

LICENÇA SANITÁRIA

1 / 2017

Contribuinte

M.J. GENTELINI & CIA LTDA - ME

| | | | | |
|--------------------|-----------------|------------------|-----------|-----------|
| CNPJ | Área construída | Nº de Resp. Téc. | Protocolo | Exercício |
| 23.889.375/0001-91 | 86 m² | 2 | | 2017 |

Endereço: Av Continental, 960, Centro - Pato Bragado/PR

Ramo de Atividade

Atividade Econômica Principal

47.71-7-01 - Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, Sem Manipulação de Fórmulas

Atividade Econômica Secundária

47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos

| Sector | Responsável | Conselho Regional |
|--------------|-----------------|-------------------|
| | Nome | |
| Farmacêutica | RENAN GENTELINI | CRF-PR 25996 |
| Farmacêutica | SARA WEIRICH | CRF-PR 24756 |

Observações

Dispensação de medicamentos e medicamentos sujeitos à controle especial, fitoterápicos, plantas medicinais, cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos, alimentos permitidos pela legislação vigente, produtos dietéticos, aferição de pressão arterial e temperatura corporal, aplicação de injeções e monitoramento de glicemia capilar.

A afixação desta em local visível ao consumidor/ usuário é obrigatória.

Licença válida por 01 (um) ano a partir da data de Licenciamento

Carimbo e Licenciamento



18/07/2018

Data da Validade

18/07/2018

Responsável de Inspeção

Jean Carlo Pommrenke
Jean Carlo Pommrenke

RG: 8.039.238-5 - Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal de Saúde
Pato Bragado - Paraná

Carimbo e Assinatura

Fone-p/ contato

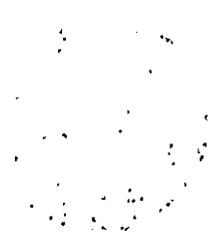
3282-1396

c/ Jean Carlo

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that this is crucial for the company's financial health and for providing reliable information to stakeholders.

2. The second part of the document outlines the specific procedures for recording transactions. It details the steps from initial entry to final review, ensuring that all necessary information is captured and verified.

3. The third part of the document addresses the role of the accounting department in this process. It highlights the need for clear communication and collaboration between different departments to ensure the accuracy and timeliness of the records.



4. The fourth part of the document discusses the challenges associated with maintaining accurate records. It identifies common pitfalls and provides strategies to avoid them, such as regular audits and the use of standardized procedures.

5. The fifth part of the document provides a summary of the key points discussed. It reiterates the importance of accurate record-keeping and the role of the accounting department in this process.

6. The sixth part of the document includes a list of references and sources used in the document. This provides a clear path for further research and verification of the information presented.

Approved by:
[Signature]

7. The seventh part of the document discusses the future of record-keeping. It explores emerging technologies and trends that may impact the way records are maintained and accessed in the coming years.

8. The eighth part of the document provides a conclusion and final thoughts. It emphasizes the ongoing nature of this process and the need for continuous improvement and adaptation to changing circumstances.

9. The ninth part of the document includes a list of appendices and additional information. This provides a comprehensive overview of the document's content and allows for easy reference to specific sections.

10. The tenth part of the document includes a list of footnotes and references. This provides a clear path for further research and verification of the information presented.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Medicamentos psicotrópicos e entorpecentes
Portaria 27/86 e 28/86 - DIMED/MS

| 1º TRIMESTRE | 2º TRIMESTRE | 3º TRIMESTRE | 4º TRIMESTRE | ANUAL |
|---|--------------|--------------|--------------|-------|
|  | | | | |

Nome do estabelecimento: M.J. GENTELINI & CIA LTDA - ME

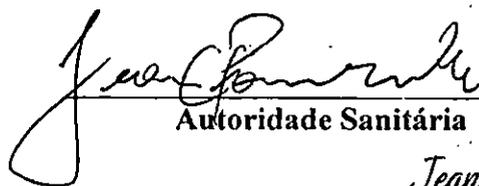
Endereço: AVENIDA CONTINENTAL, Nº 960.

Bairro: Centro Cidade: Pato Bragado Estado: Paraná

Nome do responsável técnico: RENAN LUIS GENTELINI.

CRF: 25896 Pr

Nome do Proprietário: Marcelo José Gentelini.



Autoridade Sanitária

Jean Carlo Pommrenke
RG: 8.039.288-5 - Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal de Saúde
Pato Bragado - Paraná

O presente certificado de regularidade (CR), somente será expedido ao estabelecimento farmacêutico (farmácias hospitalares e distribuidoras de medicamentos) pela autoridade sanitária, após apresentação regular dos balancetes trimestrais de psicotrópicos e entorpecentes Portaria 27/86 e 28/86 DIMED/MS.

O certificado de regularidade deve permanecer de posse do estabelecimento farmacêutico.

O ato da venda de produtos contendo substâncias entorpecentes, pelas distribuidoras de medicamentos somente poderá se dar após verificada a regularidade do estabelecimento comprador, cuja nota fiscal deverá se fazer acompanhar de uma cópia xérox do CR.





EMPRESA: A FIGUEIREDO E FONSECA LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA SEBASTIAO PEDRO JUNQUEIRA QD
 32 N 02 LOJA 02
 BAIRRO: VILA INDUSTRIAL CEP: 75115110 - ANÁPOLIS/GO
 CNPJ: 19.002.656/0001-71
 PROCESSO: 25351.862517/2016-10 AUTORIZ/MS: 7.43842.5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: WALMART BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RUA BENEFICA, 870 LOJA 101
 BAIRRO: MADALENA CEP: 50720001 - RECIFE/PE
 CNPJ: 00.063.960/0209-43
 PROCESSO: 25351.851310/2016-10 AUTORIZ/MS: 7.43803.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: W P COMERCIO LTDA ME
 ENDEREÇO: rua bonaire terminal rodoviário n82
 BAIRRO: centro CEP: 65930000 - AÇAILÂNDIA/MA
 CNPJ: 13.187.593/0005-12
 PROCESSO: 25351.857866/2016-10 AUTORIZ/MS: 7.43805.8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: M & B DROGARIA LTDA - ME
 ENDEREÇO: Q. 501 S, AV. J. TEOTONIO SEGURADO, LT.: 22, CJ. 01
 BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77016002 - PALMAS/TO
 CNPJ: 23.610.617/0001-24
 PROCESSO: 25351.869826/2016-11 AUTORIZ/MS: 7.43858.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: Pinaheira Farma LTDA
 ENDEREÇO: Praça Simões Dias 119
 BAIRRO: Lova Pés CEP: 25850000 - PARAÍBA DO SUL/RJ
 CNPJ: 23.786.506/0001-73
 PROCESSO: 25351.872371/2016-11 AUTORIZ/MS: 7.43953.9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: PEDROSA E VICENTE FARMACIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA VIGARIO BELO 78, 2
 BAIRRO: CENTRO CEP: 5794000 - SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL
 CNPJ: 22.796.810/0001-39
 PROCESSO: 25351.884530/2016-11 AUTORIZ/MS: 7.43991.0
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: DROGARIA LONGO & ANTUNES LTDA. - ME
 ENDEREÇO: R. KONRAD ADENAUER 2
 BAIRRO: Sumaré CEP: 29304501 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
 CNPJ: 23.226.170/0001-53
 PROCESSO: 25351.866044/2016-11 AUTORIZ/MS: 7.43911.3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: FLAVIO SANTOS DE LEMOS, ME
 ENDEREÇO: AVENIDA CRISTOVAO COLOMBO, 59 B
 BAIRRO: SAO RAIMUNDO TRUZIELA CEP: 65400000 - COCÓ/MA
 CNPJ: 14.090.875/0007-21
 PROCESSO: 25351.858179/2016-11 AUTORIZ/MS: 7.43950.8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: Wilson Rogério Machado Cassino
 ENDEREÇO: Avenida São Nicolau, 225 - Sala 06
 BAIRRO: Vila Santa Luzia CEP: 79116270 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 23.350.836/0001-11
 PROCESSO: 25351.866125/2016-11 AUTORIZ/MS: 7.43799.8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: FARMACIA KUBITSCHKE LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. JOSCELINO KUBITSCHKE Nº 3040
 BAIRRO: IMÓVEL FOZ DO IGUAÇU - PARTE I CEP: 85864000 - FOZ DO IGUAÇU
 CNPJ: 23.625.532/0001-10
 PROCESSO: 25351.875388/2016-11 AUTORIZ/MS: 7.43971.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: CARMEM ROSANE LIMA BRITZIUS 34283650030
 ENDEREÇO: colônia monte bonito
 BAIRRO: 9º distrito CEP: 96115000 - PELOTAS/RS
 CNPJ: 01.686.267/0001-47
 PROCESSO: 25351.858297/2016-11 AUTORIZ/MS: 7.43854.7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: DIOGO A. CARVALHAL - ME
 ENDEREÇO: RUA VEREADOR JOSÉ ANDRADE, 384
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65285000 - GODOFREDO VIANA/MA
 CNPJ: 12.671.466/0003-60
 PROCESSO: 25351.858314/2016-11 AUTORIZ/MS: 7.43898.0
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: DROGARIA JARDINS DE AVARÉ LTDA
 ENDEREÇO: AV. CARLOS RAMIRES, 215 TERRO PISO SALA 06
 BAIRRO: VILA SANTA IZABEL CEP: 18706000 - AVARÉ/SP
 CNPJ: 23.033.890/0001-33
 PROCESSO: 25351.866134/2016-11 AUTORIZ/MS: 7.43779.9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: oliveira & boelter ltda me
 ENDEREÇO: rua santo ceruti 367 loja 3
 BAIRRO: barril CEP: 98400000 - FREDERICO WESTPHALEN/RS
 CNPJ: 23.316.491/0001-80
 PROCESSO: 25351.866171/2016-11 AUTORIZ/MS: 7.43881.0
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: DROGARIA ULTRA POPULAR NOVA ANDRADINA LTDA
 ENDEREÇO: RUA SANTA LUCIA, 1169
 BAIRRO: CENTRO CEP: 79750000 - NOVA ANDRADINA/MS
 CNPJ: 20.847.008/0002-61
 PROCESSO: 25351.862480/2016-11 AUTORIZ/MS: 7.43829.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO, 57
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13960000 - SOCORRO/SP
 CNPJ: 61.583.605/1395-83
 PROCESSO: 25351.894980/2016-12 AUTORIZ/MS: 7.43986.3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/A
 ENDEREÇO: AV CORONEL TIBERIO MEIRA, 18 - LETRA A LETRA D
 BAIRRO: Centro CEP: 46100000 - BRUMADO/BA
 CNPJ: 06.626.253/0728-10
 PROCESSO: 25351.897908/2016-12 AUTORIZ/MS: 7.43794.0
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: Farmácia Nazário Ltda ME
 ENDEREÇO: avenida do nazário, 276
 BAIRRO: estância velha CEP: 92035000 - CANOAS/RS
 CNPJ: 17.386.415/0001-48

PROCESSO: 25351.857827/2016-12 AUTORIZ/MS: 7.43867.2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: b. p. comercio varejista medicamentos ltda -me
 ENDEREÇO: rua marques do pomal, 891
 BAIRRO: santo amaro CEP: 50100170 - RECIFE/PE
 CNPJ: 10.698.237/0001-41
 PROCESSO: 25351.862498/2016-13 AUTORIZ/MS: 7.43940.3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: TAIYOFARMA LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA RIO QUAPORE 631
 BAIRRO: BAIRRO ALTO CEP: 82840320 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 23.170.721/0001-43
 PROCESSO: 25351.857818/2016-13 AUTORIZ/MS: 7.43774.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: LUCENA FARMA LTDA - ME
 ENDEREÇO: R FLORIANQ PEIXOTO 292 loja 04 05 e 06
 BAIRRO: centro CEP: 33010030 - SANTA LUZIA/MG
 CNPJ: 12.371.000/0002-68
 PROCESSO: 25351.858186/2016-13 AUTORIZ/MS: 7.43836.5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: AM CAVALCANTE EIRELI - ME
 ENDEREÇO: praça cel jose enfilo de melo, 01
 BAIRRO: centro CEP: 56540000 - TUPANATINGA/PE
 CNPJ: 22.799.598/0001-63
 PROCESSO: 25351.867339/2016-13 AUTORIZ/MS: 7.43924.9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: Farmácia do Trabalhador do Brasil Ceara Ltda
 ENDEREÇO: AV CORONEL CARVALHO 1290
 BAIRRO: VILA VELHA CEP: 6035269 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 11.822.006/0009-18
 PROCESSO: 25351.811031/2016-13 AUTORIZ/MS: 7.43910.0
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: DROGARIA SAO PAULO S.A.
 ENDEREÇO: AV LAURO DE CARVALHO, 873
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13820000 - JAGUARUNA/SP
 CNPJ: 61.412.110/0741-91
 PROCESSO: 25351.862522/2016-14 AUTORIZ/MS: 7.43752.4
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: FARMA FRANCA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA HENRICH RICARDO BRUNO ERBE, 30 LOJA 02
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88350020 - BRUSQUE/SC
 CNPJ: 13.331.720/0001-81
 PROCESSO: 25351.878283/2016-14 AUTORIZ/MS: 7.43999.9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS
 EMPRESA: mージェントim e cia ltda
 ENDEREÇO: av. continental 960
 BAIRRO: centro CEP: 85948000 - PATO BRAGADO/PR
 CNPJ: 23.889.875/0001-91
 PROCESSO: 25351.866159/2016-14 AUTORIZ/MS: 7.43808.9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: FARMACIA DO TRABALHADOR DO BRASIL ESPIRITO SANTO

[The text in this section is extremely faint and illegible due to the quality of the scan. It appears to be several lines of a document.]

[The text in this section is also extremely faint and illegible. It appears to be the lower portion of a document.]



177005-CERTIDAO PJ - SIND 2 1/1 : R\$ 16,21

Banco do Brasil | 001-9 | Recibo do Sacado

| | | | | | | |
|--|----------------------------------|-------------------|---|----------------------------------|---|--|
| Local de Pagamento PAGÁVEL NA REDE BANCARIA ATÉ O VENCIMENTO | | | | | Vencimento 09/05/2017 | |
| Cedente Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná - 76.693.886/0001-68 | | | | | Agência/Código Cedente 3041-4 / 110106-4 | |
| Data do Documento 09/05/2017 | Nr. do Documento 331283714/00 | Espécie doc DM | Aceite N | Data Processamento 09/05/2017 | Nosso Número 17465010001604637 | |
| Uso do Banco | Carteira 18 | Moeda REAL | Quantidade | Valor | (=) Valor do Documento R\$ 16,21 (-) Desconto/Abatimento (+) Mora/Multa (=) Valor Cobrado | |
| Instruções (Texto de responsabilidade do cedente) GUIA NÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO | | | | | | |
| Sacado FARMACIA NOSSA SENHORA M J GENTELINI & CIA LTDA ME AV CONTINENTAL 960 SALA 01 CENTRO | | | CNPJ/CPF : 23.889.875/0001-91 J 23653 85948-000 PATO BRAGADO - PR | | | |
| Sacado/Avalista | | | Autenticação Mecânica | | | |

Banco do Brasil | 001-9 | 00190.00009 01746.501004 01604.637189 3 71540000001621

| | | | | | | |
|--|----------------------------------|-------------------|---|----------------------------------|---|--|
| Local de Pagamento PAGÁVEL NA REDE BANCARIA ATÉ O VENCIMENTO | | | | | Vencimento 09/05/2017 | |
| Cedente Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná - 76.693.886/0001-68 | | | | | Agência/Código Cedente 3041-4 / 110106-4 | |
| Data do Documento 09/05/2017 | Nr. do Documento 331283714/00 | Espécie doc DM | Aceite N | Data Processamento 09/05/2017 | Nosso Número 17465010001604637 | |
| Uso do Banco | Carteira 19 | Moeda REAL | Quantidade | Valor | (=) Valor do Documento R\$ 16,21 (-) Desconto/Abatimento (+) Mora/Multa (=) Valor Cobrado | |
| Instruções (Texto de responsabilidade do cedente) GUIA NÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO | | | | | | |
| Sacado FARMACIA NOSSA SENHORA M J GENTELINI & CIA LTDA ME AV CONTINENTAL 960 SALA 01 CENTRO | | | CNPJ/CPF : 23.889.875/0001-91 J 23653 85948-000 PATO BRAGADO - PR | | | |
| Sacado/Avalista | | | Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação | | | |





PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA
Instituto Ambiental do Paraná - IAP

| |
|--|
| Número do Protocolo 14.614.110-2 |
| Número do Documento 124633 |
| Validade da Licença 11/05/2023 |

CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o nº 14.614.110-2, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

| | | | |
|--|--|--------------------------|--|
| 1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR | | | |
| CPF/CNPJ 23.689.875/0001-91 | Nome/Razão Social MJ GENTELINI E CIA LTDA ME | | |
| RG/Inscrição Estadual 9071120390 | Logradouro e Número AV. CONTINENTAL, 960 | | |
| Bairro CENTRO | Município / UF Pato Branco/PR | CEP 85.948-000 | |

| | | | |
|---|---|---|--------------------------|
| 2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO | | | |
| Atividade Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos | | | Porta Pequeno |
| Atividade Específica Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal | | | |
| Detalhes da Atividade - | | | |
| Coordenadas UTM (E-N) 578236.8 - 7273147.0 | Logradouro e Número AV CONTINENTAL, 960 | | |
| Bacia Hidrográfica Ival | Bairro CENTRO | Município / UF Pato Branco/PR | CEP 85.948-000 |

| | | | | | |
|--|----------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| 3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO | | | | | |
| 3.2 ÁGUA UTILIZADA | | | | | |
| Origem Água Rede Pública | Tipo de Uso Humano | Vazão (m³/hora) 1,00 | Nº Outorga - | Coordenadas UTM (E-N) - | |
| 3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS | | | | | |
| Origem Efluente Efluente de esgoto sanitário | Forma Tratamento Fossa | Destino Final Rede Pública | Vazão (m³/hora) 1,00 | Nº Outorga - | Coordenadas UTM (E-N) - |

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

| | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|
| 4. CONDIÇÕES | | | | | | |
| 1. A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso II da Resolução Nº 237/97 - CONAMA, 2º, Inciso IV da Resolução Nº 065/2008 - CEMA, 01 de julho de 2008 e Art. 7º, Inciso II da Resolução Nº 070/2009 - CEMA, 11 de agosto de 2009 e autoriza o início das obras relacionadas ao empreendimento, devendo ser observados, rigorosamente, durante a sua instalação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fase anterior do licenciamento ambiental. | | | | | | |
| 2. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98 e seus decretos reguladores. | | | | | | |
| 3. Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental. | | | | | | |
| 4. Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90. | | | | | | |
| 5. OS RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS E RELACIONADOS À ATIVIDADE DESENVOLVIDA, quaisquer sejam e em qualquer época, com a finalidade de evitar danos ambientais, deverão ser convenientemente armazenados e reutilizados no próprio local e/ou, encaminhados a terceiros para reutilização e/ou destinação final adequada, em empreendimentos e atividades devidamente licenciados por este Instituto para a realização dos referidos serviços. | | | | | | |
| 6. SERÁ PROIBIDO O LANÇAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO E DE QUAISQUER OUTROS RESÍDUOS LÍQUIDOS EM GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, sem Autorização expressa da Prefeitura Municipal. | | | | | | |
| 7. EM OCORRENDO A NECESSIDADE DA REMOÇÃO DE QUALQUER TIPO DE COBERTURA VEGETAL NA ÁREA DA EMPRESA, esta deverá ser precedida de Autorização específica a ser obtida junto a este Instituto, conforme estabelecido na legislação vigente. | | | | | | |

| | | | | | | |
|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| EM BRANCO |
| EM BRANCO |
| EM BRANCO |
| EM BRANCO |
| EM BRANCO |
| EM BRANCO |
| EM BRANCO |
| EM BRANCO |
| EM BRANCO |
| EM BRANCO |
| EM BRANCO |

| | |
|---|--|
| <p>Curtiba, 11 de Maio de 2017.</p> <p>Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeito à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O IAP poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixado em local visível.</p> | <p>Assinatura do Representante do IAP</p>  <p>LUIZ TARCÍSIO MOSSATO PINTO Central de processos</p> |
|---|--|



Digitally signed by
INSTITUTO AMBIENTAL DO
PARANÁ-88596162000178
Date: 2017.05.11 17:59:10
BRT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 23.889.875/0001-91

Requerente: M.J. GENTELINI & CIA LTDA - ME

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Execuções - COEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes do Mural das Licitações, referentes às pessoas físicas e jurídicas, conforme Instrução Normativa nº 37/2009; e
- c) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 12/05/2017 14:38:30, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: 724005693

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

Número CPF/CNPJ 2388987500191

View Report

1 of 1 Find | Next



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública

| Nº Documento CPF/CNPJ | Nome/Razão Social do impedido | Município da Entidade Declarante | Entidade Declarante | Cargo da Autoridade Responsável | Processo Sanção | Processo Licitatório |
|--------------------------|----------------------------------|--|---------------------|---------------------------------------|-----------------|----------------------|
| | | | | | | |

Número CPF/CNPJ

View Report

11 of 14 ? Find | Next

| | | | | | | | |
|--------------------|---------------------------------------|--------------|--|--|--|---|-------------------|
| | | | ESTADO DO PARANÁ | | 03.2014.4.04.7010/PR | | |
| 594.563.531-68 | Luiz Antonio Trevisan Vedoin | LONDRINA | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ | Juiz Federal | Ação Civil nº 5007389-57.2014.4.04.7001/PR | TC nº 356519/16 | Dia |
| 594.563.531-68 | Luiz Antonio Trevisan Vedoin | CAMPO MOURÃO | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ | Juiz Federal | Ação Civil nº 5004721-86.2014.4.04.7010 | TC nº 373367/16 | Diá |
| 594.563.531-68 | Luiz Antônio Trevisan Vedoin | UMUARAMA | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ | Juiz Federal | Ação Improbidade nº 5005142-31.2013.4.04.7004/PR | TC nº 144414/16 | DJÉ |
| 110.029.309-44 | LUIZ EDUARDO GLUCK TURKIEWICZ | CURITIBA | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ | Colegiado do Tribunal de Contas do Estado do Paraná | Processo nº 809793/16 - TC | Acórdão nº 4877/15-S1C, 4448/16-STP e 5650/16-STP | Diá Cor 148 |
| 110.029.309-44 | LUIZ EDUARDO GLUCK TURKIEWICZ | CURITIBA | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ | Colegiado do Tribunal de Contas do Estado do Paraná | Processo nº 785940/16 - TC | Acórdão nº 4753/15-S1C, 4224/16-STP e 5286/16-STP | Diá Cor 148 |
| 110.029.309-44 | LUIZ EDUARDO GLUCK TURKIEWICZ | CURITIBA | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ | Colegiado do Tribunal de Contas do Estado do Paraná | Processo nº 830512/16 - TC | Acórdão nº 4876/15-S1C, 4553/16-STP e 5651/16-STP | Diá Cor 148 |
| 110.029.309-44 | LUIZ EDUARDO GLUCK TURKIEWICZ | CURITIBA | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ | Colegiado do Tribunal de Contas do Estado do Paraná | Processo nº 911814/16 - TC | Acórdão nº 5830/15-S1C, 4885/16-STP e 20/17-STP | Diá Cor 153 |
| 110.029.309-44 | LUIZ EDUARDO GLUCK TURKIEWICZ | CURITIBA | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ | Colegiado do Tribunal de Contas do Estado do Paraná | Processo nº 881923/16 - TC | Acórdão nº 4750/15-S1C, 4654/16-STP e 6163/16-STP | Diá Cor 151 |
| 110.029.309-44 | LUIZ EDUARDO GLUCK TURKIEWICZ | CURITIBA | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ | Colegiado do Tribunal de Contas do Estado do Paraná | Processo nº 209982/16 - TC | Acórdão nº 905/16-S1C e 960/17-STP | Diá Cor 155 |
| 110.029.309-44 | LUIZ EDUARDO GLUCK TURKIEWICZ | CURITIBA | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ | Colegiado do Tribunal de Contas do Estado do Paraná | Processo nº 188420/16 - TC | Acórdão nº 730/16-S1C e 556/17-STP | Diá Cor 154 |
| 110.029.309-44 | Luiz Eduardo Gluck Turkiewicz | CURITIBA | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ | Decisão do Colegiado do Tribunal de Contas do Estado do Paraná | Processo nº 785959/16 - TC | Acórdão nº 4751/15-S1C, 4327/16-STP e 5287/16-STP | Diá Cor 148 |
| 17.512.670/0001-90 | M C M COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI | CASCADEL | MUNICÍPIO DE CASCADEL | SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO | 2015/10/45952 | 438/2014 | JOF ÓR DO |
| | M. C. M. COMÉRCIO DE | | | Gerente do | | Predão Presencial nº | O C |

Número CPF/CNPJ

View Report

12 of 14 ? Find | Next



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública

| | | | | | | | |
|--------------------|--|----------------------|--|---|--------------------------|--|-------------|
| 22.104.721/0001-84 | M. R. RIBEIRO MAGALHÃES - EPP | LONDRINA | MUNICÍPIO DE LONDRINA | Secretário Municipal de Gestão Pública | 010/2016 | PAL/SMGP - 0433/2015 | Jor |
| 17.512.670/0001-90 | M.C.M. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI | COLOMBO | MUNICÍPIO DE COLOMBO | SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE | 11874/2015 | PREGÃO PRESENCIAL Nº. 101/2014 | DIÁ MU DIÁ |
| 17.512.670/0001-90 | M.C.M. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI | ASSIS CHATEAUBRIAND | MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND | PREFEITO MUNICIPAL | INTIMAÇÃO | PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014 | O R |
| 17.512.670/0001-90 | M.C.M. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI | ASSIS CHATEAUBRIAND | MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND | PREFEITO MUNICIPAL | INTIMAÇÃO | PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014 | O R |
| 17.512.670/0001-90 | M.C.M. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI | ASSIS CHATEAUBRIAND | MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND | PREFEITO MUNICIPAL | INTIMAÇÃO | PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014 | O R |
| 75.961.664/0001-16 | MAB-SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA | SÃO JOSÉ DOS PINHAIS | MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS | SECRETARIO MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES | 45/2012 | Concorrência nr. 28/2010 | EDI PAP |
| 33.980.905/0001-24 | MAGNA ENGENHARIA LTDA | CURITIBA | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ | JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO | 5012658-65.2013.404.0000 | Processo TC nº 61133/14 (Baixa) | Ofic S/C |
| 15.292.112/0001-30 | MAIER DOS SANTOS LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. ME | PINHAIS | MUNICÍPIO DE PINHAIS | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 18118/2016 | INEXIGIBILIDADE 075/2013 - CONTRATO 302/2014 | JOF |
| 01.777.151/0001-13 | Mandato Consultoria Ltda. | CURITIBA | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ | Conselheiro | 888072/13 | | Diá Cor 102 |
| 237.677.829-87 | Márcio Francisco de Souza | PORECATU | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ | Juiz de Direito | Ação Civil Pública | 116-31.2001.8.16.0137 | DJE |
| 89.530.174/0001-70 | MARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA | CURITIBA | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ | JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO | 5012658-65.2013.404.0000 | | Ofic S/C |
| 029.770.328-51 | MARCOS CARDOSO SOUTO | GUARANIACU | TRIBUNAL DE CONTAS DO | Juiz de Direito | Ação Pública n.º | Requerimento Externo | Diá |

Número CPF/CNPJ

View Report

13 of 14 ? Find | Next



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública

| | | | | | | | |
|--------------------|---|------------------|--|--|--|--------------------------------------|-------------|
| 03.006.944/0001-64 | MEDICSEG SEGURANÇA E MEDICINA OCUPACIONAL DE TRABALHO LTDA ME | LONDRINA | SERCOMTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES | PRESIDENTE | 077/2014 | 077/2014 | JOF DE |
| 08.911.731/0001-09 | MERCADO & MERCADO EVENTOS ME | CURITIBA | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ | JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO | 0000098-67.2012.403.6103, | Processo nº 183211/15 | Pro (Ofi TC |
| 04.379.978/0001-67 | Merkosul Veículos Ltda. | GUARAPUAVA | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ | Juíza Federal Substituta | 5002063-04.2014.4.04.7006/PR | 1011160/16 - TC | Diá |
| 018.069.479-00 | Miguel Jamur | CURITIBA | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ | Conselheiro - Relator: NESTOR BAPTISTA | Processo nº 29994-1/14 | TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA | Diá Cor |
| 301.720.479-00 | MIGUEL KRUG FILHO | PARANAGUÁ | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ | Juíza Federal Sbstituta | 5002814-87.2011.404.7008/PR - Ação Civil Pública | | Diá |
| 82.514.795/0001-10 | MINERAÇÃO NOVA PRATA LTDA | MATINHOS | MUNICÍPIO DE MATINHOS | PREFEITO | PROCESSO Nº 157/2015 - PMM | PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 094/2015-PMM | JOF |
| 10.284.963/0001-18 | Mineradora do Valle Ltda. | CURITIBA | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ | Juíza da 38ª Zona Eleitoral | 309-26.2011.6.11.000 | | Diá Est |
| 556.644.079-72 | Mirian Stinglin | LONDRINA | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ | Juíza Federal Substituta | Ação de Impr. Adm. nº 5012744-53.2011.4.04.7001/PR | 281423/17-TCEPR | Diá |
| 361.774.079-00 | MOACIR JOSÉ ADÃO | GOIOERE | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ | Juíza de Direito | 0003480-48.2016.2016.0084 | | Diá |
| 04.175.743/0001-53 | Morgan & Morgan Ltda - ME | LONDRINA | SERCOMTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES | Diretor Presidente | 009/2016 | 009/2016 | Jor Lor |
| 10.354.503/0001-19 | MULTIPROD COMERCIAL LTDA | MARINGÁ | MUNICÍPIO DE MARINGÁ | Secretario de Administração | 40078/12 - Tipo 01 | | Órg |
| 20.635.933/0001-62 | N. A MAIORKY ARQUITETURA ME | CURITIBA | MUNICÍPIO DE CURITIBA | SECRETARIO | 01-016.119/2016 | Tomada de Preços 017/2014 - SMMA | D.C |
| 895.006.799-49 | NEIVA MARIA PASSONI | FORMOSA DO OESTE | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ | JUÍZA DE DIREITO | AUTOS nº 188/2002 DE IMPROBIDADE | 766078/14 PROTOCOLO TCEPR | DIÁ |

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

 apex_public_user Fale conosco

Relação de inabilitados Relação de inidôneos. Emitir certidão negativa Verificar certidão emitida

Certidão



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **M.J. GENTELINI & CIA LTDA - ME**CPF/CNPJ: **23.889.875/0001-91**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.



Certidão emitida às 11:59:43 do dia 12/05/2017, com validade de trinta dias a contar da emissão.

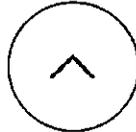


Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

apex_public_user [Fale conosco](#)

[Relação de inabilitados](#) [Relação de inidôneos](#) [Emitir certidão negativa](#) [Verificar certidão emitida](#)

| |
|-----------------|
| Fazer_download |
| Certidao |



release 2.0 [Ativar Modo de Leitor de Tela](#)

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, natural de Cascavel, Estado do Paraná, nascido em 01 de dezembro de 1984, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Dois, 34, bairro Jardim Paraíso CEP: 85813-150, portador da Cédula de Identidade Civil nº 11.173.849-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF nº 078.047.169-58, único sócio componente da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob o nome comercial de **PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** com sede na Rua Ponta Grossa, 3188, sala A, bairro São Cristóvão – Cascavel Estado do Paraná CEP: 85816-270, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41207837167 de 04/04/2014 e última alteração sob o nº 20163092788 em 16/06/2016, resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, alterar seu primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª. O endereço residencial do sócio **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH**, que era: Rua Dois, 34 bairro Jardim Paraíso, Cascavel - PR., CEP: 85813-150; passa a ser: Rua Joaquim Távora, 2983, bairro Parque São Paulo, Cascavel - PR., CEP: 85803-750.

2ª. Ingressa na sociedade **DAYANE BARBOSA**, brasileira, maior solteira, comerciante, natural de Guaraniáçu, Estado do Paraná, nascida em 09 de Outubro de 1993, residente e domiciliada em Cascavel, Estado do Paraná na Rua Tamoios, 147, Apto 03 Bl. 02, bairro Santa Cruz CEP: 85806-110, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 12.792.587-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF nº 107.500.529-96.

3ª. O Capital social que era de R\$- 40.000,00 (quarenta mil reais), já totalmente integralizado, neste ato é elevado para R\$- 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinqüenta mil) quotas no valor unitário de R\$- 1,00 (um real), cujo aumento de R\$-10.000,00 (dez mil reais), é integralmente integralizados, em moeda corrente do país nesta data, sendo o valor de R\$- 40.000,00 (quarenta mil reais), integralizado pelo sócio **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH** e R\$- 10.000,00 (dez mil reais) integralizado nesta data pela sócia ingressante **DAYANE BARBOSA**.

4ª. O endereço da empresa que era: Rua Ponta Grossa, 3188, sala A, bairro São Cristóvão Cascavel - PR, CEP: 85816-270, passa a ser Rua Joaquim Távora, 2983, bairro Parque São Paulo, Cascavel - PR CEP: 85803-750.

Dayane Barbosa
Handryus Steinbach

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 15:03 SOB Nº 20167602829.
PROTOCOLO: 167602829 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602899760. NIRE: 41207837167.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/12/2016

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fl.02

5ª. O capital social da sociedade no valor de R\$- 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 quotas de R\$- 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios:

| SÓCIOS | QUOTAS | CAPITAL R\$- |
|--|--------|--------------|
| HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH | 40.000 | 40.000,00 |
| DAYANE BARBOSA | 10.000 | 10.000,00 |
| TOTAL | 50.000 | 50.000,00 |

6ª. O sócio HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH e a sócia ingressante DAYANE BARBOSA, assume o ativo e passivo da sociedade ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

7ª. Os sócios HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH e DAYANE BARBOSA, declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

8ª. A administração da sociedade continua com o sócio HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH, com os poderes e atribuições de responder individualmente pela administração da sociedade.

9ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(o) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela; a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76

NIRE: 41207837167 DATA: 04/04/2014

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 15:03 SOB Nº 20167602829.
PROTOCOLO: 167602829 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602899760. NIRE: 41207837167.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/12/2016

Handryus Steinbach
Dayane Barbosa

Handryus Steinbach
Dayane Barbosa

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fl.03

HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, natural de Cascavel, Estado do Paraná, nascido em 01 de dezembro de 1984, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Joaquim Távora, 2983, bairro Parque São Paulo, CEP: 85803-750, portador da Cédula de Identidade Civil nº 11.173.849-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF nº 078.047.169-58, DAYANE BARBOSA, brasileira, maior solteira, comerciante, natural de Guaraniaçu, Estado do Paraná, nascida em 09 de Outubro de 1993, residente e domiciliada em Cascavel, Estado do Paraná na Rua Tamoios, 147, Apto 03 Bl 02, bairro Santa Cruz CEP: 85806-110, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 12.792.587-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF nº 107.500.529-96; sócios componentes da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob o nome comercial de PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP com sede na Rua Joaquim Távora, 2983, bairro Parque São Paulo - Cascavel, Estado do Paraná CEP: 85803-750, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41207837167 de 04/04/2014, e última alteração sob o nº 20163092788 de 16/06/2016 resolverem por instrumento particular de alteração de contrato social, consolidar de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª. A sociedade girará sob a denominação social de PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP., e terá sede e domicílio à Rua, Joaquim Távora, 2983, bairro, Parque São Paulo, Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.803-750;

2ª. O capital social será R\$- 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas, pelos sócios: HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH, R\$- 40.000,00 (quarenta mil reais) e a sócia DAYANE BARBOSA, R\$- 10.000,00 (dez mil reais).

3ª. O objeto será: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES DE PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 15:03 SOB Nº 20167602825
PROTOCOLO: 167602829 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602899760. NIRE: 41207837167.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/12/2016

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ Nº 20.438.626/0001-76
SEXTA-ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fl.04

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 01 de abril de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá ao sócio, **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH** com os poderes e atribuições de administrador e responder individualmente pela administração da sociedade, representá-la judicial e extra-judicialmente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

*Handryus Steinbach
Clayne Barbosa*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 15:03 SOB Nº 20167602829.
PROTOCOLO: 167602829 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602899760. NIRE: 41207837167.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/12/2016

[Handwritten signature]

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

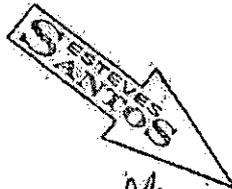
F1.05

13ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(o) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro de Cascavel, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Cascavel - PR, 08 de dezembro de 2016.



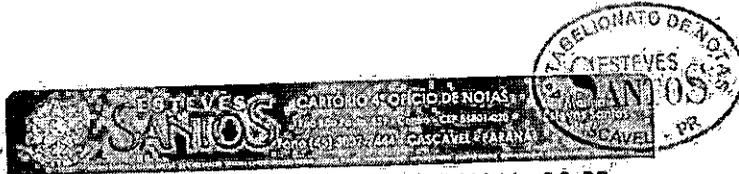
Handryus Steinbach

HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH

Dayane Barbosa
DAYANE BARBOSA



Handryus



Selo Digital HB5E6.gMwbb.Vq61N; Controle: glnv2.8xPS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **HANDRYUE EDUARDO DE OLIVEIRA STEINEACH (173717)** - *0043* 1060550* - Dou. fé. Cascavel, 12 de dezembro de 2016.

Em Teste

da Verdade

JEFFERSON ESTEVES SANTOS - Escrevente Autorizado



Selo Digital cB5E6.g2Jzb.bxb0a; Controle: WDbtq.aimS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **DAYANE BARBOSA (150896)** - *0091* 77165B* - Dou. fé. Cascavel - PR, 12 de dezembro de 2016.

Em Teste

da Verdade

ANDRESSA CRISTINA GODOY DA SILVA - Escrevente Autorizada



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 15:03 SOB N° 20167602829.
PROTOCOLO: 167602829 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602899760, NIRE: 41207837167.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/12/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação


MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal
CPF
078.047.169-58
HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH
 01/12/1994

Cartão de uso pessoal e intransferível.
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
 JUN/2007

BANCO DO BRASIL

Ld: 13.228 de 2007
SELO DIGITAL
SECRETARIA DE FUNARPEN
SECRETARIA DE TABELIONATO DE NOTAS
SANTOS
CASCAVEL - PARANÁ
FH265965
 CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 659 - Fone: (45) 3037-7244
AUTENTICAÇÃO
 Este documento é uma reprodução fiel do
 documento original que lhe foi apresentado nesta
 data e hora.
6 MAIO 2016
 () Thais Santos - Tabela
 () Thais Santos - Escr. Autorizada
 () Thaylha Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ DE 870-0
 Presidente: Edson Rossi, Tfl: 41 3011-1100 - 124 Avenida - CEP: 81201-000 - www.azevedobastos.br - Fone: 41 304452 - Fax: 41 304451
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V al. c. de 1990 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Art. 1º inc. II da Lei 11.342/2006 e Art. 1º inc. I da Lei 11.342/2006, o documento apresentado e conferido neste ato, o Tabelião e Verificador, Deu fé.
Cód. Autenticação: 49232505161038340824-1 - Data: 25/05/2016 10:38:33
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADK26457-POSN.
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Dr. Valberdo Miranda Cavalcanti

Secretaria

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/07/2016 às 13:54:09 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51a55dcc307a21791c964013c025f39a61ebc126deca6037a2449de29
8edb58c4fb8a7a22a82c80f2c26fe6c1e0dccb39223fcff0b66866ba9cf7f9d4a184ae

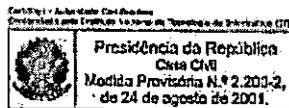
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 26/05/2017 às 03:43:07 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 537569

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

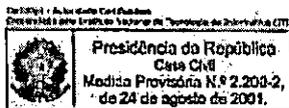


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

49232505161038340824-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento
através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 11.173.849-1

PODEGAR OREIRO

Handryus Steinbach

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 11.173.849-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/07/2007

NOME: **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH**

FILIAÇÃO: JAIR STEINBACH
VALDRENI DE OLIVEIRA

NATURALIDADE: CASCAVEL/PR DATA DE NASCIMENTO: 01/12/1954

DOC. ORIGEM: COMARCA=CASCAVEL/PR, 1 OFÍCIO
C.NASC=102777, LIVRO=309A, FOLHA=159

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659. Fone: (45) 3037-7444

SELO DE AUTENTICAÇÃO

reprográica e reprodução fiel do original que me foi apresentado nesta data, sob o nº 16.

16 MAIO 2016

iwes Santos - Tabeliã
Néves Santos - Escr. Autorizado
Fosato Lorenzi - Escr. Autorizada

FHZ6596

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V n.º 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 através e presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 49232505161038210106-1 Data: 25/05/2016 10:38:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADK26456-HXEX
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br>

Handryus

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/07/2016 às 13:55:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51a55dcc307a21791c964013c025f39ac4aae8fec3c508be5d019c689479bfa94fb8a7a22a82c80f2c26fe6c1e0dcb34d70983a8ec7027c16d93e0aa9e10ab5

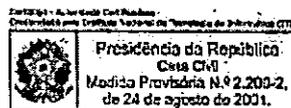
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 26/05/2017 às 03:43:07 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 537568

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

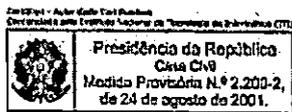


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

49232505161038210106-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento
através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



A large, handwritten signature in black ink, written in a cursive style. The signature appears to be "J. A. Azevedo Bastos" or similar, though the exact name is difficult to decipher due to the cursive.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | | |
|---|---|--|---------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.138.626/0001-76 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 04/04/2014 |
| NOME EMPRESARIAL PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PHARMED HOSPITALAR | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R JOAQUIM TAVORA | NÚMERO 2983 | COMPLEMENTO | |
| CEP 85.803-750 | BAIRRO/DISTRITO PARQUE SAO PAULO | MUNICÍPIO CASCADEL | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO PHARMED2015@BOL.COM.BR | | TELEFONE (45) 3306-3708 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2014 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/03/2017 às 16:56:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 29/03/2017

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20138626/0001-76
Razão Social: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODU
Endereço: RUA PONTA GROSSA 3188 SALA A / SAO CRISTOVAO / CASCAVEL / PR / 85816-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2017 a 24/05/2017

Certificação Número: 2017042505280734756009

Informação obtida em 02/05/2017, às 13:51:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 20.138.626/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:11:58 do dia 21/11/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2017.

Código de controle da certidão: **1B01.47EE.D592.79D7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015921246-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.138.626/0001-76**

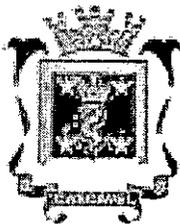
Nome: **PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/06/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 18661/2017

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código: 589101
Nome/Razão: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 20.138.626/0001-76
Endereço: RUA PONTA GROSSA, 3188
Complemento: SALA A
Bairro: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 85.816-270
Cidade: Cascavel - PR

[REQUERENTE]

Código: 589101
Nome/Razão: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 20.138.626/0001-76

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 6 de abril de 2017.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/iipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-UITKYV-229188656



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- EPP

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.138.626/0001-76

Certidão n°: 128159831/2017

Expedição: 02/05/2017, às 13:59:36

Validade: 28/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.138.626/0001-76, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA LANCREDO NEVES, 2920 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-200
FONE: (45) 3326-1179 - CNPJ: 06.322.018/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ: 20.138.626/0001-76

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 08 dia(s) do mês de maio do ano de 2017. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Rodrigo Timótheo Taborda
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público

Alexandro Deimer Voltolini
Empregado Juramentado

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 28,23
A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.



NICOLE
Página 1/1

304277

LEI: 13.228 de 18/07/2001

SELO

ESTEVES SANTOS

TABELIONATO DE NOTAS
CASCVEL

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 657 Fone: (45) 3037-7444

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCVEL
PR

12 MAIO 2017

() Marina Esteves Santos - Tabeliã
() Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
() Thayline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada
() Meirily dos Santos - Escr. Autorizada

Nicole

EM BRANCO

LIVRO DIÁRIO

Firma: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
Insc. Est: 9067175490 CNPJ: 20.138.626/0001-76
Folha: 1 Livro: 00003

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 3

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00131 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00131 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
RUA JOAQUIM TÁVORA, Nr. 2983

Bairro: PARQUE SÃO PAULO
CEP: 85.803-750 CASCAVEL / PR
CNPJ: 20.138.626/0001-76
Insc. Est: 9067175490 Insc. Mun: 88996000
Registro na(o) JUCEPAR
Em: 04/04/2014 NIRE: 41207837167
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2016
Data Sefaz: 04/04/2014
CASCAVEL / PR, 01 de Janeiro de 2016

Handryus Steimbach

HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 078.047.169-58
RG: 11.173.649-1 SESP/PR

Maria Rozani de Oliveira Calza

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
TECNICO CONTABIL
PR/040642/0-3
CPF: 02365518923

RG: 5.030.314-4 SESP/PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL

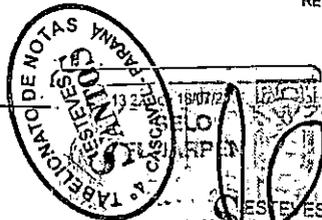
Termo de Autenticação 17/027762-3

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CASCAVEL
24 MAR, 2017

Deborah Dall Asta Kirchner
DEBORAH DALL ASTA KIRCHNER
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



MARINA ESTEVES SANTOS
TABELIONATO DE NOTAS YVORA
R. São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
EXCLUSIVO PARA AUTENTICAÇÃO
Autenticação de cópia reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data de 08/05/2017
FLC16660
CASCAVEL - PR

08 MAIO 2017

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

Handwritten signature

Handwritten signature

Em Branco

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2016

ATIVO

| | 31/12/2016 | [Anual] 31/12/2015 |
|-----------------------------------|---------------------|-------------------------|
| ATIVO | | |
| ATIVO CIRCULANTE | | |
| DISPONIVEL | 862.358,35 | 553.563,62 |
| BENS NUMERARIOS | 766.913,73 | 517.046,01 |
| CAIXA | 761.085,78 | 499.826,58 |
| DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA | 761.085,78 | 499.826,58 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | 10,00 | 10,00 |
| APLICACOES DE LUQ. IMEDIATA | 10,00 | 10,00 |
| BANCOS CONTA APLI.FINANCEIRAS | 5.817,95 | 17.209,43 |
| CREDITOS | 5.817,95 | 17.209,43 |
| DUPLICATAS A RECEBER | 50.002,24 | 36.517,61 |
| DUPLICATAS A RECEBER | 50.002,24 | 36.517,61 |
| ESTOQUES | 50.002,24 | 36.517,61 |
| ESTOQUES | 45.442,38 | 45.442,38 |
| MERCADORIAS PARA REVENDA | 45.442,38 | 45.442,38 |
| ATIVO PERMANENTE | 1.950,00 | |
| IMOBILIZADO | 1.950,00 | |
| BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG. | 1.950,00 | |
| MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS | 1.950,00 | |
| TOTAL DO ATIVO | 864.308,35DB | 553.563,62DB |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****864.308,35, bem como suas demonstrações.

CASCAVEL / PR, 24/02/2017

Handryus Eduardo de Oliveira Steinbach
 HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH
 SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 078.047.169-58
 RG: 11.173.849-1/SESP/PR

Maria Rozani de Oliveira Calza
 MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
 TECNICO CONTABIL
 PR04064203
 CPF: 02365518923
 RG: 5.030.314-4/SESP/PR

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

SESTEVES - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 SANTOS - R. São Paulo, 659 - Fone: (45) 3037-7444
 A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
 CASCAVEL - 08 MAIO 2017
 Marina Esteves Santos - Tabeliã
 Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
 Andreza C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

Handryus

Em Branco

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2016

PASSIVO

| PASSIVO | 31/12/2016 | [Anual] 31/12/2015 |
|-----------------------------------|---------------------|-----------------------|
| PASSIVO CIRCULANTE | | |
| CREDORES POR FUNCIONAMENTO | 70.322,73 | 61.010,70 |
| EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS | 70.322,73 | 61.010,70 |
| EMPRESIMOS BANCARIOS | 17.563,54 | 51.666,87 |
| (-) ENCARGOS FINANC.A TRANSCORRER | 22.473,91 | 66.398,04 |
| FORNECEDORES | (4.910,37) | (14.731,17) |
| FORNECEDORES NACIONAIS | 16.463,22 | 1.389,24 |
| OBRIGACOES FISCAIS | 16.463,22 | 1.389,24 |
| PARCELAMENTO IMPOSTOS | 34.150,71 | 6.027,09 |
| SIMPLES A RECOLHER | 19.153,07 | |
| INSS A RECOLHER | 14.599,97 | 5.667,32 |
| FGTS A RECOLHER | 215,24 | 193,30 |
| OUTRAS OBRIGACOES | 182,43 | 166,47 |
| PRO-LABORE A PAGAR | 2.145,26 | 1.927,50 |
| ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR | 783,20 | 701,32 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | 1.362,06 | 1.226,18 |
| CAPITAL SOCIAL | 793.985,62 | 492.552,92 |
| CAPITAL SUBSCRITO | 40.000,00 | 40.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | 40.000,00 | 40.000,00 |
| LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS | 40.000,00 | 40.000,00 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | 753.985,62 | 452.552,92 |
| RESULTADO DO EXERCICIO | 753.985,62 | 452.552,92 |
| TOTAL DO PASSIVO | 864.308,35CR | 553.563,62CR |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****864.308,35, bem como suas demonstrações.

CASCABEL / PR, 24/02/2017

Handryus Eduardo de Oliveira Steinsbach
HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINSBACH
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 078.047.169-58
RG: 11.173.849-1/SESP/PR

Maria Rozani de Oliveira Calza
MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
TECNICO CONTABIL
PR04064203
CPF: 02365518923
RG: 5.030.314-4/SESP/PR

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

SESTEVES SANTOS CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659, Fone: (46) 302-7444
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCABEL PR 08 MAIO 2017

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

marcelo

Em Branco

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | 31/12/2016 | 31/12/2015 |
|------------------------------------|---------------------|---------------------|
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | | [Anual] |
| REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC | | |
| REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV. | | |
| VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS | 795.400,88 | 742.638,60 |
| VENDAS MERC.MERCADO INTERNO | 795.400,88 | 742.638,60 |
| DEDUCAO DA RECEITA BRUTA | 795.400,88 | 742.638,60 |
| VENDAS CANCELADAS | (66.493,03) | (42.578,45) |
| VENDAS CANCELADAS MERCAD.E PRODUTO | (16.830,10) | (12.693,14) |
| IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS | (16.830,10) | (12.693,14) |
| SIMPLES S/REC.BRUTA | (49.662,93) | (29.885,31) |
| | (49.662,93) | (29.885,31) |
| Receita Líquida | 728.907,85CR | 700.060,15CR |
| C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS | | |
| CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | (309.814,89) | (167.029,49) |
| COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA | (309.814,89) | (167.029,49) |
| FRETES SOBRE COMPRAS | (303.387,48) | (157.906,99) |
| (-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS | (5.412,41) | (323,50) |
| | (1.015,00) | (8.799,00) |
| Lucro Bruto | 419.092,96CR | 533.030,66CR |
| DESPESAS OPERACIONAIS | | |
| OCUPACAO | (23.017,67) | (33.318,54) |
| ALUGUEL E CONDOMINIO | (11.597,85) | (10.099,56) |
| UTILIDADES E SERVICOS | (11.597,85) | (10.099,56) |
| ENERGIA ELETRICA | (3.305,86) | (3.200,14) |
| TELEFONE, CELULAR | | (1.487,84) |
| SEGUROS | (1.618,34) | (1.560,88) |
| PROPAGANDA E PUBLICIDADE | (1.687,52) | (151,42) |
| AMOSTRAS | (0,24) | |
| DESPESAS GERAIS | (0,24) | |
| DESP.C/ASSOC. E SINDICATOS | (7.492,73) | (18.849,64) |
| FRETES S/ VENDAS | (525,16) | |
| IMPOSTOS E TAXAS | (6.967,57) | (18.849,64) |
| IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS | (620,99) | (1.169,20) |
| ADMINISTRATIVAS | (620,99) | (1.169,20) |
| DESPESAS COM PESSOAL | (81.616,76) | (33.333,83) |
| SALARIOS E ORDENADOS | (21.386,82) | (17.700,55) |
| 13º SALARIOS | (18.189,64) | (15.034,88) |
| FGTS | (1.613,00) | (1.354,59) |
| HONORARIOS | (1.584,18) | (1.311,08) |
| PRO-LABORE | (17.416,00) | (11.388,00) |
| | (10.580,00) | (7.092,00) |

CASCAVEL / PR, 24/02/2017

Handryus Steinbach

HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 078.047.169-58

RG: 11.173.849-1/SESP/PR

Maria Rozani de Oliveira Calza

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
TECNICO CONTABIL

PR04064203

CPF: 02365518923

RG: 5.080.614-4/SESP/PR

ESTEVES SANTOS 6º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Venâncio de Oliveira, 559 Fone: (48) 3037-7444

A presente cópia reprografa e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL
PR

08 MAIO 2017

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Escr.Autorizado
- () Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

procede

Em Branco

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | 31/12/2016 | [Anual] 31/12/2015 |
|---------------------------------------|---------------------|-------------------------|
| HONORARIOS CONTABEIS | (6.856,00) | (4.296,00) |
| DESPESAS GERAIS | (42.813,94) | (4.245,28) |
| DESP.DIVERSAS | (1.659,14) | (540,00) |
| SERVICOS PROFISSIONAIS DE PROGRAMAÇÃO | (3.288,00) | (3.090,00) |
| DESP. BANCARIAS | (37.866,80) | (615,28) |
| RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS | (13.025,83) | (1.689,27) |
| DESPESAS FINANCEIRAS | (13.025,83) | (1.689,27) |
| JUROS PAGOS OU INCORRIDOS | (13.025,83) | (6,25) |
| TARIFAS E DESPESAS | | (1.683,02) |
| Resultado Oper.Antes Provisoes | 301.432,70CR | 464.689,02CR |
| Resultado Antes Prov.IRI | 301.432,70CR | 464.689,02CR |
| Lucro do Exercicio | 301.432,70CR | 464.689,02CR |

CASCAVEL / PR, 24/02/2017

Handryus Steinbach

HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 078.047.169-58
RG: 11.173.849-1/SESP/PR

Maria Rozani de Oliveira Calza
MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
TECNICO CONTABIL
PR04064203
CPF: 02365518923
RG: 5.030.314-4/SESP/PR

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES SANTOS - CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 59 Fone: (45) 3037-7444
A presente cópia fotográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCVEL PR
2017
() Marina Esteves Santos - Tabelã
() Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
() Andressa C. Boroy da Silva - Escr. Autorizada

Handryus Steinbach

EMBRANCO

Encerrado em - Dezembro/2016

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa

| | Dez./2016 | Dez./2015 |
|--|------------|------------|
| SALDO NO INICIO DO PERIODO | 452.552,92 | 12.136,10 |
| AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -) | 0,00 | 0,00 |
| LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -) | 301.432,70 | 464.689,02 |
| REVERSAO DE RESERVAS (+) | 0,00 | 0,00 |
| DESTINACAO DO EXERCICIO | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA LEGAL | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA ESTATUTARIA | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA PARA CONTINGENCIA | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RESERVAS | 0,00 | 0,00 |
| DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAA) | 0,00 | 0,00 |
| DISTRIBUICAO DE LUCROS | 0,00 | 0,00 |
| SALDO DE RESERVAS | 0,00 | 0,00 |
| SALDO NO FIM DO EXERCICIO | 753.985,62 | 452.552,92 |

CASCAVEL / PR, 24/02/2017

Handryus Eduardo de Oliveira Steinbach

HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 078.047.169-58
RG: 11.173.849-1/SESP/PR

Maria Rozani de Oliveira Calza

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
TECNICO CONTABIL

PR04064203
CPF: 02365518923
RG: 5.030.314-4/SESP/PR

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 559 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia verídica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL PR 08 MAIO 2017

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

Andressa C. Godoy da Silva

Em Branco

Em - Dezembro/2016

DOAR - DEMONSTRACAO DAS ORIGENS E APLICACOES DE RECURSOS

Demonstração Comparativa

| | Dez./2016 | Dez./2015 |
|--|------------|------------|
| ORIGENS DE RECURSOS | | |
| LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO | 0,00 | 0,00 |
| DEPRECIACAO, AMORTIZACAO OU EXAUSTAO | 301.432,70 | 521.974,34 |
| VARIACAO NOS RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DA CORRECAO MONETARIA DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRA | 0,00 | 0,00 |
| REALIZACAO DO CAPITAL SOCIAL | 40.000,00 | 40.000,00 |
| CONTRIBUICOES PARA RESERVA DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 |
| AUMENTO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| REDUCAO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| ALIENACAO DE INVESTIMENTOS E DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS ORIGENS | 341.432,70 | 561.974,34 |
| APLICACOES DE RECURSOS | 0,00 | 0,00 |
| DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS | 0,00 | 0,00 |
| AUMENTOS DE BENS OU DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE | 0,00 | 0,00 |
| AUMENTO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| REDUCAO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS APLICACOES | 0,00 | 0,00 |
| AUMENTO OU DIMINUICAO DE CAPITAL CIRCULANTE | 341.432,70 | 561.974,34 |
| VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO | 0,00 | 521.974,34 |
| ATIVO CIRCULANTE INICIAL | 553.563,62 | 29.978,36 |
| (-) PASSIVO CIRCULANTE INICIAL | 61.010,70 | 2.114,46 |
| CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO INICIAL | 492.552,92 | 27.863,90 |
| ATIVO CIRCULANTE FINAL | 862.358,35 | 524.634,34 |
| (-) PASSIVO CIRCULANTE FINAL | 70.322,73 | 25.203,90 |
| CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO FINAL | 792.035,62 | 549.838,24 |
| VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO | 299.482,70 | 0,00 |

CASCAVEL / PR, 24/02/2017

Handryus Steinbach

HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 078.047.169-58

RG: 11.173.849-1/SESP/PR

Maria Rozani de Oliveira Calza

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
TECNICO CONTABIL

PR04064203

CPF: 02385518923

RG: 5.030.314-4/SESP/PR

Certifico que o selo de Autenticidade
foi afixado na última folha do
documento entregue a parte.

ESTEVES SANTOS - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 658 - Fone: (45) 3037-7444
A presente cópia autenticada é reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado nesta
data, e que deu fe.

CASCAVEL
PR

08 MAIO 2017

- () Mariana Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Andreza C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

Mariana

Em Branco

Em - Dezembro/2016

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA
 Demonstração Comparativa

| | Dez./2016 | Dez./2015 |
|---|--------------|-------------|
| ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| RECEBIMENTO DE CLIENTES | 0,00 | 0,00 |
| RECEBIMENTO DE JUROS | 808.885,51 | 779.156,21 |
| DUPLICATAS DESCONTADAS | 0,00 | 0,00 |
| PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS | (120.679,81) | (44.320,99) |
| PAGAMENTO DE IMPOSTOS | (45.728,12) | (27.630,53) |
| PAGAMENTO DE SALARIOS | (135,88) | 533,97 |
| PAGAMENTO DE JUROS | (13.025,83) | (1.689,27) |
| PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE | (10.798,83) | (22.049,78) |
| CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | 685.842,82 | 755.729,70 |
| ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | | |
| RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO | 0,00 | 0,00 |
| PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO | 0,00 | 0,00 |
| CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 |
| ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | |
| AUMENTO DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 |
| EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO | 9.820,80 | 66.398,04 |
| PAGAMENTO DE DIVIDENDOS | 0,00 | 0,00 |
| CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | 9.820,80 | 66.398,04 |
| AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA | 695.663,62 | 822.127,74 |
| SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ANTERIOR | 517.046,01 | 29.978,36 |
| SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL | 766.913,73 | 517.046,01 |

CASCAVEL / PR, 24/02/2017

Handryus Steinbach

HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH
 SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 078.047.169-58
 RG: 11.173.849-1/SESP/PR

Maria Rozani de Oliveira Calza

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
 TECNICO CONTABIL

PR04064203
 CPF: 02365518923
 RG: 5.030.314-4/SESP/PR

ESTEVES SANTOS CARTORIA 4º OFICIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 059 Fone: (45) 3037-7444
 A presente cópia fotográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
 CASCAVEL - PR - 02/02/2017

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

- () Marina Esteves Santos - Tabelã
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

Marina Esteves Santos

Em Branco

ANÁLISE ECONÔMICA/FINANCEIRA
 Ano 2016

| | | | | | |
|--|--|--|---|--|--|
| 1 LIQUIDEZ CORRENTE ATIVO CIRCULANTE 962.358,35 PASSIVO CIRCULANTE 70.322,73 = 12,26 A empresa tem R\$ 12,26 circulante para cada R\$ 1,00 de dívida. | | | 10 CAPITAL DE GIRO PROPRIO ATIVO CIRCULANTE 862.358,35 + ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO 0,00 - PASSIVO CIRCULANTE 70.322,73 + PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO 0,00 = 792.035,62 A empresa possui R\$792.035,62 de Capital de Giro Próprio. | | |
| 2 LIQUIDEZ SECA ATIVO CIRCULANTE 862.358,35 - ATIVO CIRCULANTE ESTOQUE 45.442,36 PASSIVO CIRCULANTE 70.322,73 = 11,62 A empresa tem R\$11,62 disponível para cada R\$ 1,00 de dívida. | | | 3 LIQUIDEZ GERAL ATIVO CIRCULANTE 862.358,35 + ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO 0,00 - PASSIVO CIRCULANTE 70.322,73 + PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO 0,00 = 12,26 A empresa tem R\$12,26 para cada R\$ 1,00 de dívida. | | |
| 4 SOLVENCIA GERAL ATIVO TOTAL 864.308,35 PASSIVO CIRCULANTE 70.322,73 + PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO 0,00 = 12,29 A empresa tem R\$12,29 para cada R\$ 1,00 de dívida exigível. | | | 5 ENDIVIDAMENTO PASSIVO CIRCULANTE 70.322,73 + PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO 0,00 ATIVO TOTAL 864.308,35 = 0,08 Capital de terceiros representa 8,00% do investimento total. | | |
| 6 IMOBILIZADO DO INVESTIMENTO TOTAL ATIVO PERMANENTE 0,00 ATIVO TOTAL 864.308,35 = 0,00 Ativo Permanente representa 0,00% do capital em giro. | | | 7 IMOBILIZADO DO CAPITAL PROPRIO ATIVO PERMANENTE 0,00 PATRIMONIO LIQUIDO 793.985,62 = 0,00 Ativo Permanente representa 0,00% do capital próprio. | | |
| 8 RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL LUCRO LIQUIDO 301.432,70 ATIVO TOTAL 864.308,35 = 0,35 O lucro liquido, antes do IR é de 35,00% sobre o capital em giro. | | | 9 RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO LUCRO LIQUIDO 301.432,70 PATRIMONIO LIQUIDO 793.985,62 = 0,38 O lucro liquido antes do IR é de 38,00% sobre o capital próprio. | | |

Handryus Steinhach
 HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH
 SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 078.047.169-58
 RG: 11.173.849-1/SESP/PR

Maria Rozani de Oliveira Calza
 MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
 TECNICO CONTABIL
 PR04084203
 CPF: 02365518923
 RG: 5.030.314-4/SESP/PR

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES SANTOS CARTORIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua 291 - Paulo 669 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICACAO
 A presente cópia representa a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
 CASCAVEL PR 08 MAR 2017
 () Marina Esteves Santos - Tabeliã
 () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
 () Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

Marina Esteves Santos

Em Branco

CASCADEL, PR, 31 de Dezembro de 2016

À

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
CRC-PR 040642/O-3
023.655.189-23

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa, que as informações relativas ao período base de 2016, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequadas ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2016;
- (e) que as informações registradas no sistema de geração e controle interno, denominado, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de qualquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

Handryus Steinbach
HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH
CPF: 078.047.169-58

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES SANTOS - CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Pedro, 659 Fone: (45) 3037-7444
A presente cópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data de que sou fidedigno.
CASCADEL PR 08 MAIO 2017

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

Handryus

Em Branco

Em - Dezembro/2016

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, cadastrada no CNPJ sob o numero 20.138.626/0001-76, constituída em 04/04/2014, tributada pelo Simples Nacional, com ramo de atividade COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. Com sede no municipio de CASCAVEL, na RUA JOAQUIM TAVORA, 2983, BAIRRO PARQUE SAO PAULO.

2. POLITICA ADOTADA

As demonstracoes contabeis encerradas em 31 de Dezembro de 2016, aqui compreendidos: Balanco Patrimonial, Demonstracao do Resultado e Demonstracao dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contabeis e dos preceitos da Legislacao Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislacoes aplicaveis e aos Principios Contabeis. O resultado e apurado de acordo com o regime de Competencia. As principais praticas contabeis na elaboracao das demonstracoes contabeis levam em conta as caracteristicas qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTACAO

As demonstracoes contabeis estao apresentadas em REAIS, que e a moeda funcional da empresa.

4. DISTRIBUICAO DE LUCROS

Durante o ano nao foram distribuidos lucros aos socios.

5. EVENTOS SUBSEQUENTES

Para o exercicio de 2017 a tributacao tambem foi iniciada pelo Simples Nacional.

6. DECLARACAO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboracao e a apresentacao das demonstracoes contabeis estao em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Medias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade atraves da Resolucao 1.255/2009.

Handryus Steinhach

HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 078.047.169-58
RG: 11.173.849-1/SESP/PR

Maria Rozani de Oliveira Calza

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
TECNICO CONTABIL

PRO4064203
CPF: 02365518923
RG: 5.030.314-4/SESP/PR



 Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticacao
 ESTEVES - CARTORIO 4º OFICIO DE NOTAS
 Rua Sao Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
 CASCAVEL - PR
 08 MAIO 2017
 Marina Esteves Santos - Tabelia
 Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
 Andressa C. Gozoy da Silva - Escr. Autorizada

[Handwritten signature]

Em Branco

LIVRO DIÁRIO

Firma: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
Insc. Est: 9067175490 CNPJ: 20.138.626/0001-76
Folha: 131 Livro: 00003
Período: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 3

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00131 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00131 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
RUA JOAQUIM TÁVORA, Nr. 2983

Bairro: PARQUE SÃO PAULO
CEP: 85.803-750 CASCAVEL / PR
CNPJ: 20.138.626/0001-76
Insc. Est: 9067175490 Insc. Mun: 88996000
Registro na(o) JUCEPAR
Em: 04/04/2014 NIRE: 41207837167
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2016
Data Sefaz: 04/04/2014
CASCAVEL / PR, 31 de Dezembro de 2016

Handryus Steinbach

HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 078.047.169-58
RG: 11.173.849-1 SESP/PR

Maria Rozani de Oliveira Calza

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
TECNICO CONTABIL

PR/040642/O-3
CPF: 02365518923
RG: 5.030.314-4 SESP/PR



ESTEVES SANTOS OFÍCIO DE NOTAS
SANTOS AUTENTICAÇÃO
159: Fone: 451 3037-7444

A presente cópia representa a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL PR 08 MAIO 2017

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Andressa C. Sodo da Silva - Escr. Autorizada

marcelo

Em Branco



Distribuidora de Produtos Hospitalares

**PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**

Rua Joaquim Távora, 2983
Bairro: PQ São Paulo
CEP: 85803-750
Cascavel - Paraná
Telefone: (45) 3035-1935
CNPJ: 20.138.626/0001-76

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 067/2017

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n.º 20.138.626/0001-76, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **GERÇON LUIS MOREIRA DOS SANTOS**, portador do documento de identidade RG n.º 6.085.416-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 839.692.419-87, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 12 de maio de 2017.



GERÇON LUIS MOREIRA DOS SANTOS
RG: 6.085.416-5 SSP/PR
CPF: 839.692.419-87
Procurador


[20.138.626/0001-76]

PHARMED DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Rua Joaquim Távora, 2983
Parque São Paulo

[CEP 85803-750 - CASCAVEL - PR]





Distribuidora de Produtos Hospitalares

**PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**

Rua Joaquim Távora, 2983

Bairro: PQ São Paulo

CEP: 85803-750

Cascavel - Paraná

Telefone: (45) 3035-1935

CNPJ: 20.138.626/0001-76

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 067/2017

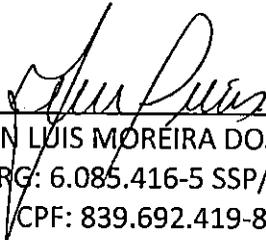
**Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a
Administração**

Prezados Senhores:

PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n.º 20.138.626/0001-76, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **GERÇON LUIS MOREIRA DOS SANTOS**, portador do documento de identidade RG n.º 6.085.416-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 839.692.419-87, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 12 de maio de 2017.


GERÇON LUIS MOREIRA DOS SANTOS
RG: 6.085.416-5 SSP/PR
CPF: 839.692.419-87
Procurador


20.138.626/0001-76

**PHARMED DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Rua Joaquim Távora, 2983

Parque São Paulo

CEP 85803-750 - CASCAVEL - PR



100-100000-0000

RECEIVED
FEBRUARY 19 1964

U.S. DEPARTMENT OF
HEALTH, EDUCATION & WELFARE

100-100000-0000



Distribuidora de Produtos Hospitalares

**PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**

Rua Joaquim Távora, 2983

Bairro: PQ São Paulo

CEP: 85803-750

Cascavel - Paraná

Telefone: (45) 3035-1935

CNPJ: 20.138.626/0001-76

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 067/2017

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ n.º 20.138.626/0001-76, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **GERÇON LUIS MOREIRA DOS SANTOS**, portador do documento de identidade RG n.º 6.085.416-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 839.692.419-87, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 12 de maio de 2017.



GERÇON LUIS MOREIRA DOS SANTOS
RG: 6.085.416-5 SSP/PR
CPF: 839.692.419-87
Procurador



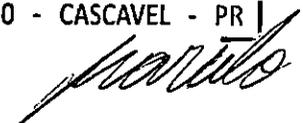
20.138.626/0001-76

PHARMED DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Rua Joaquim Távora, 2983

Parque São Paulo

CEP 85803-750 - CASCAVEL - PR





Distribuidora de Produtos Hospitalares

**PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**

Rua Joaquim Távora, 2983
Bairro: PQ São Paulo
CEP: 85803-750
Cascavel - Paraná
Telefone: (45) 3035-1935
CNPJ: 20.138.626/0001-76

ANEXO VIII

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 067/2017

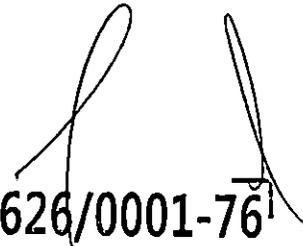
DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente **PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de nº 067/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Cascavel, 12 de maio de 2017.



GERÇON LUIS MOREIRA DOS SANTOS
RG: 6.085.416-5 SSP/PR
CPF: 839.692.419-87
Procurador


[20.138.626/0001-76]

PHARMED DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Rua Joaquim Távora, 2983
Parque São Paulo

[CEP 85803-750 - CASCAVEL - PR]



1950-1951 - 1951-1952 - 1952-1953

1953-1954 - 1954-1955 - 1955-1956

1956-1957 - 1957-1958 - 1958-1959

1959-1960 - 1960-1961 - 1961-1962



Licença Sanitária

Número: 1171/2016 1ª via.

Nome Fantasia: Distribuidora Pharmed

Razão Social: Pharmed Comércio e Distribuidora Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ: 20.138.626/0001-76

Endereço: Rua Ponta Grossa nº 3188 Sala A

Responsável Legal: Handryus Eduardo de Oliveira Steinbach

Responsáveis Técnicos:

| Nome | Conselho Regional | Horário |
|-----------------------|-------------------|----------------------------|
| Rosângela Bolinberger | CRF/PR: 12.746 | Seg à Sexta 13:30 às 18:00 |

Ramo da Atividade: Comércio atacadista de Medicamentos, Produtos para Saúde,

Saneantes Domissanitários, Cosméticos, Produtos de Higiene e Perfumaria e Comércio

Varejista de Produtos para Saúde

Area construída: 126 m² CNAE: Exercício: 2016/2017

Atividades autorizadas:

Distribuir/Armazenar/Expedir Medicamentos Comuns

Distribuir/Armazenar/Expedir Produtos para Saúde

Distribuir/Armazenar/Expedir Saneantes Domissanitários

Distribuir/Armazenar/Expedir Cosméticos, Produtos de Higiene e Perfumaria

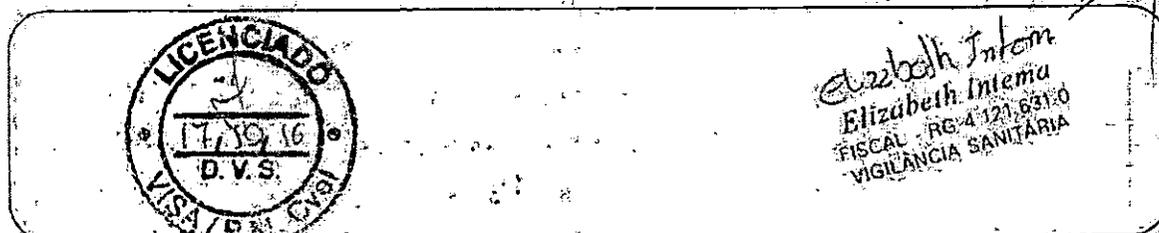
Comércio Varejista de Produtos para Saúde

Observações:

Validade: 17/10/2017

Carimbo e Licenciamento:

Nota: este documento contém 1 página.



Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Procedo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/10/2016 às 09:17:09 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8cf4d4c2d8747123bb7243f245b6663a0f04354d2984f4e696a6112488
331c334fb8a7a22a82c80f2c26fe6c1e0dcbb34dfd7055185ef39e46873b03261d408a

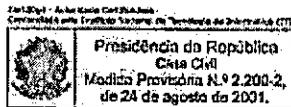
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 21/10/2017 às 01:51:02 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 601667

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

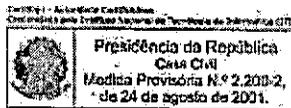


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

49231910161333380968-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento
através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to be 'Maurício'.

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ

20.138.626/0001-76

Endereço Completo

RUA PONTA GROSSA, 3188 SALA A - SÃO CRISTOVÃO CEP: 85.816-270 - CASCAVEL/PR

Telefone

(45) 9967-0832

Responsável Técnico

ROSANGELA BOHNENBERGER

Responsável Legal

CRISTIANE MARMENTINI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.12.436-6

Data do Cadastro

03/11/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.649812/2014-62

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar



1/1

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ

20.138.626/0001-76

Endereço Completo

RUA PONTA GROSSA, 3188 SALA A - SÃO CRISTOVÃO CEP: 85.816-270 - CASCAVEL/PR

Telefone

(45) 9967-0832

Responsável Técnico

ROSANGELA BOHNENBERGER

Responsável Legal

CRISTIANE MARMENTINI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.11.257-9 (05216X3H0352)

Data do Cadastro

10/11/2014

Situação

 Ativa

Nº do Processo

25351.649715/2014-35

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos



Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ

20.138.626/0001-76

Endereço Completo

RUA PONTA GROSSA, 3188 SALA A - SÃO CRISTOVÃO CEP: 85.816-270 - CASCAVEL/PR

Telefone

(45) 9967-0832

Responsável Técnico

ROSANGELA BOHNENBERGER

Responsável Legal

CRISTIANE MARMENTINI

Dados do Cadastro

Cadastro N°

3.06.110-3

Data do Cadastro

03/11/2014

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.649741/2014-84

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar



ANEXO

EMPRESA: DM DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: R DAS ROSEIRAS, 428
 BAIRRO: VILA LUCIA CEP: 03144090 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.098.235/0001-07
 PROCESSO: 25351.648954/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.12412.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: INTEGRALMED COMÉRCIO E PRODUTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO, 119, SALAS 201 E 202
 BAIRRO: CENTRO CEP: 24020042 - NITERÓI/RJ
 CNPJ: 06.256.365/0001-10
 PROCESSO: 25351.641098/2014-03 AUTORIZ/MS: 1.12375.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PIARMA DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA TIMBIRAS COM RUA AIMORES, QUADRA 26, LOTE 01-E
 BAIRRO: JARDIM EL DORADO CEP: 74993170 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 07.418.862/0001-22
 PROCESSO: 25351.646546/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.12437.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: IC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV. SAO JOAO BATISTA, 228 - TERREO
 BAIRRO: CENTRO CEP: 36520000 - VISCONDE DO RIO BRANCO/MG
 CNPJ: 11.101.919/0001-98
 PROCESSO: 25351.648742/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.12446.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: sprinter transmodal transportes ltda-me
 ENDEREÇO: AVENIDA DA ALDEIA 800 - ALDEIA DE BARUERI
 BAIRRO: JARDIM IRACEMA CEP: 06440000 - BARUERI/SP
 CNPJ: 08.804.496/0001-68
 PROCESSO: 25351.538799/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.11818.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 1034
 BAIRRO: PARQUE PIAUÍ CEP: 6465390 - TIMON/MMA
 CNPJ: 04.564.165/0001-47
 PROCESSO: 25351.643067/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.12397.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PRIFILATICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOMÉDICO LTDA-ME
 ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 2872 LJI1
 BAIRRO: CENTRO CEP: 36010012 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 20.555.254/0001-83
 PROCESSO: 25351.536998/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.12454.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISCOFAR MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ARAGUAIA, 112
 BAIRRO: JARDIM GOIÁS CEP: 77824050 - ARAGUAÍNA/TO
 CNPJ: 38.148.821/0001-42
 PROCESSO: 25351.644996/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.12381.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Menegazzo Comércio de Produtos para Laboratório LTDA - ME
 ENDEREÇO: Sérgio Djalmá de Hollanda, 2399
 BAIRRO: Neva CEP: 82805230 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 17.812.882/0001-92
 PROCESSO: 25351.649818/2014-27 AUTORIZ/MS: 1.12435.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA JAPURA, Nº 1267
 BAIRRO: PRAÇA 14 CEP: 69025020 - MANAUS/AM
 CNPJ: 05.390.782/0001-36
 PROCESSO: 25351.646403/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.12453.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LABORS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO LEITE, Nº 645 - QD. 77, LOTE 73
 BAIRRO: SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74670040 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 33.265.018/0001-74
 PROCESSO: 25351.646606/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.12451.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FLEX FARMA DISTRIBUIDORA FARMACÉUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA IVAÍLÂNDIA, 423, SALA 02
 BAIRRO: COROADO CEP: 69082125 - MANAUS/AM
 CNPJ: 06.209.557/0001-13
 PROCESSO: 25351.652666/2014-38 AUTORIZ/MS: 1.12433.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PHARMASAJIS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE ESPECIALIDADES FARMACÉUTICAS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA BELMIRO AMORIM, QD. 54, LOTE 17/18, Nº 1087 A e B - SANTA LUCIA
 BAIRRO: TABULEIRO CEP: 57082000 - MACEIÓ/AL
 CNPJ: 03.674.837/0001-04
 PROCESSO: 25351.540385/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.12364.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: E F P COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE PORTO ALEGRE, N. 1229
 BAIRRO: PRAÇA 14 DE JANEIRO CEP: 69020130 - MANAUS/AM
 CNPJ: 07.925.568/0001-62
 PROCESSO: 25351.640993/2014-45 AUTORIZ/MS: 1.12403.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIPAFARM COMERCIAL LTDA. - EPP
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE OLIVEIRA, 571
 BAIRRO: PARQUE PERUCHE CEP: 02531010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 04.251.933/0001-02
 PROCESSO: 25351.602362/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.12359.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: distribuidora vril comércio odonto médico hospitalar ltda epp
 ENDEREÇO: AV. NAZARÉ FILGUEIRAS, 2864-B
 BAIRRO: NOVA CANAÃ CEP: 69314398 - BOA VISTA/RR
 CNPJ: 08.855.979/0001-91
 PROCESSO: 25351.637158/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.12391.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ITAOCARGAS ITAOCARENSE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARIA AGUIAR WILSON, Nº 01
 BAIRRO: VISTA DO PARAIBA CEP: 28570000 - ITAOCARA/RJ
 CNPJ: 08.473.292/0001-91
 PROCESSO: 25351.645033/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.12440.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Potiguar Transportes de Cargas Ltda
 ENDEREÇO: Rua Cearim, 1100
 BAIRRO: Cajazeiras CEP: 60864740 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 07.519.725/0001-30
 PROCESSO: 25351.649794/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.12448.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MULTIMÉDICO COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA ZELY FIGUEIREDO, Nº 47
 BAIRRO: SÃO JOÃO BATISTA CEP: 33030040 - SANTA LUZIA/MG
 CNPJ: 00.207.500/0001-07
 PROCESSO: 25351.608257/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.12386.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CFI CANAÃ DISTRIBUIDORA LTDA - ME
 ENDEREÇO: rua elegre 59
 BAIRRO: vila leopoldina CEP: 25035130 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 19.728.269/0001-17
 PROCESSO: 25351.650542/2014-53 AUTORIZ/MS: 1.12432.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: fama medicamentos ltda
 ENDEREÇO: 406 norte av lo 12 lt 19 acsv ne 53-a lote 19
 BAIRRO: CEP: - PALMAS/TO

CNPJ: 15.813.258/0001-84
 PROCESSO: 25351.641738/2014-58 AUTORIZ/MS: 1.12377.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HEMOGREEN MEDICAMENTOS, IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP.
 ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR MÁRIO WERNECK, 2376
 BAIRRO: BURITIS CEP: 30575180 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 09.581.401/0001-57
 PROCESSO: 25351.640847/2014-58 AUTORIZ/MS: 1.12423.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIOVIT DISTRIBUIDORA NATURAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA G-B, LOTE 13, QUADRA XIV-A
 BAIRRO: CIVIT II CEP: 29168024 - SERRA/ES
 CNPJ: 06.115.551/0001-87
 PROCESSO: 25351.645268/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.12378.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RRA DA SILVA TRANSPORTES
 ENDEREÇO: AV RICARDO BASSOLE CEZARE N 1633
 BAIRRO: JD BANDEIRAS CEP: 13050080 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 11.180.923/0001-99
 PROCESSO: 25351.649242/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.12419.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA PONTA GROSSA, 3188 SALA A
 BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 85816270 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 20.138.626/0001-76
 PROCESSO: 25351.649812/2014-62 AUTORIZ/MS: 1.12436.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Rodrigo Afonso EPP
 ENDEREÇO: Rua Brasil, 283
 BAIRRO: Centro CEP: 15940000 - FERNANDO PRESTES/SP
 CNPJ: 09.523.148/0001-85
 PROCESSO: 25351.638292/2014-62 AUTORIZ/MS: 1.12389.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSPORTES GARBERG LTDA
 ENDEREÇO: RUA FAGUNDES DOS REIS, Nº 125, SALA 06
 BAIRRO: CENTRO CEP: 99010070 - PASSO FUNDO/RS
 CNPJ: 07.214.213/0001-84
 PROCESSO: 25351.641404/2014-62 AUTORIZ/MS: 1.12401.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: POLIMÉDICA DO VALE EQUIPAMENTOS E ACESÓRIOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PADROEIRA DO BRASIL, Nº 827
 BAIRRO: AROEIRA CEP: 12570000 - APARECIDA/SP
 CNPJ: 96.450.820/0001-54
 PROCESSO: 25351.649458/2014-66 AUTORIZ/MS: 1.12414.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: WEBERTH B. SOUSA
 ENDEREÇO: AVENIDA VISCONDE DE PARNAIÁ, Nº 2475, SALA 03
 BAIRRO: JOCKEY CLUB CEP: 64001970 - TERESINA/PI
 CNPJ: 07.563.176/0001-09
 PROCESSO: 25351.638011/2014-70 AUTORIZ/MS: 1.12413.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTAL SUDOESTE LTDA
 ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1198
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37900140 - PASSOS/MG
 CNPJ: 05.274.883/0001-41
 PROCESSO: 25351.641722/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.12407.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SANTOSFLORA COMERCIO DE ERVAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA TUIUTI, Nº 720
 BAIRRO: TATUAPÉ CEP: 03081000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 51.569.309/0001-38
 PROCESSO: 25351.643423/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.12421.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: RF PRODUTOS EM SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA OTÁVIO SANTOS, 155
 BAIRRO: RECREIO CEP: 45015904 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
 CNPJ: 08.785.060/0002-50
 PROCESSO: 25351.649504/2014-75 AUTORIZ/MS: 1.12420.0



RESOLUÇÃO - RE Nº 4.351, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 1034
 BAIRRO: PARQUE PIAUÍ CEP: 6465390 - TIMON/MA
 CNPJ: 04.564.165/0001-47
 PROCESSO: 25351.643057/2014-01 AUTORIZ/MZS:
 U62416YX3YWM (8.11249.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: MK PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA PORTUGUESA, Nº 455
 BAIRRO: PARTENON CEP: 90650120 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 00.411.441/0001-86
 PROCESSO: 25351.643098/2014-08 AUTORIZ/MZS:
 GPM5WLWLXMH6 (8.11242.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Novartis BioCiências S.A.
 ENDEREÇO: Av Nossa Senhora da Assunção, 736
 BAIRRO: Butantã CEP: 05359001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 56.994.502/0017-05
 PROCESSO: 25351.248886/2013-11 AUTORIZ/MZS:
 6Y33W011924L (8.11255.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: ANDREANI LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DOS AUTONOMISTAS, 4.900 - PR 104
 BAIRRO: KM 18 CEP: 06194060 - OSASMO/SP
 CNPJ: 04.887.927/0012-07
 PROCESSO: 25351.643917/2014-15 AUTORIZ/MZS:
 G27472M07701 (8.11247.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: RF MEDICAL LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 684 SALA 311
 BAIRRO: CENTRO CEP: 30170904 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 11.469.299/0001-14
 PROCESSO: 25351.575571/2014-15 AUTORIZ/MZS:
 PH6XH7760532 (8.11237.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: CARVALHO E MUNIZ COMÉRCIO DE PRODUTOS
 MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Estrada da Paciência, 1131 Loja 209
 BAIRRO: Maria Paula CEP: 24756660 - SÃO GONÇALO/RJ
 CNPJ: 14.965.403/0001-80
 PROCESSO: 25351.645285/2014-16 AUTORIZ/MZS:
 PL9Y787647Y9 (8.11239.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: FERREIRA E OLIVEIRA LEITE LTDA ME
 ENDEREÇO: AV. AGAMENON MAGALHÃES, 288
 BAIRRO: CENTRO CEP: 56600000 - SERTÂNIA/PE
 CNPJ: 18.882.939/0001-92
 PROCESSO: 25351.529695/2014-19 AUTORIZ/MZS:
 L211M7650851 (8.11250.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: SOCORRO CIRURGICA LTDA-ME
 ENDEREÇO: Rua Parque dos Carajás, 18, Conj. Marcos Freire II
 BAIRRO: Taicoca CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SO-
 CORRO/SE
 CNPJ: 17.303.507/0001-17
 PROCESSO: 25351.638095/2014-21 AUTORIZ/MZS:
 GLWWM369L53W5 (8.11246.1)

ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS
 EMPRESA: MARCA MÉDICA VENDAS ONLINE LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA MACHADO DE ASSIS 670 SALA 01
 BAIRRO: CENTRO CEP: 38400112 - UBERLÂNDIA/MG
 CNPJ: 17.058.277/0001-78
 PROCESSO: 25351.643086/2014-21 AUTORIZ/MZS:
 G38MX80W2M38 (8.11243.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS
 EMPRESA: BIOLINE CONFECCOES E COMÉRCIO DE PROD-
 UTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICO LTDA-ME
 ENDEREÇO: GENÉSIO GAZZOLA, 63
 BAIRRO: CHACARA PEIXE CEP: 18900000 - SANTA CRUZ DO
 RIO PARDO/SP
 CNPJ: 08.055.356/0001-34
 PROCESSO: 25351.641440/2014-23 AUTORIZ/MZS: P3572X886870
 (8.11240.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Menegazzo Comércio de Produtos para Laboratório LT-
 DA - ME
 ENDEREÇO: Sérgio Djalma de Holanda, 2399
 BAIRRO: Nova CEP: 82805230 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 17.812.882/0001-92
 PROCESSO: 25351.649809/2014-34 AUTORIZ/MZS: 330118260490
 (8.11256.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: PHARMEI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRO-
 DUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA PONTA GROSSA, 3188 SALA A
 BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 85816270 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 20.138.626/0001-76
 PROCESSO: 25351.649715/2014-35 AUTORIZ/MZS: 05216X3H0352
 (8.11257.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: E F P COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
 E MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE PORTO ALEGRE, N. 1229
 BAIRRO: RAÇA 14 DE JANEIRO CEP: 69020130 - MA-
 NAUS/AM
 CNPJ: 07.925.568/0001-62
 PROCESSO: 25351.641051/2014-36 AUTORIZ/MZS:
 U337XX052X05 (8.11251.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: G C DE ALMEIDA E CIA LTDA - ME
 ENDEREÇO: R UM, 63 LOTEAMENTO CANOAS QUADRA 2
 LOTE 14
 BAIRRO: NOSSA SENHORA DO Ó CEP: 55590000 - IPOJU-
 CAPE
 CNPJ: 11.480.646/0001-30
 PROCESSO: 25351.648871/2014-47 AUTORIZ/MZS:
 K17X3Y020H9 (8.11252.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: GMK Medical, Distribuidora e Logística Ltda
 ENDEREÇO: Rua Izono, 161 - 4º andar
 BAIRRO: Sacconi CEP: 04249000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 16.744.727/0001-13
 PROCESSO: 25351.618222/2014-50 AUTORIZ/MZS:
 KXGM18MX1343 (8.11258.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Molecular Biotecnologia e Representação LTDA
 ENDEREÇO: Rua da Bahia, 1148 - sala 1714
 BAIRRO: Centro CEP: 30160906 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 15.562.934/0001-94
 PROCESSO: 25351.641890/2014-51 AUTORIZ/MZS:
 GT4172824X1 (8.11251.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: PROFILÁTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODON-
 TOMÉDICO LTDA-ME
 ENDEREÇO: AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO, 2872 L111
 BAIRRO: CENTRO CEP: 36010012 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 20.555.254/0001-83

PROCESSO: 25351.536494/2014-52 AUTORIZ/MZS:
 1W21L04H78XH (8.11056.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: EQUINOJO HOSPITALR LTDA
 ENDEREÇO: TV PIRAJÁ 1941 ALTOS
 BAIRRO: MARCO CEP: 66095632 - BELÉM/PA
 CNPJ: 07.329.169/0003-09
 PROCESSO: 25351.648888/2014-52 AUTORIZ/MZS:
 KXX63847577L (8.11253.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: LIMINE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LT-
 DA - ME
 ENDEREÇO: RUA RIO IÇA N. 640
 BAIRRO: VIEIRA LYNES CEP: 69053100 - MANAUS/AM
 CNPJ: 07.796.483/0001-21
 PROCESSO: 25351.637164/2014-53 AUTORIZ/MZS: K71799249378
 (8.11238.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT-
 DA
 ENDEREÇO: AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES
 Nº418
 BAIRRO: CEP: - FRANCISCO BELTRÃO/PR
 CNPJ: 20.590.535/0001-48
 PROCESSO: 25351.629987/2014-55 AUTORIZ/MZS:
 XW217WL145Y6 (8.11222.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Viva Care Produtos Médicos Ltda
 ENDEREÇO: Calçada Aldebarã, 180 sala 115
 BAIRRO: CEP: - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
 CNPJ: 20.205.251/0001-40
 PROCESSO: 25351.641919/2014-62 AUTORIZ/MZS:
 0621HL66H27M (8.11245.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: KOLPLAST CI LTDA
 ENDEREÇO: Estrada Municipal IVA 136, número 418
 BAIRRO: CEP: - ITUPEVA/SP
 CNPJ: 59.231.530/0005-17
 PROCESSO: 25351.568990/2014-63 AUTORIZ/MZS:
 HY53H4XH5802 (8.11244.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: DISTRIBEDK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PA-
 RA A SAÚDE EIRELI
 ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 1950 SALA 06
 BAIRRO: CEP: - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 17.524.415/0001-67
 PROCESSO: 25351.605852/2014-71 AUTORIZ/MZS:
 P0MM788376HH (8.11254.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: RF PRODUTOS EM SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA OTÁVIO SANTOS, 155
 BAIRRO: RECREIO CEP: 45015904 - VITÓRIA DA CONQUIS-
 TA/BA
 CNPJ: 08.785.060/0002-50
 PROCESSO: 25351.648813/2014-94 AUTORIZ/MZS:
 PYM716H6XM17 (8.11259.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: distribuidora vril comércio odonto médico hospitalar ltda
 cpy
 ENDEREÇO: AV. NAZARÉ FILGUEIRAS, 2864-B
 BAIRRO: NOVA CANAÃ CEP: 69314398 - BOA VISTA/RR
 CNPJ: 08.855.979/0001-91
 PROCESSO: 25351.637019/2014-95 AUTORIZ/MZS:
 KY08W71MM718 (8.11248.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS



RESOLUÇÃO - RE Nº 4.358, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: VIDA BELA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA MEDICINA ESTETICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA HENRIQUE LAGE, n. 573 - SALA 101
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88811150 - CRICIÚMA/SC
 CNPJ: 78.323.623/0001-92
 PROCESSO: 25024.000640/2008-50
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classe pleiteada (Impressão de Cosméticos), conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.359, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Acay Agro Brasil Comércio de Produtos Químicos Ltda.
 ENDEREÇO: Rua Campos Sales, 303 Sala 1003
 BAIRRO: Centro CEP: 06401000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 18.488.137/0001-00
 PROCESSO: 25351.649083/2014-02 AUTORIZ/MS: 3.06109.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: LEVEL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MINISTRO VICTOR KONDER, 1030, SALA 03
 BAIRRO: FAZENDA CEP: 88301701 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 09.396.439/0001-50
 PROCESSO: 25351.673740/2011-37 AUTORIZ/MS: 3.06105.7
 EXP: 946185/11-0; 946154/11-0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: ANTONIO LUCIVAN DE SOUSA SILVA - ME
 ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO MATIAS DE SOUSA, 383
 BAIRRO: PROGRESSO CEP: 60200000 - NOVA RUSSAS/CE
 CNPJ: 06.077.380/0001-49
 PROCESSO: 25351.639809/2014-44 AUTORIZ/MS: 3.06104.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA CORONEL COSTA BRITO N. 348
 BAIRRO: CAMPO DA AMÉRICA CEP: 45203660 - JEQUITÉ/BA
 CNPJ: 07.580.167/0001-18
 PROCESSO: 25351.643093/2014-66 AUTORIZ/MS: 3.06108.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Gualfr Catarinense Transporte e Logística LTDA
 ENDEREÇO: R: Alfredo Eicke
 BAIRRO: Barra do Rio CEP: 88305300 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 12.412.994/0001-32
 PROCESSO: 25351.643259/2014-72 AUTORIZ/MS: 3.06107.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: Brl Cosméticos SA
 ENDEREÇO: Via Anchieta, km 14
 BAIRRO: Rudge Ramos CEP: 09696000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 12.867.391/0001-25
 PROCESSO: 25351.507543/2014-76 AUTORIZ/MS: 3.06106.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: aplictec impermeabilizantes para estofados Ltda
 ENDEREÇO: rua santa gertrudes, qd. 33a, lt.15e, n.º 175
 BAIRRO: CEP: - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 33.237.223/0001-26
 PROCESSO: 25351.570847/2014-81 AUTORIZ/MS: 3.06103.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA PONTA GROSSA, 3188 SALA A
 BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 85816270 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 20.138.626/0001-76
 PROCESSO: 25351.649741/2014-84 AUTORIZ/MS: 3.06110.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TECH QUÍMICA DO BRASIL LTDA - ME
 ENDEREÇO: ROD GO 437, KM 9, FAZENDA PASTINHO, SENTIDO ANAPOLIS A GAMELEIRA
 BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 75000000 - ANAPOLIS/GO
 CNPJ: 18.736.818/0001-32
 PROCESSO: 25351.649215/2014-92 AUTORIZ/MS: 3.06111.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.360, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: TECNO CLEAN LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA LUCIA SCANDIAN FRIGI 479
 BAIRRO: DIVINO ESPÍRITO SANTO CEP: 29107170 - VILA VELHAS/ES
 CNPJ: 07.282.620/0001-00
 PROCESSO: 25351.354997/2011-14 AUTORIZ/MS: 3.04932.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: POLYMEDH EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 2980, SALA A
 BAIRRO: CENTRO CEP: 68740005 - CASTANHAL/PA
 CNPJ: 63.848.345/0001-10
 PROCESSO: 25351.178056/2012-19 AUTORIZ/MS: 3.05091.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BIO MED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA TEIXEIRA MENDES, Nº 588
 BAIRRO: VILA JARDIM CEP: 91330391 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 93.248.979/0001-00
 PROCESSO: 25025.010946/2005-51 AUTORIZ/MS: 3.03512.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: BERNARDO QUÍMICA S/A
 ENDEREÇO: Avenida Antônio Bernardo, 3950
 BAIRRO: Parque Industrial Imigrantes CEP: 11349380 - SÃO VICENTE/SP
 CNPJ: 58.133.703/0001-78
 PROCESSO: 25004.000699/94 AUTORIZ/MS: 3.01606.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
 ENDEREÇO: RUA CLARK, Nº 250
 BAIRRO: FAZENDA MORRO DAS PEDRAS CEP: 13279400 - VALINHOS/SP
 CNPJ: 48.657.027/0001-88
 PROCESSO: 25004.005338/97-18 AUTORIZ/MS: 3.02060.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPALAR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.361, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: F. ARAUJO DA CUNHA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA SALIN ABUD, 26
 BAIRRO: CENTRO CEP: 68700060 - CAPANEMA/PA
 CNPJ: 19.558.415/0001-03
 PROCESSO: 25351.648836/2014-11
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidas pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
 EMPRESA: SIMBIOSE IND. E COM. DE FERTILIZANTES E INSUMOS MICROBIOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: BR 158, Km 206
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 98045030 - CRUZ ALTA/RS
 CNPJ: 08.879.643/0001-69
 PROCESSO: 25351.639389/2014-46
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.362, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/04/2017 às 16:31:24 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf1eaa6bb94e41daa6e3fda2a8ae546ff304652620d374f4f9d70cf930069
35114fb8a7a22a82c80f2c26fe6c1e0dcbb3dbbcab41d231fee7ddfc303cb2960b2f

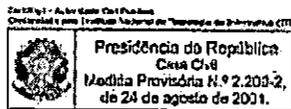
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 01/04/2018 às 03:40:36 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 682453

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

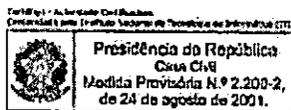


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

49233103171218040046-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento
através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to be 'Marelo'.

A smaller, more cursive handwritten signature in black ink, also appearing to be 'Marelo'.



PROCON-CASCVEL
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Certidão PD 26278 /2017

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico e dou fé que, a Empresa **PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- EPP**, com sede na Rua Joaquim Távora, 2983, Parque São Paulo, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 20.138.626/0001-76, **NÃO** possui até a presente data, registro de reclamações de consumidores julgados procedentes, com o trânsito em julgado administrativo, em nosso cadastro.

Cascavel, 09 de Maio de 2017.

Conforme artigo 85, § único, do Decreto Municipal 7.011/2006 esta certidão tem validade por 30 (trinta) dias.


NADIR IVONE LOVERA

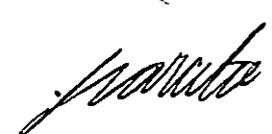
Coordenadora Geral do PROCON
Mat. 30.733-5

Nadir Ivone Lovera
Coordenadora Geral do PROCON
Mat. 30.733-5

Rua Pernambuco, 1900, Centro – CEP 85.810 -021 – Cascavel – PR
Fone/Fax: (45) 3392-6300/ 3392-6301/3392-6302
Site: www.cascavel.pr.gov.br/procon - E-mail: procon@cascavel.pr.gov.br

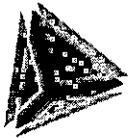


ESTES SANTOS
PARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 859 Fone: (45) 3337-7444
A presente cópia autenticada é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do qual dou fé.
CASCVEL: 12 MAIO 2017
PR.
Marina Esteves Santos - Tabeliã
Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizada
Maylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada
Meirely dos Santos - Escr. Autorizada

EM BRANCO

EM BRANCO



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

| | | | |
|--------------------------------|--|-----|------------|
| Fornecedor | | | |
| Tipo documento | CNPJ | | |
| Número documento | 20138626000176 | | |
| Nome | PHARMED COMERCIO E DISTRIB. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - E | | |
| Período publicação : de | 01/01/2000 | até | 31/12/2017 |
| Data de Início Impedimento: de | | até | |
| Data de Fim Impedimento: de | | até | |

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 067/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2017.

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial nº 067/2017, que tem como objeto aquisição de medicamentos fitoterápicos, para distribuição a munícipes cadastrados, contemplando o Projeto de Plantas Medicinais junto ao Município de Pato Bragado – PR, conforme Edital SCTIE/MC Nº01/2014.

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às catorze horas e dez minutos, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhora Disel Daiane Bortolato, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 067/2017, o qual tem como objeto a aquisição de medicamentos fitoterápicos, para distribuição a munícipes cadastrados, contemplando o Projeto de Plantas Medicinais junto ao Município de Pato Bragado – PR, conforme Edital SCTIE/MC Nº01/2014, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município de Pato Bragado, Site do Município de Pato Bragado, Site do TCE/PR e Jornal O Presente e estava disponível, na íntegra, para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba “Licitações – Licitações abertas”. Destas 02 (duas) empresas tratando-se das seguintes; **M.J. GENTELINI & CIA LTDA – ME & PHARMED COMERCIO E DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, as quais protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, conforme previsto no Edital Convocatório. Aberta a sessão deste Pregão, a pregoeira deu as boas vindas, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital. Iniciamos a sessão com o credenciamento das Licitantes, as quais estavam assim representadas: Licitante ; **M.J. GENTELINI & CIA LTDA – ME** representada pelo senhor Marcelo José Gentelini, **PHARMED COMERCIO E DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** representada pelo senhor Gerçon Luis Moreira dos Santos. Os documentos de credenciamento foram validados pela pregoeira. Em seguida, a Pregoeira solicitou aos credenciados que apresentassem a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, bem como a Declaração de enquadramento na condição de Micro Empresa, conforme o caso. Todas as licitantes apresentaram as declarações solicitadas. A Pregoeira classificará para participar da etapa de lances verbais conforme previsto no Edital no item 16.6 os autores das propostas com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço por item ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. A partir de então, partimos para abertura do envelope n.º 01, com a respectiva proposta de preços apresentada pelas licitantes, em seguida foi lida em voz alta o valor POR ITEM. As propostas de preços foram passadas aos representantes para análise e verificação. Neste momento o pregoeiro motivou os credenciados habilitados aos lances verbais, visando melhorar os valores ofertados, conforme item 16 do edital convocatório visando melhorar o preço para execução do objeto da licitação em pauta. Momento em que as licitantes mostraram interesse em dar lances, melhorando assim os valores. Conforme constante na tabela de lances. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02 contendo a documentação para a habilitação da licitante classificada cujos documentos foram analisados e rubricados pelos presentes. Com a proposta válida e documentos de habilitação apresentados de conformidade com o solicitado no edital, o PREGOEIRO adjudica o Objeto desta Licitação, conforme constante do objeto para as licitantes abaixo relacionadas. Encerramos esta reunião às catorze horas e trinta minutos, cuja ata vai assinada pelos membros da comissão e representantes das proponentes presentes que assim o quiserem.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2017.

OBJETO: Aquisição de medicamentos fitoterápicos, para distribuição a munícipes cadastrados, contemplando o Projeto de Plantas Medicinais junto ao Município de Pato Bragado – PR, conforme Edital SCTIE/MC Nº01/2014.

TETO MÁXIMO ITEM 01 R\$ 2,48

| LICITANTE | V. INICIAL | 1º LANCE | 2º LANCE | 3º LANCE | 4º LANCE | 5º LANCE | 6º LANCE |
|----------------|------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| M.J. GENTELINI | 2,47 | 2,46 | | | | | |
| PHARMED | DECLINADO | | | | | | |

TETO MÁXIMO ITEM 02 R\$ 3,62

| LICITANTE | V. INICIAL | 1º LANCE | 2º LANCE | 3º LANCE | 4º LANCE | 5º LANCE | 6º LANCE |
|----------------|------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| M.J. GENTELINI | 3,62 | 3,36 | | | | | |
| PHARMED | 3,37 | DECLINOU | | | | | |

TETO MÁXIMO ITEM 03 R\$ 2,01

| LICITANTE | V. INICIAL | 1º LANCE | 2º LANCE | 3º LANCE | 4º LANCE | 5º LANCE | 6º LANCE |
|----------------|------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| M.J. GENTELINI | 2,01 | DECLINOU | | | | | |
| PHARMED | 1,87 | 1,85 | | | | | |

TETO MÁXIMO ITEM 04 R\$ 1,24

| LICITANTE | V. INICIAL | 1º LANCE | 2º LANCE | 3º LANCE | 4º LANCE | 5º LANCE | 6º LANCE |
|----------------|------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| M.J. GENTELINI | 1,24 | 1,14 | | | | | |
| PHARMED | 1,15 | DECLINOU | | | | | |

TETO MÁXIMO ITEM 05 R\$ 0,78

| LICITANTE | V. INICIAL | 1º LANCE | 2º LANCE | 3º LANCE | 4º LANCE | 5º LANCE | 6º LANCE |
|----------------|------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| M.J. GENTELINI | 0,78 | DECLINOU | | | | | |
| PHARMED | 0,73 | 0,72 | | | | | |

TETO MÁXIMO ITEM 06 R\$ 1,48

| LICITANTE | V. INICIAL | 1º LANCE | 2º LANCE | 3º LANCE | 4º LANCE | 5º LANCE | 6º LANCE |
|----------------|------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| M.J. GENTELINI | NC | | | | | | |
| PHARMED | NC | | | | | | |

TETO MÁXIMO ITEM 07 R\$ 1,13

| LICITANTE | V. INICIAL | 1º LANCE | 2º LANCE | 3º LANCE | 4º LANCE | 5º LANCE | 6º LANCE |
|----------------|------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| M.J. GENTELINI | NC | | | | | | |
| PHARMED | NC | | | | | | |



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PARA PREFEITO DO MUNICIPIO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2017.

OBJETO: Aquisição de medicamentos fitoterápicos, para distribuição a munícipes cadastrados, contemplando o Projeto de Plantas Medicinais junto ao Município de Pato Bragado – PR, conforme Edital SCTIE/MC Nº01/2014.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL n.º 067/2017, que é o Menor Preço Por Item, a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio apresenta as propostas de Preços abaixo relacionadas abaixo como as de menor preço para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

EMPRESA VENCEDORA: M.J. GENTELINI & CIA LTDA – ME

ITENS: 01, 02 e 04.

VALOR TOTAL R\$ 15.120,00.

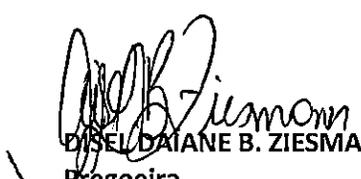
EMPRESA VENCEDORA: PHARMED COMERCIO E DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

ITENS: 03 e 05.

VALOR TOTAL R\$ 15.010,00.

ITENS: 06 e 07 – NÃO COTADOS

Pato Bragado – PR, em 15 de maio de 2017.


DAIANE B. ZIESMANN
Pregoeira



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 067/2017.

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 067/2017.

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo "*menor preço por item*", o qual tem por objeto a aquisição de medicamentos fitoterápicos, conforme termo de referência.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente) n.º 4404, no dia 28/04/17, Diário Oficial Eletrônico n.º 1140, de 26/04/2017 e TCE/PR de 26/04/2017, ficando definida a data de 15 de maio de 2017 as 14h00 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre a data da última publicação e da reunião.

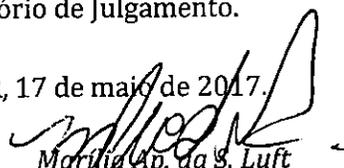
Em verdade, este segundo Parecer Jurídico é facultativo, não vinculante, ou seja, não há obrigatoriedade de sua emissão pela Procuradoria Jurídica, uma vez que não há previsão legal, diferentemente da análise prévia do Edital e da Minuta do Contrato. É um parecer atípico também, uma vez que não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro.

Diante do que acima foi justificado, esta parecerista emite seu parecer verificando: Se os requisitos formais que regem a matéria foram cumpridos, se os estatutos sociais das empresas participantes são compatíveis com a aquisição pretendida; Se as regras contidas no edital foram seguidas, tudo com base na análise dos documentos que nos foram apresentados.

Analisando a **Ata n.º 069/2017** depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que duas empresas compareceram ao certame, conforme anotado em ata. A atuação empresarial destas é condizente com o objeto que se pretende adquirir, sendo que as mesmas apresentaram as declarações solicitadas. Pelo conteúdo da ata não houve ilegalidade na sessão.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, do ponto de vista jurídico-formal, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 17 de maio de 2017.


Mariela Ap. da S. Luft
OAB/PR 56100
Procuradora Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2017.

OBJETO: Aquisição de medicamentos fitoterápicos, para distribuição a municípios cadastrados, contemplando o Projeto de Plantas Medicinais junto ao Município de Pato Bragado – PR, conforme Edital SCTIE/MC Nº01/2014.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer da Pregoeira e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação das empresas abaixo relacionadas, como as de menor preço por POR ITEM, para fornecimento do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório:

EMPRESA VENCEDORA: M.J. GENTELINI & CIA LTDA – ME

ITENS: 01, 02 e 04.

VALOR TOTAL R\$ 15.120,00.

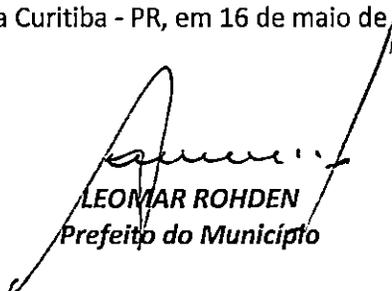
EMPRESA VENCEDORA: PHARMED COMERCIO E DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

ITENS: 03 e 05.

VALOR TOTAL R\$ 15.010,00.

ITENS: 06 e 07 – NÃO COTADOS

Em transito de Pato Bragado – PR para Curitiba - PR, em 16 de maio de 2017.



LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
0 Presunte Nº 4430
de 19/05/17 FL. _____
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletronico Nº 1154
de 16/05/17 FL. _____
Margo
Visto